ANNO XXXVIII. NUMERO 212 — SEGUNDA FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal. o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino J. Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 ½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruará, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feira.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
7 Lua cheia as 5 horas e 16 minutos da tarde.
15 Quarto minguante a 1 hora e 21 minutos da tarde.
23 Lua nova as 6 horas e 16 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente a 1 hora e 28 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2. 4, 4 1|4. 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1|2 da t; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. S. Domingos em Suriano.
16 Terça. Ss. Cornelio e Cypriano mm.
17 Quarta. As Chagas de S. Francisco de Assis.
18 Quinta. S. José de Capertino f.
19 Sexta. S. Januario b. m.; S. Constança.
20 Sabbado. S. Eustaquio m.; S. Glicerio b.
21 Domingo. Festa de Nossa Senhora das Dores.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio.

Senhor! Domingos Braulio Vaqueiro, natural da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ora residente no departamento de Payssandú, da Republica Oriental do Uruguay, sendo tenente de um esquadrão de guardas nacionaes de S. Gabriel, marchou no anno de 1851 com o exercito brasileiro para Buenos-Ayres, e assistio á batalha de Monte Caseros, na qual se destinguio pela sua valencia, sendo por isso elogiado em diversas ordens do dia do general em chefe, e condecorado com a medalha conferida aos bravos que fizeram parte da expedição brasileira.

Recolhendo-se á sua provincia com o exercito libertador, algum tempo depois foi fixar o seu domicilio no referido departamento, onde continúa a prestar bons serviços ao imperio, quer dando protecção aos subditos brasileiros alli residentes, e nos departamentos de Taquarembó e Salto, quer auxiliando o vice-consul brasileiro em Payssandú nas diversas commissões de que tem sido por este encarregado.

Sendo, pois, dignos de recompensa os serviços prestados por este brazileiro, tendo a honra de o propôr á Vossa Magestade Imperial para cavalleiro da ordem da Rosa. Sou com profundo respeito, de Vossa Magestade Imperial o mais reverente subdito—*Marquez de Olinda.*

Attendendo ao merecimento do tenente da guarda nacional Domingos Braulio Vaqueiro, morador no departamento de Payssandú, da Republica Oriental do Uruguay, e aos serviços por elle prestados, e aos que continúa a prestar em favor dos brasileiros residentes no dito departamento, e nos de Taquarembó e Salto, hei por bem nomea-lo cavalleiro da ordem da Rosa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador—*Marquez de Olinda.*

4ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de agosto de 1862.—Foi presente á S. M. o imperador o officio de 19 de novembro do anno passado, em que a directoria dessa faculdade, tratando dos processos instaurados perante a respectiva congregação contra os estudantes que tomaram parte nos disturbios que se deram no edificio da mesma faculdade nos dias 10 e 15 de julho do mesmo anno, e contra o estudante Antonio Pinto Nogueira Accioli, por desconhecer a autoridade do director, recorreu para o governo imperial por discordar da decisão relativa ao referido estudante pedindo solução ás seguintes duvidas 1ª, se tendo o director entendido que qualquer dos delictos marcados nos arts. 115 e 118 merece mais séria punição do que a do art. 116 pode a congregação resolver que o não merece; 2ª, se resolvendo-se pela affirmativa, deve o director impôr ao estudante as penas do art. 116, depois da decisão da congregação, não tendo feito logo que teve conhecimento do facto.

E o mesmo augusto senhor, conformando-se, por sua immediata resolução de 8 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 21 de julho ultimo, ha por bem mandar declarar:

1° que tendo o director da faculdade admittido votação simultanea sobre ambos os processos, era consequencia natural que uma e a mesma pena fosse imposta aos envolvidos nos dous, não obstante ser o delicto praticado pelo estudante sujeito á processo especial, uma aggravação de outro;

2°, que desde que o director, prescindindo da attribuição que lhe confere o art. 116 dos estatutos approvados pelo decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854 sujeitou o conhecimento do delicto á congregação na fórma do art. 124, a decisão devolvida á essa não póde deixar de ser por ella executada, e nem póde contestar-se á mesma congregação o direito de graduar a pena dentro dos limites do mesmo artigo, que marcando o maximo de 40 dias, deixa o minimo ao juizo da mesma congregação.

O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução. Deus guarde a V. S.—Marquez de Olinda.—Sr. director interino da faculdade de direito do Recife.

3ª secção—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1862. Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex. de 4 de julho ultimo em que submette á approvação do governo imperial a decisão pela qual declarou á camara municipal da cidade de Caruarú que, á vista da doutrina do aviso do 1° de março do corrente anno, dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo, devia a mesma camara fazer nova apuração dos votos dados na eleição de um membro da assembléa legislativa provincial, logo que chegasse a acta que faltava do collegio de S. Bento expedindo então o diploma a quem competisse. E o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 30 de agosto proximo findo com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 13 do referido mez, houve por bem approvar a decisão de V. Ex. por ser conforme ao espirito do aviso citado, convindo porém observar que seria mais acertado e menos sujeito á inconvenientes o procedimento daquella camara se, em vez de apurar as actas recebidas, apezar de faltar uma, adiasse a apuração até o recebimento della, de conformidade com a doutrina do aviso n. 20 de 9 de fevereiro de 1848.

O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e para fazer constar á dita camara municipal. Deus guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Decreto n. 2,964 de 25 de agosto de 1862.

Revoga o decreto n. 2,886 de 8 de fevereiro de 1862, e manda pôr em vigôr o art. 22 do regimento consular de 11 de junho de 1847.

Attendendo ao que me representaram diversos consules geraes do imperio em paizes estrangeiros, e de conformidade com a minha immediata resolução de 20 do corrente mez tomada sobre o parecer da secção dos negocios estrangeiros do conselho de estado, hei por bem revogar o decreto n. 2,856 de 8 de fevereiro do presente anno, e restabelecer a disposição do art. 22 do regulamento n. 520 de 11 de junho de 1847.

O marquez de Abrantes, senador do imperio, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1862.—41° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de setembro de 1862

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto á V. Exc. para o fim conveniente, a inclusa guia de soccorrimento de tres praças do corpo de guarnição do Ceará, que vieram a esta provincia escoltando uma ré.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede no incluso requerimento o recruta João José do Sant'Anna.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção que o secretario desta presidencia bacharel João Rodrigues Chaves participou em officio de 9 do corrente, que tendo findado a licença de um mez que obteve para tratar de sua saude na provincia da Parahyba, onde se acha, deixou de vir para esta capital afim de entrar no exercicio do emprego em consequencia de estar doente e impossibilitado de viajar.

Dito ao mesmo.—Nos termos do meu officio de 9 de agosto ultimo mande V. S. pagar ao engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, a gratificação que venceu naquelle mez como encarregado da direcção das obras que correm por conta do ministerio da marinha nesta provincia, durante a ausencia do engenheiro W. Martineau visto ter elle cumprido com as suas obrigações.

Dito ao commandante da estação naval.—Devendo seguir para a corte no brigue escuna de guerra *Fedelidade* os recrutas apurados nesta provincia com destino ao serviço da armada, sirva-se V. S. de neste sentido expedir as suas ordens.

Dito ao capitão do porto.—Se até o dia da partida para a corte do brigue escuna de guerra *Fidelidade*, forem apurados outros recrutas além dos mencionados na relação annexa ao seu officio de hontem datado sob n. 123, pode V. S. faze-los seguir nesse navio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de 5 deste mez tenho a declarar á V. S. que o recibo, que denelle se trata para a entrega dos objectos que figuraram na exposição nacional e se acham recolhidos nesse arsenal, deve ser passado no respectivo conhecimento. Quando o portador deste não for o proprio expositor, poderá V. S. entregar o objecto reclamado, se houver autorisação escripta do mesmo expositor, tomando para sua ressalva as medidas que julgar convenientes. E por que nem todos os expositores receberam conhecimentos, V. S. poderá entretanto entregar-lhes os objectos reclamados mediante uma declaração assignada por dous membros da commissão directora da exposição nesta provincia, encarregados do recebimento dos objectos.

Dito ao mesmo.—Em observancia do aviso circular da repartição da guerra do 1° de março deste anno e para examinar os objectos vindos, do arsenal de guerra da corte no hiate nacional *Damão* com destino a esta provincia, nomeio para compor a commissão de que trata o referido aviso, os coroneis Antonio Pedro de Sá Barreto, Francisco Joaquim Pereira Lobo, e o major Sebastião Antonio do Rego Barros, o que communico á V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de hontem sob n. 244.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, o incluso termo assignado pela commissão que examinou na provincia da Parahyba os objectos ultimamente para alli remettidos por esse arsenal no vapor *Iguarassú* com destino a fortaleza do Cabedello.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Sirva-se de expedir suas ordens a fim de que uma guarda de honra de alguns dos batalhões deste municipio, faça as honras da festa de Nossa Senhora do Livramento, que tem de celebrar-se na igreja do mesmo nome no dia 14 do corrente.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Officiando nesta data ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia para que faça opportunamente desembarcar e pôr a disposição desse juizo a ré escrava, Josepha, vinda da provincia do Piauhy por intermedio do Exm. presidente da do Ceará com destino ao presidio de Fernando, afim de alli cumprir a pena de prisão perpetua: assim é communico á Vmc. para sua intelligencia remettendo-lhe o incluso officio que pelo juiz municipal do termo da Parahyba na primeira daquellas provincias lhe é dirigido.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de proá até o Rio Grande do Norte em lugar, destinado a passageiros de estado a José da Costa Borges, que consta ser desvalido.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que o Africano livre José III provou perante o juizo dos feitos da fazenda nacional ter servido em estabelecimentos publicos por mais de 14 annos, e tendo ouvido o curador de africanos livres, inspector do arsenal de marinha, director do arsenal de guerra, e commandante do corpo de policia, resolve de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 4 de fevereiro deste anno, e nos termos do decreto n. 1303 de 28 de dezembro de 1853, que ao mesmo africano se passe carta de emancipação com a clausula de tomar occupação nesta cidade.

Despachos do dia 11 de setembro.

Requerimentos.

Antonio de Pavia e Mello.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Claudino Pereira Pinto Cavalcanti.—Pague os direitos de folha corrida.

Elias da Rocha Pereira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes na parte que lhe diz respeito.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, na parte que lhe diz respeito.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. director das obras militares.

Joanna da Resurreição de Jesus.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara.

José III, africano livre.—Passe portaria concedendo a exoneração requerida.

Manoel Juvencio Saboia.—A' vista da informação do Sr. inspector do arsenal de marinha, concedo a licença requerida com vencimentos na forma da lei.

Manoel Antonio de Jesus.—Satisfaça a exigencia da contadoria da fazenda escripta no verso.

Theodoro Rempeke.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

EXTERIOR

Italia.

Uma correspondencia de Turin publica curiosos promenores ácerca das diligencias empregadas com Garibaldi para o affastar dos seus propositos revolucionarios:

« O novo governador de Palermo, o sr. Cuggia, diz a correspondencia, mandou junto de Garibaldi, o duque de la Verdura, alcaide de Palermo, e o Sr. Lalogia, deputado e antigo ministro do ex-dictador, com o encargo, não só de lhe entregar a proclamação do rei, e a ordem do dia do ministro da guerra, Petite, mas de intimar, por ordem do mesmo governador Cuggia, a dissolução, em vinte e quatro horas, do acampamento de Fayenza, e a partida dos voluntarios para Palermo d'onde seriam dirigidos ás suas localidades.

Os dous commissarios levaram tambem uma carta do commandante da policia nacional de Palermo, o general Menini, em que pedia a Garibaldi, que o não collocasse na triste necessidade de ter de reprimir as desordens que occorressem em consequencia da sua attitude hostil.

« Garibaldi recebeu perfeitamente os dous enviados do general Cuggia. Fallou-lhe entre os seus principaes officiaes; recusou recebe-los em conferencia particular, e pedia-lhe que dessem conta da sua commissão em presença de todos.

« Tendo-se-lhe entregado a proclamação do rei, leu e encolheu os hombros, e disse que era aquelle um documento feito pela diplomacia, e que elle sabia o que pensava a respeito das intenções de Victor Emmanuel—«S. M., accrescentou Garibaldi, foi induzido a assignar essa proclamação cedendo aos escrupulos dos seus ministros e em respeito ás potencias estrangeiras, da mesma maneira que ha dous annos lhes havia escripto Victor Emmanuel para que renunciasse a atravessar o Estreito em consequencia das negociações que naquelle movimento estavam entaboladas com o rei de Napoles para uma alliança entre os dous estados. A situação disse elle, é a mesma agora, e assim como então não fiz caso da carta de S. M., tambem agora a proclamação me não fará proceder de differente modo.

« Tendo em seguida lido a ordem do dia do ministro da guerra, encheu-se de colera, e declarou que reconhecia a autoridade e a supremacia do rei, que lhe era fielmente dedicado, mas que não faria o menor caso dos seus ministros.

« Emquanto a carta de Medini, nem sequer a abrio, pedindo aos que a traziam que lh'a restituissem.

« O duque de la Verdura e o Sr. Laloggia Permaneram em Fayenza, e parece, segundo as ultimas informações, que o ex-dictador nutria idéas mais moderadas e conciliadoras. Comtudo a situação é muito grave, e cada momento o telegrapho póde trazer-nos a desastrosa noticia de haver principiado a guerra civil. »

A Sra. Palmeiri dirigiu a Garibaldi a seguinte carta:

« Valoroso capitão do povo!—A patria chama os seus filhos á defesa dos seus proprios direitos (a creação da unidade italiana.) Debaixo desta inspiração que sinto, vos offereço os meus filhos Mario, Nicoláo e José Palmieri, a quem lanço a benção.

« Palermo, 31 de julho.

«*Rosalia Palmieri.*»

Garibaldi respondeu esta carta:

« Corajosa mãe: aceito commovido, o offerecimento que me fazeis dos vossos tres filhos, e estava persuadido de que a patria ha de saber agradecer-vos este nobre sacrificio, e do que as outras mães italianas seguirão o vosso exemplo.

« Quando chegar a hora, dizei a vossos tres filhos que os espero para ser seu pai e seu camarada.

« *Garibaldi.* »

Os jornaes de palermo publicaram a seguinte proclamação dirigida por Garibaldi aos Sicilianos, antes da sua retirada de Fayenza com os seus voluntarios:

« Palermitanos:

« Europa, todo o mundo se pronunciou a respeito da questão romana, e contra a inqualificavel occupação da capital italiana; esta palavra é sacrosanta.

« Vós iniciadores da resurreição italiana, principaes operarios desta grande obra, tendes sentido a vergonha que pesa sobre a nação, e preparai-vos para a fazer desapparecer.

« A peninsula responde dignamente a vossa voz, e se quer a paz do mundo, deve attender-se á vontade legitima de 25 milhões de italianos.

« Estaes exasperados das medidas tomadas pelo governo, e hoje augmenta-se a vossa indignação, chamando-se o homem que tem justamente merecido a vossa affeição. Sim, o chamamento do marquez Pallavicino é uma nova imprudencia. Contristados pela perda deste veterano e deste veterano martyr pela liberdade, deveis passar por cima dos erros de que são causa do seu chamamento.

« Passaram esses homens, mas os principios da nacionalidade italiana não podem perecer. E' em nome desses principios que tanto tendes soffrido, e vós os tendes proclamado de uma maneira indelevel, depois de vinte seculos de esperanças e de dissoluções.

« Somos fortes, e devemos portanto estar tranquillos e ser dignos. Devo affastar-me daqui, mas espero que seja por poucos dias. De perto, assim como de longe, o meu coração é vosso. O nosso programma e o que temos acclamado junto nas vossas explendidas barricadas: *a Italia e Victor Emmanuel!* com este programma iremos a Veneza e a Roma.

« A fortuna ha de sumir mais uma vez a estes jovens veteranos da liberdade italiana, sahi, como Pallas, do vosso seio, armados completamente.

« Conto com o pedestal da nossa fortuna, como a base das nossas operações, em que os meus piedosos voluntarios vão trabalhar para a grande obra de liberdade dos escravos.

« Palermo, 31 de julho.

« Pela minha vida.

Vosso *J. Garibaldi.*

Garibaldi dirigio aos membros da emigração hungara, em Napoles, a seguinte carta:

« Palermo, 14 de julho.

« Meus charos amigos: — Affligi-me a triste sorte que vos opprime, e farei por vós quanto eu poder.

« Não accuseis o meu pobre paiz pela injusta conducta que se tem para comvosco.

« A Italia e a generosa Hungria estão para sempre ligadas com o vinculo indissoluvel, estreitado no campo de batalha da liberdade; e se alguns mais cidadãos esquecem e desconhecem os titulos de semelhante fraternidade, a nação italiana não esquecerá nunca o que deve aos seus valentes irmãos da Hungria.

« Não desespero de partilhar da vossas fadigas pela santa causa da independencia dos povos, talvez antes do que o esperes.

« Acreditai-me sempre vosso

« *Garibaldi.* »

O commandante geral da guarda nacional de Leorne publicou a seguinte ordem do dia:

« O cavalleiro Farina, prefeito de Leorne, dirigio ao commandante da guarda nacional a seguinte mensagem que o abaixo assignado tem a satisfação de levar ao conhecimento da guarda nacional, que tem a honra de commandar.

« Do commandante da guarda nacional, 8 de agosto de 1862.

« Pelo coronel commandante,
« *Frederico Castelli*, major. »

« Officiaes, officiaes inferiores, cabos de esquadra e milicianos da guarda nacional de Leorne.

« A resistencia opposta por um punhado de imprudentes á execução das ordens da autoridade legitima, no dia de hontem, as ameaças proferidas por alguns delles, a agitação de um partido tão temerario como pouco numeroso, e o boato de uma demonstração provavel, levaram-me a chamar-vos ás armas.

« A promptidão e o zelo com que tendes concorrido numerosos ao chamamento; a espontaneidade com que, em vez de vos retirardes quando para isso vos foi dada a faculdade, tendes querido, divididos em destacamentos, percorrer a cidade até uma hora avançada da noite; as palavras calorosas de affecto para com o rei e para com a patria que os vossos officiaes proferiram na minha presença, tudo foi para mim uma prova evidente de que me não haveis enganado, pondo em vós a mais illimitada confiança, e de que, se chegar o dia de perigo, encontrarei na vossa attitude conciliadora, mas firme e energica no caso de necessidade, o mais efficaz apoio para manter no paiz a ordem e o respeito ás leis, e para o bem inseparavel do rei e da patria.

« Quem não sabe ser senhor de si, não póde inspirar confiança a qualquer outro. A Italia, que apenas acaba de tomar o seu lugar entre as grandes potencias, precisa pôr, por algum tempo, um freio nas impaciencias excessivas, afim de se mostrar digna de chegar ao cumprimento da sua unidade e da sua independencia, que está escripto no coração de todos os seus filhos, e que ninguem lhe poderá recusar.

« Officiaes, officiaes inferiores, cabos de esquadra e milicianos da guarda nacional de Leorne.

« O paiz póde, no mesmo dia, estabelecer uma comparação entre o vosso patriotismo d'um lado, e as tentativas mesquinhas de uns poucos de perturbadores do outro.

« O governo, expressando a sua maior satisfação pela vossa conducta de hontem, tem a certeza de que a vossa cooperação de futuro nas vicissitudes possiveis que a Providencia nos reserva, lhe dará o direito de vos declarar merecedores da patria.

« *Viva o rei! Viva a Italia!*

« Da prefeitura de Leorne, 8 de agosto de 1862.

« O prefeito, *Farina.* »

O Sr. Pallavicino, perfeito de Palermo, dirigiu aos seus governadores, a seguinte proclamação:

« Cidadãos.

« Falta-se de alistamentos para uma expedição misteriosa; se se tratasse de engajamentos verdadeiros, julgava-me obrigado a recordar-vos que a lei não o permitte a pessoa alguma, debaixo de qualquer pretexto que seja; isto é um direito que pertence exclusivamente ao governo. A mim assim como a todos os funccionarios incumbe o dever de impedir qualquer tentativa de violação da lei, por isso que a minha missão é faze-la respeitar.

« Deveria accrescentar que pessoas malevolas poderiam abusar do grande nome de Garibaldi, para enredar nos seus tramas os espiritos incautos. Tenhamos pois cuidado, afim de que os cidadãos honrados a todos os respeitos, e animados do melhor desejo, não sejam lançados um dia por mão perfida, no campo dos inimigos da unidade italiana. A reação é um Proteu que toma todas as fórmas; é o anjo das trevas, que sabe transformar-se em anjo de luz para seduzir os corações generosos. A Italia e Victor Emmanuel, é a divisa escripta na bandeira de Garibaldi. Viva a Italia, mas uma e indivisivel. Era isto que decretava o parlamento quando acceitava o plebiscito. Quem seria pois bastante atrevido para se oppôr a um decreto que está gravado nos nossos corações? Nenhuma força humana poderia faze-lo.

« Palermo, 15 de junho de 1862.

O prefeito,
Jorhe Pallaviccino.

Da *Nueva Europa* extrahimos a seguinte carta de Mazzini:

« As sociedades de soccorros mutuos de Sampierderoua;

« Irmãos.

« Não vos tenho respondido com a penna, mas com o corpo.

« Opprimido com as minhas muitas occupações e não podendo tratar de tudo, aproveito um momento para ver se acendo uma centelha de verdadeira luz italianna nos tibios, ou affasto algum erro da sua idéa, e callo-me com os que não carecem de estimulo, e que já são meus irmãos pela fé! Vós pertenceis a este numero. Sois homens de vontade firme e de actividade efficaz. Entre vós e eu existe de antigo o intimo pacto fraternal, assim o confirma a honra que tendes querido dispensar-me, nomeando-me socio vosso.

« Não vos fallo no meu desterro. Essa contradicção da unidade proclamada na Italia não é mais do que a ultima consequencia da politica servil para com o estrangeiro, que empequenece a alma dos que reinam, e é causa de factos muito mais importantes do que a injustiça commettida com um unico individuo.

« Pensae em combater e vencer essa politica, não por mim, mas pela patria, pela nossa patria, que graças a essa politica, se vê em grave perigo com a prolongação das condições « interinas » que alentam as esperanças dos retrogrados, e os move a toda a qualidade de tentativa; periga nos seus interesses economicos pela pouca segurança em que essas condições põem todas as industrias; periga moralmente, porque a vida italiana não definida e representada em Roma, deixa campo a todas as fracções e bandeiras para crear-se interesses parciaes, que no futuro hão de produzir antagonismos e divisões terriveis no seio do paiz.

« Pensae, repito, em combater e vencer essa politica, porque na verdade vos digo, que se continuar tão servil e materialista como está, a nossa Italia, em vez de ressuscitar grande, pura e virtuosa pelo seu amor e pelos seus sacrificios, ha de crescer carcomida pela decadencia.

« Agora mesmo estou ouvindo com profunda dôr, que o governo da Italia *livre* mostra propositos de restricções arbitrarias contra o dever mais santo, contra o direito mais inviolavel que conhecem os homens, que é o de *associar-se*, para contribuir para o progresso commum das novas idéas e affectos communs de novos vinculos.

« Ouço o governo da Italia *uma*, ultrajar os desterrados de Veneza e de Roma, quasi estrangeiros na sua patria, e dizer-lhes: « A Italia ha de avaliar a vossa miseria, uma vez que vos constituis em escravos do capricho ministerial, e ficaes excluidos do direito commum »; ouço bostos de designios funestos, que levariam os soldados italianos a morrer ao ferro e ás febres no Mexico, para derribar uma republica estrangeira em favor de um elemento clerical, que sustenta os bandidos no meio-dia da Italia, e para satisfazer a ambição do homem que nos tem Roma occupada. E se tão grandes designios chegassem a realisar-se, eu, primeiro que voltasse á minha patria, proferiria morrer chorando a sua desdita e a sua vergonha em qualquer canto recondito de terra estranha.

« Amigos e irmãos meus; velae e estae sempre dispostos, cada um como melhor poder, para salvar a patria. Desenvolvei com actividade a vossa associação de cidade em cidade, de povoação em povoação. Incitae os homens a quem confiastes a tarefa da unificação, (que só com as vossas forças póde constituir-se) incitae-os a que cumpram com o seu empenho.

« Fallae com palavras de paz aos que só por erro desertam de nós, e ensinae-lhes a conhecer que uma cousa é a politica que trata de pontos secundarios do poder e só serve de instrumento de conveniencias estranhas, e outra cousa é o dever nacional e o que prende a moral, a honra e a unidade da Italia.

« Não desperdiceis occasião para vos adestrar no manejo das armas, organisae-vos militarmente. Não deixeis de perceber quanto for possivel, pondo de parte qualquer outra subscripção, as quantias consagradas exclusivamente ao empenho de emancipar Roma e Veneza. Instrui os vossos irmãos do exercito sobre a verdade das vossas intenções, para que saibam o que d'elles espera a patria, para formar-lhes a consciencia dos seus deveres e dos seus direitos de cidadãos. Fazei com que a Italia seja *uma*. E segura da vida da nação, aberto o caminho do progresso pacifico, nos consagremos todos, filhos e irmãos de um povo, ao problema social mais importante da nossa época, á emancipação dos operarios, libertando-os das tristes condições a que por falta de capital vivem hoje condemnados.

« Londres, 1 de junho de 1862.

José Mazzini.

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hespanha.

Foi recebido em audiencia solemne pelo imperador Napoleão, o embaixador hespanhol, general de la Concha, marquez de la Havana. O imperador dos Francezes em sua resposta pronunciou a respeito das desintelligencias do Mexico algumas palavras equivocas, em relação ao desgosto que lhe causou a retirada não justificada do corpo expedicionario hespanhol.

A recepção foi notavel pela sua frieza. A imprensa hespanhola opposicionista considera aquelle documento como um aggravo ao brio hespanhol, e discute com acrimonia a politica imperial franceza e a do governo hespanhol.

Os jornaes ministeriaes só querem ver naquelle documento phrases amigaveis, e nuncias de mais estreitas relações.

Tem sido recolhidos grande numero de jornaes hespanhóes que tratam deste assumpto, e que recusam o governo de querer entregar o povo hespanhol ao governo francez.

A *Hespanha* discorrendo a respeito da solução que poderá ter a situação creada por effeito do discurso do imperador, tanto pelo que respeita á Hespanha, como em relação á personalidade official do general Concha, diz o seguinte:

« Em taes circumstancias não fica mais recurso que o que aproveita a pessoa que se perde em meio de um discurso pronunciado n'uma assembléa: saudar cortezmente e retirar-se, ou verifica-lo do modo mais dissimulado possivel e sem saudar a ninguem. O Sr. Concha não pedirá os seus passaportes, mas uma dessas enfermidades officiaes, tão necessarias em certos casos, pode tira-lo, e o tirará sem duvida dos apuros em que se encontra.

Ninguem terá direito a exigir que leve o sacrificio do seu amor proprio ao ponto a que poucos poderiam chegar.

« Cremos que o general Concha não passará o outono em Paris, e que se vem a Madrid, não voltará tão depressa á capital do visinho imperio. O Sr. Mon despedio-se só por algum tempo, e não achamos necessario que o Sr. Concha se despeça para sempre.

« Diremos ainda mais uma vez que, prescindindo da nossa opinião, collocamos essa retirada no numero e cathegoria dos successos naturaes. »

A *Epoca* publica a seguinte noticia:

« Mr. Thouvenel, ministro dos negocios estrangeiros de França deu a 15 um banquete ao corpo diplomatico, a que assistiram lord Cowley, o Sr. de Meternich, Mr. Nigra, o nuncio do papa, Mr. Kern, plenipotenciario da confederação helvetica. A maior parte dos representantes das potencias allemães, ausentes de Paris naquella occasião, faltaram á festa. Segundo o costume, o nuncio do papa em nome do corpo diplomatico, fez um brinde ao imperador, e outro á França. Mr. de Thouvenel respondeu com brindes ás diversas potencias e aos seus representantes, mas sem que nem em um nem n'outro brinde se envolvesse questão alguma politica. »

A *Regeneration* transcrevendo esta noticia accrescenta:

« E o representante da Hespanha! Não havia na mesa de Mr. Thouvenel um talher que podesse offerecer ao embaixador hespanhol? Não terá sido considerado digno desta honra o ministro de Luiz Napoleão? Em que peccou o marquez da Habana para ter cahido em tal desgraça? Pois não esteve diante do amo de Thouvenel todo o reverente e submisso do mundo? Que desdenhosos, que ingratos que são os governantes francezes para com os governos da Hespanha! Se tivessem de tratar com o povo hespanhol, já seria outra cousa!

« Tal é o estado dos animos em Hespanha. »

— Assegura-se que o Sr. Barrot embaixador francez em Hespanha que se acha com licença, não voltará a Madrid, e accrescenta-se que Mr. Barrot communicara ao governo francez que em quanto o Sr. Calderon Collantes continuasse no ministerio não voltaria a Madrid. Como esta resolução se diz ser tomada pelo embaixador francez depois de haver permanecido vinte dias em Vichy com o imperador Napoleão, attribue-se-lhe um caracter quasi official.

Os jornaes da opposição fazem bem sentir que o Sr. Calderon Collantes tem attrahido a inimisade tanto dos seus conterraneos, como da França e Inglaterra.

O *Correio Universal*, jornal hespanhol publicado em Paris diz ter motivos para acreditar que o governo francez não enviará por ora novo embaixador para Madrid, mas só um ministro plenipotenciario, em lugar de Mr. Barrot.

— Partio para o seu destino o Sr. Coelho e Quesada, ministro plenipotenciario da Hespanha na Belgica e confederação Helvetica.

— No dia 14 á noite houve uma festa particular no palacio de S. Cloud. A imperatriz convidou todos os hespanhóes de cuja permanencia em Paris tinha conhecimento, e esteve amabilissima com todos elles. Estava lá o embaixador e todos os membros da embaixada. Este facto parece revelar uma divergencia entre os politicos do imperador e a da imperatriz.

— A familia real anda visitando a provincia de Andalusia, tem tido recepção brilhante em quasi todos o seu transito; em Cadix preparam-se grandes festas, pretendendo-se lançar nessa occasião ao mar a nova fragata *Villa de Madrid*, que se está construindo; pôr-se-ha tambem a quilha a outra fragata *Hendada*. Prepara-se tambem um simulacro de combate naval, e outras festas mais.

— A *Gazeta da Havana* publica um despacho do consul francez naquella praça annunciando que os portos de Tampico e Alvarado estavam bloqueados pela esquadra franceza.

O estado sanitario do Orizaba era muito satisfactorio. As tropas tinham viveres em abundancia.

— Escrevem da Polonia em um periodico que os repetidos incendios de medos de trigo occasionados pelas locomotivas tem assustado os lavradores daquella provincia, de tal modo que é de receiar desgraças lamentaveis. O governador da provincia dirige-se quando pode ao lugar dos sinistros, tranquillisando os interessados como pode.

— O commissionado hespanhol, portador do tratado de Cochinchina, chegou a Suez a 22 de julho, devendo continuar a sua viagem por Marselha até Madrid.

— No dia da Assumpção solemnisou-se este anno a funcção de Nossa Senhora da Atocha collocando com regia pompa a bandeira hespanhola, que fluctuava na guerra d'Africa sobre a tenda do general em chefe, e fez com ella a entrada gloriosa em Tetuan, e permanecer naquella cidade até á sahida das tropas, junto ao altar da Virgem, onde será uma recordação immorredoura do valor, herocidade e grandeza dos hespanhóes na referida campanha.

A citada bandeira seria levada por um official veterano na procissão de Nossa Senhora da Atocha, que devia sahir no domingo 24 de agosto. A sumptuosidade do templo e a grandeza da sua illuminação, que passa de tres mil luzes, devido á piedade e munificencia da rainha, attrahe cada dia maior numero de fieis.

— Está terminada e vai ser exposta ao publico em Barcelona a espada que acabaram de construir varios artistas catalães por accordo da deputação provincial, que a vai offerecer ao marquez de Castillezos.

— Diz uma correspondencia de Tetuan que Muley-el-Abas se acha em Mequinez em completa desgraça; o sultão tirou-lhe todos os empregos, e não absolutamente commando algum; tirou-lhe todos os soldados, e acha-se só com os seus servidoras negros, e não sahe da sua casa senão para ir algumas vezes ao jardim; entretanto accrescenta a carta que o principe tem sido mais bem tratado do que se esperava, pois que os prognosticos, desde que voltou de sua embaixada da Hespanha, era que logo que fossem regulados os assumptos da Hespanha, seria mandado para Tafileo fazer companhia aos principes que alli se encontram desterrados.

Parece que o dinheiro achado na casa do governador de Azaluar e Mazagan, destituido pelo imperador dos Marrocos sobe a 700 mil duros sem contar as alfaias e os negros que possuia. O imperador como é seu costume, apoderou-se de tudo.

L.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

26 de agosto de 1862.

O senado approvou hontem em primeira e segunda discussão treze proposições relativas á pensões; e a proposta de credito supplementar ao ministerio da guerra, com as emendas da outra camara, depois de algumas observações dos Srs. visconde de Jequitinhonha e ministro da guerra; vencendo-se á requerimento do Sr. marquez de Abrantes, a urgencia para a terceira discussão desta proposta.

Continuando a segunda discussão do orçamento, e approvados os arts. 9.°, 11.°, 12.° e 13° da proposta, passou-se aos artigos additivos da camara dos deputados: sobre o primeiro, que deve vir a ser o 12.°, oraram os senhores visconde de Jequitinhonha e Silveira da Motta, sendo depois approvado, bem como os que vão do 13.° ao 19.°, orando a respeito do 17° o Sr. visconde de Jequitinhonha. A respeito do 20.° fallaram o mesmo Sr. visconde de Jequitinhonha e o Sr. ministro das obras publicas, ficando a discussão encerrada por não haver casa para votar-se.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Por decreto de 23 do corrente foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, os primeiros tenentes da armada Pedro Cordeiro de Araujo Feio e Joaquim José Pinto.

Por decreto da mesma data foi permittido aos padres Francisco da Madre de Deus Cunha e José Teixeira da Cunha Loussda Sobrinho, parochos collados, este na freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Caçapava, da provincia e diocese do Rio Grande do Sul, e aquelle na de S. José do Barreto, da do Rio de Janeiro, o permutarem entre si as respectivas freguezias.

— 27 —

O senado approvou hontem, sem debate, em 2ª discussão, a indicação relativa ao contrato para a publicação dos seus debates na sessão de 1863, e em 3ª discussão as propostas que abrem creditos supplementares aos ministerios da fazenda e da guerra.

Continuando a 2ª discussão do orçamento, foi approvado o art. 20, additivo; bem como os artigos 21 e 22, com observações do Sr. visconde de Jequitinhonha sobre ambos, do Sr. ministro das obras publicas sobre o 21, e do Sr. ministro de estrangeiros sobre o 22.

Entrou depois em discussão o art. 23, additivo, que contém diversas autorisações, entre as quaes a que diz respeito á navegação de cabotagem. Oraram os Srs. Candido Borges, Pimenta Bueno, ministro das obras publicas e barão de Muritiba, e pela ordem o Sr. visconde de Jequitinhonha, ficando a discussão adiada pela hora.

Hontem na camara dos deputados, o Sr. Paes de Mendonça, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora:

« Requeiro: 1°, que se peçam tambem informações ao governo ácerca do numero dos processos instaurados na provincia das Alagôas desde outubro do anno de 1860 até agosto corrente, pelos juizes municipaes de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Imperatriz.

« 2.° Que se peçam igualmente informações ácerca do numero das demissões dadas pelo presidente da provincia das Alagôas, desde que tomou posse da administração até esta data, e das razões em que se fundou para dar taes demissões. »

Entraram depois em 3ª discussão os arts. additivos separados do orçamento. Orou o Sr. C. Madureira, e ficou a discussão adiada pela hora.

Foram ainda offerecidos os seguintes:

« Fica o governo autorisado a tomar a si a divida de 6,000:000$ contrahida em Londres pela companhia União e Industria sob a garantia do mesmo governo, ficando perdoada á mesma companhia a referida divida e juros respectivos até esta data.

« O governo entregará mais á companhia a quantia de 1,500:000$ ficando a mesma companhia obrigada, em compensação deste auxilio de 8,000:000$ que se lhe presta, a conservar a estrada em perfeito estado; e deixando desde logo de receber as garantias do juro tanto do governo geral como dos provinciaes do Rio de Janeiro e Minas.

« O governo poderá emittir para os fins designados até 1,500:000 em apolices do valor nominal de 1,000$ a juro de 6 por cento. — Silva Nunes »

« Supprima-se o paragrapho dos additivos que trata da encampação da estrada União e Industria.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.»

« O governo tomará a si a divida de 6,000:000$ contrahida em Londres para a companhia União e Industria, e perderá os juros que tiver pago pela referida companhia, cessando por semelhante favor a garantia geral de 2 por cento, e ficando a companhia obrigada a conservar a estrada em perfeito estado, para o que, por accordo mutuo, poderão ser elevadas as taxas.—Junqueira.—Carvalho Reis.»

« E' permittido aos professores de preparatorios das faculdades de direito ensinarem particularmente, sem prejuizo do serviço publico.—Carneiro da Cunha.—Calazans.—S. de Macedo.—Diogo Velho.—Siqueira Mendes.—Correia de Oliveira.»

« Emenda ao additivo approvado em 3ª discussão sobre a suppressão dos lugares de consultor dos differentes ministerios, e de todos os que forem dispensaveis, á proporção que forem vagando. — E applicar no augmento dos vencimentos dos vencimentos dos empregados da secretaria da agricultura, de maneira a igualalos aos da secretaria do imperio de igual cathegoria, o producto dos vencimentos dos empregados que forem supprimidos.—Cruz Machado.»

— 28 —

No senado continuou hontem a 2ª discussão do orçamento. Sobre o art. 23, additivo, concernente a diversas autorisações ao governo, entre as quaes a relativa á cabotagem, oraram os Srs. visconde de Jequitinhonha e marquez de Abrantes. Pedindo o Sr. Candido Borges para retirar o seu requerimento, e sendo-lhe isto concedido, foi encerrada a discussão e approvado o additivo. Entrando depois em discussão o art. 24, additivo, e sendo sobre elle feitas algumas observações pelos Srs. visconde de Jequitinhonha e Nabuco, ficou a discussão encerrada por não haver casa para votar-se.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento fundamentado pelo

MUTILADO

Sr. Paes de Mendonça na sessão de ante-hontem. Orou o Sr. Tavares Bastos e ficou a discussão adiada pela hora.

Continuou tambem a 3ª discussão dos artigos aditivos separados do orçamento.

Foram approvados ainda os seguintes :

« Artigo (additivo.) A gratificação que percebem os empregados das alfandegas, mesas de rendas e recebedorias, em virtude da tabella n. 1 annexa ao regulamento n. 264 de 15 de setembro de 1860 e da tabella B. a que se refere o § 10 do art. 12 da lei n. 1,114 de 27 de setembro do mesmo anno, fica desde já incorporada ao ordenado dos referidos empregados.

« Nas faltas por molestia, devidamente justificada, perante os respectivos chefes, os ditos empregados perderão dous terços da porcentagem a que tiverem direito se a molestia não exceder de seis mezes, e toda a porcentagem exedendo desse prazo.

« Artigo (additivo.)—As dividas de impostos de que ha lançamento, e que não forem exigidas dentro do prazo de cinco annos, contados do primeiro dia do exercicio a que pertencem, prescrevem contra a fazenda —F. de Salles Torres-Homem.—Tiberio.—Paulino de Souza. »

« Emenda substitutiva a todo o 3º additivo do ministerio do imperio, approvado em 2ª discussão.—Fica o governo autorisado a supprimir os lugares que forem dispensaveis nas differentes secretarias de estado, á proporção que forem vagando ; e applicar o producto das suppressões desta forma feitas ao augmento dos vencimentos dos empregados da secretaria da agricultura, em ordem a equipara-los aos da secretaria do imperio.—L. Carlos. »

Oraram os Srs. Cunha Figueiredo e Junqueira, que offerecem o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam ao governo a copia da consulta do conselho de estado e documentos concernentes, ficando addiada á discussão do additivo relativo a encampação da União e Industria até á vinda desses papeis. »

A discussão deste requerimento ficou encerrada depois de orarem os Srs. Ribeiro da Luz e Martinho Campos.

— 29 —

Continuando hontem, no senado, a 2ª discussão do orçamento, foi approvado o art. 24º additivo, e passou-se a tratar do art. 25º additivo, concernente á approvação do contrato para aceleração da obra da estrada de ferro de S. Paulo. Oraram os Srs. Silveira da Motta e ministro das obras publicas, ficando a discussão encerrada, ás duas horas da tarde, por não haver casa para votar-se.

———

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Por decreto de 27 deste mez foi apresentado o padre Francisco Henrique de Almada na igreja parochial de Sant'Anna da Ilha de Maré, do arcebispado e provincia da Bahia.

— 30 —

Hontem não houve sessão no senado nem na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Por decretos de 23 do corrente foram aposentados : Fernando da Silva Gonçalves Campos e João Baptista de Lima, guardas da 1ª classe da alfandega do Pará : Francisco Alves Guimarães, dito da de Santa Catharina : José Victorino da Cunha, patrão do 1º escaler da alfandega da côrte : e Manoel José da Silva, dito do escaler da alfandega do Porto-Alegre em S. Pedro do Sul.

— 31 —

Terminou hontem, no senado, a 2ª discussão do orçamento, e venceu-se a urgencia para a 3ª, que terá lugar amanhãa.

Na hora competente apresentou o Sr. marquez de Olinda, presidente do conselho, um projecto reformando a lei que regula as camaras municipaes.

———

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Recebemos folhas do Rio-Grande do Sul que alcançam até 20 do corrente.

O *Diario* dá as seguintes noticias :

« Consta-nos que foi apprehendida, ha dous dias, pelo thesoureiro da alfandega, uma sedula falsa de 5$, á imitação das ultimamente emittidas, mas que facilmente se conhece pela qualidade ordinaria do papel, grosseiro trabalho da estampa e nenhuma semelhança na effigie do monarcha. »

« Sabemos tambem que apparecêra na mesa de rendas provinciaes desta cidade, no dia 16 do corrente, uma moeda de ouro falsa de 20$, cunho nacional, a qual, depois de reconhecida, foi inutilisada pelo digno chefe daquella repartição, o Sr. Desiderio Antonio de Oliveira, que a mandou cortar. »

Lê-se no *Echo do Sul* :

« Alguns credores do Sr. Jacintho Antonio Lopes, requereram hontem ao juizo do commercio deste termo a abertura da fallencia daquelle senhor, e pretendem que esta seja julgada neste, e não no termo de Jaguarão. »

« O Sr. Dr. Affonso Alves, advogado em Pelotas, A. Ferreira Tigre, negociante desta praça, bem como outras victimas da grande quebra do Sr. Jacintho Antonio Lopes, seguem hoje para Jaguarão, afim de evitarem o defraudamento de muitos credores daquelle senhor, que dizem se projecta fazer alli, por ser o lugar em que estava domiciliado o mesmo Sr. Jacintho, e onde fôra elle declarar-se fallido. »

Tinha fallecido em Sant'Anna do Livramento o vigario José Luiz Bimbert.

2 de setembro.

Depois de orarem os Srs. Jobim, visconde de Jequitinhonha, Vianna e marquez de Abrantes, e senado adoptou hontem em 3.ª discussão a proposta do orçamento para 1863 a 1864, com as emendas da outra camara; e immediatamente approvou a redacção da lei para ser enviada á sancção imperial.

———

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Por decreto de 30 de agosto proximo findo foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o tenente-coronel Francisco de Assis Chagas, e os capitães Manoel Joaquim Bello e Pedro Braulio Lassance Cunha.

———

Pelo ministro das obras publicas foi nomeada uma commissão composta dos Sr. engenheiros brigadeiro Souza, como presidente, inspector das obras publicas e Dr. José Antonio da Fonceca Lessa, para com urgencia examinar o estado do theatro lyrico e propôr as medidas convenientes para a sua segurança.

— 3 —

Hontem não houve sessão no senado nem na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

A assembléa legislativa provincial celebrou hontem a primeira sessão preparatoria.

— 4 —

Hoje pela uma hora da tarde celebra-se no paço do senado a sessão imperial do encerramento da assembléa geral legislativa.

———

Communicam-nos o seguinte :

« A maioria da camara dos deputados reunio-se hontem n'um banquete de despedida, que teve lugar no salão do hotel da Europa. A reunião limitou-se aos deputados, e somente aquelles que se acharam unidos nas mais graves emergencias da sessão legislativa que hoje finda. Só houve uma excepção a este programma em obsequio ao Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, como o membro do gabinete de 2 de março que não tem assento no parlamento.

« Reinou a maior animação entre todos os convivas, que eram em numero de 50. Entre os brindes que por essa occasião se trocaram notaremos os seguintes, que foram applaudidos com enthusiasmo.

« Do Sr. Salles Torres Homem. — Senhores. Estando finda a nossa tarefa parlamentar deste anno, e approximando-se o momento da nossa separação, excellente foi a inspiração que nos reunio neste banquete de despedida para congratularmo-nos reciprocamente de nossa perfeita concordia, e de nossa marcha tão firme quanto reflectida através das difficuldades de uma situação anormal.

« Cada um de nós tem razão de estar contente de si mesmo, e ufano da alliança de seus amigos, porque, no meio de tantos motivos de desanimo que pesam sobre o paiz, nós lhe offerecemos o espectaculo animador de um grande partido unido de pensamento e de coração, como se fôra um só homem e cheio de fé ardente na verdade, na justiça, e por consequencia no triumpho da nobre causa que fielmente representamos.

« Apezar das variações numerosas e rapidas da athmosphera governativa este anno, a sessão abrio-se e vai encerrar-se achando-nos sempre na mesma attitude, com a mesma força numerica, com as mesmas convicções e a mesma perseverança e uniformidade de esforços na defeza de nossos principios communs.

« A' este plano elevado e sério da conducta, que ficará registrada na memoria do paiz, devem ser unidos esses serviços que prestamos á ordem constitucional, sendo um delles o ter preservado a dignidade do parlamento dos ataques que lhe foram dirigidos, já em campo aberto, já em astuciosas emboscadas.

« Em quanto nossos adversarios viajam errantes nos espaços imaginarios, em procura de um programma que sirva de nexo a seus membros disconjunctos, programma que até a data das ultimas noticias não tinham conseguido descobrir, nós demos o exemplo do que valem os verdadeiros partidos politicos ligados pelas doutrinas e pelos interesses nacionaes.

« Se alguma cousa, senhores, póde ainda estabelecer a confiança do paiz, apprehensivo do futuro, á vista de tantos elementos de confusão e anarchia que se vão amontoando de dia em dia, é a união, a continuação da união do partido constitucional, é a sua resistencia unisona e constante ás maximas deploraveis e ás paixões cégas que ameaçam nossa sociedade.

« Eu proponho-vos pois um brinde :—á união do partido constitucional !

« [Este discurso foi interrompido com applausos numerosos vezes].

« Do Sr. Cruz Machado. — Meus senhores ! a união é força quando a intelligencia a dirige. O partido conservador, forte pela união de seus membros, e pela unidade de pensamento, encontra na historia de seu passado traços luminosos que o enchem de satisfação, consola-se no presente com a nobreza do sacrificio pelo bem do paiz, e marchando unido para a conquista do futuro ha de ter a gloria de fazer a felicidade do imperio.

« Ainda um brinde—á união do partido conservador !

« Do mesmo senhor. — A S. Exc. o Sr. visconde de Camaragibe, presidente da camara dos deputados, que no posto de honra em que foi collocado pela confiança da maioria, tem sabido dignamente zelar o decôro da camara.

« Do Sr. visconde de Camaragibe.—A' maioria da camara dos Srs. deputados a quem devo repetidas provas da mais honrosa confiança, que procurarei merecer quanto o permittirem os meus acanhados recursos ; a maioria da camara dos Srs. deputados que penhorou-me para sempre com o seu generoso e decidido apoio.

« Do mesmo Sr. visconde. — Ao Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, um dos ornamentos da marinha brasileira, um dos dignos membros do gabinete de 2 de março, que honrou-nos e deu-nos particular prazer annuindo ao convite que lhe dirigimos para esta reunião de confraternidade politica.

« Do Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio.—A todos os meus amigos que compõe a maioria da camara dos deputados, cujo espirito de união, cuja generosidade chega ao ponto de não esquecerem um dos mais obscuros de seus alliados, admittindo-o nesta brilhante reunião, só propria dos que naquella casa do parlamento defendem os grandes principios do partido conservador ; ao partido conservador a que pertenço, a esse partido guarda vigilante da constituição politica deste grande imperio, depositario fiel extremoso dos principios, que são a segurança do presente, e a garantia do futuro grandioso, que está destinado ao Brasil.

« Do Sr. Araujo Lima.—Na vida do homem, como na do estado, muitas vezes a razão aconselha uma prudente reserva ; outras vezes manda a sabedoria que se proceda com todo o vigor. Na sessão deste anno a maioria da camara temporaria conservou-se em sabia expectativa ; mas se as circumstancias o exigirem, digo-o cheio da maior confiança, essa maioria ha de haver-se com toda a força e energia.

« Convido-vos, pois, meus senhores, a acompanhar-me n'um brinde a essa maioria, que tem comprehendido e ha de manter-se na altura de sua missão.

« O Sr. Paranhos.—Sem que seja pessimista, julgo que atravessamos uma situação politica das mais criticas, rodeada de difficuldades, e prenhe de incertezas, cujas consequencias não podem ser previstas ; em taes circumstancias não basta a união do partido constitucional, e para que esta mesma união se consolide é de mister muita actividade, energia, tino e previsão ; saúdo, pois, os esforços e prudencia que o partido constitucional saberá empregar para corresponder á sua alta missão.

« O Sr. visconde de Camaragibe cobrio todos os brindes com a homenagem que em todas as suas reuniões de enthusiasmo os Brasileiros costumam render ao Imperador do Brasil. A saúde a Sua Magestade foi respondida com a mais estrepitosa alegria. »

— 5 —

SESSÃO IMPERIAL
DE
ENCERRAMFNTO DA ASSEMBLÉA GERAL

EM 4 DE SETEMBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Ao meio-dia, reunidos no paço do senado os senhores deputados e senadores, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os Srs. deputados Luiz Carlos, C. Ottoni, Saldanha Marinho, Paranaguá, Pedro Moniz, Ferreira da Veiga, Manoel Fernandes, Carlos da Luz, Paes de Mendonça, Bello, Angelo do Amaral, Lima e Silva, Teixeira Junior, Carvalho Reis, Siqueira Mendes, Paranhos, Lima Duarte, Tiberio, Gasparino, Cruz Machado, Lamego, Bandeira de Mello, Figueira de Mello e Pereira Franco ; e os Srs. senadores visconde de Jequitinhonha, Candido Borges, Cunha Vasconcellos, Souza e Mello, Pimenta Bueno, Dias de Carvalho, Diniz, Souza Franco, barão de Pirapama, barão de Maroim, Araujo Ribeiro e Souza Ramos ; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz os Srs. deputados Pedreira, Sergio de Macedo, Martinho Campos e Costa Pinto ; e os Srs. senadores visconde de Sapucahy e Silveira da Motta.

A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio, e, entrando S. M. o Imperador na sala, é ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes, unindo-se á deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até ao throno. Logo que S. M. o Imperador toma assento, e manda que se assentem os Srs. deputados e senadores, pronuncia a seguinte falla :

« Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação ! Continúa o imperio a conservar-se tranquillo, e muito me apraz tambem communicar-vos que a epidemia que tem reinado em algumas das provincias do norte vai declinando de intensidade.

« Permanecem sem alteração, como vos annunciei na abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa intelligencia entre o imperio e as outras potencias.

« O decreto approvado em 12 de agosto ultimo, e promulgado pelo governo do Estado Oriental do Uruguay, podendo, por sua clausula 4ª, embaraçar a execução do art. 10 do tratado de subsidios de 12 de outubro de 1851, exigio que o governo do Brasil protestasse contra o effeito daquella clausula, para resalvar o nosso direito.

« Agradeço-vos o apoio que prestastes ao governo, e a solicitude com que o habilitastes para occorrer ás necessidades do serviço publico. Espero que na seguinte sessão attendereis ás medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

« Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação ! Confio que, regressando ás provincias de vossa residencia, concorrereis efficazmente para a fiel observancia da constituição e das leis, de que essencialmente depende o engrandecimento de nossa patria.

« Está fechada a sessão. »

Terminado este acto, retiravam-se Suas Magestades com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente os Srs. deputados e senadores.

———

Hontem, dia de grande gala, por ser o anniversario do casamento de S. M. o Imperador, estiveram embandeirados e deram as salvas do estylo as fortalezas e os vasos de guerra nacionaes e estrangeiros surtos no porto. Das 5 ás 7 horas da tarde receberam SS. MM. no paço da Boa-Vista as pessoas que os foram cumprimentar por tão fausto motivo, e á noite assistiram ao espectaculo no theatro Lyrico Fluminense.

———

Trouxe-nos datas de Buenos-Ayres até 29, e Montevidéo 30 do passado o paquete inglez *Mersey* entrado hontem do Rio da Prata.

A camara dos deputados do congresso argentino tinha approvado o projecto sobre a capital da republica vindo do senado, e que importa a federalisação de toda a provincia de Buenos-Ayres, tendo-se antes pronunciado o governo á favor da federalisação só do municipio do mesmo nome. Supponha-se, pois, que o general Mitre interpozesse o seu veto, mas este, vendo que a causa tinha ainda de ser julgada em ultima instancia pela legislatura provincial, preferio meios mais brandos e mandou á esta assembléa a lei do congresso, acompanhando-a de uma mensagem, em que expoz as suas idéas.

Dessa mesma carta se vê que a lei da alfandega tinha sido promulgada e que os assumptos mais graves de que se continuava a occupar o congresso eram a divida externa e interna, cujo pagamento se tratava de regularisar. Vem nella igualmente relatados os successos occorridos nas demais provincias argentinas, podendo nós sómente accrescentar, relativamente á Catamarca, que á ultima hora corria o boato de ter Corrêa sido derrotado, refugiando-se na provincia de Santiago.

Principiára a eleição de presidente e vice-presidente da republica, não havendo por ora conhecimento se não do resultado obtido em Buenos-Ayres. O general Mitre teve unanimidade de votos para presidente, e para vice-presidente alcançaram o coronel Marcos Paz 15 votos, o general Manoel Taboada 4, Manoel Ocampo 3, Alsina, Velez e Sarmiento, cada qual o seu.

No Estado Oriental ficava ainda por preencher a pasta do governo e relações externas. Indigitavam-se para ella varias pessoas, mas ao certo nada se sabia.

O projecto de edificação de uma praça do commercio em Montevidéo ia achando favoravel acolhimento, e parecia já segura e proxima a sua realisação. Deste pensamento surgira outro que póde ser fecundo em resultados, o de procurar novos mercados para o consumo das carnes seccas do Rio da Prata. Neste empenho reuniram-se varias pessoas interessadas naquelle ramo de negocio, e nomearam uma commissão composta dos Srs. Lafone, Civils, Ramires, Tomkinson, Fairs e Jackson.

Do Paraguay nada temos que noticiar. Uma folha da Assumpção diz que os carros e machinas do caminho de ferro que leva a Villa Rica foram feitos no mesmo paiz. As minas de ferro eram lavradas com vantagem, extrahindo-se muito metal, e estavam já promptos todos os materiaes para dar principio ás obras de illuminar a gaz a capital.

———

Foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas o tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe José Pedro Heitor.

Da ordem do dia n. 826, publicada no dia 2 do corrente pela repartição do ajudante-general, constam :

As nomeações dos Srs. 1º tenente reformado da armada Marcelino Gomes de Andrade e Almada, para ajudante do director da colonia do Itapura ; e alferes do corpo de guarnição da provincia do Paraná Manoel Pereira do Nascimento, para quartel-mestre do mesmo corpo ; e a exoneração do alferes do corpo de guarnição da provincia de Panará, João Carlos Alvares Horta, do lugar de quartel-mestre do mesmo corpo.

— 7 —

O vapor *Brazil*, entrado hontem dos portos do sul, trouxe-nos datas de Porto-Alegre até 31 do passado, Rio Grande 1 e Santa Catharina 4 do corrente.

A assembléa legislativa da provincia de S. Pedro começára no dia 29 a trabalhar em sessões preparatorias, e devia installar-se a 1 do corrento.

A directoria da companhia de navegação Guahiba, autorisada pela assembléa geral dos accionistas, ia vender os vapores á companhia Jacuhy, ou a quem maiores vantagens offerecesse. Esta deliberação fôra tomada em vista do estado pouco prospero em que se acha aquella companhia. A Jacuhy recebera pelo patacho *Improviso*, sahido deste porto, todas as peças de um novo barco de ferro que para aqui encommendára, e que em breve seria montado.

No dia 16 do passado falleceu em Porto-Alegre o coronel reformado Antonio Maria Xavier de Souza. O *Correio do Sul*, dando esta noticia, diz :

« Era um velho e honrado militar, que vivia ha muito retirado, buscando no remanso do seu lar domestico o repouso das arduas lides da sua mocidade.

« Nascido em Portugal, lá assentou praça, e fez a gloriosa guerra da sua nacionalidade contra Napoleão I. Do Vimeiro a Tolosa, das margens do Tejo ás do Garona, seguira elle as quinas vencedoras, e quando voltou ao sólo patrio, coube-lhe marchar de novo, atravessar o oceano e vir encontrar em alheio torrão uma outra patria.

« Fazia parte da cavallaria da brilhante divisão de voluntarios, que concorreu á conquista do Estado Oriental em 1815, e a quem coube entrar na praça de Montevidéo como libertadores em principio do anno seguinte.

« Não bem se haviam firmado as quinas portuguezas na margem oriental do Rio da Prata, quando a sorte rasgava em duas a bandeira vencedora, abrindo a luta do Brasil com a sua metropole. Antonio Maria esposou a nossa causa ; realista, acompanhava o pendão que hasteava o herdeiro da corôa ; liberal e justo insurgia-se contra a prepotencia que pretendia algemar um povo livre.

« Acabada a guerra de 1825 contra os argentinos, o tenente-coronel Antonio Maria obteve uma licença, retirando-se á vida privada ; porem veio a revolução de 1835, e o velho militar teve de abandonar o seu retiro. Recolheu-se á esta capital em 1837, e ainda exerceu aqui alguns commandos.

« Morava nos auburbios da cidade, e muito concentrado ; porem ainda assim mais de uma vez seu nome figurou dignamente nas lutas politicas da sua freguezia. »

As folhas do Rio-Grande annunciam a apparição de um cometa ao rumo de NO daquella cidade, na altura de 20 gráos e com a cauda inclinada para E.

O *Commercial* de 26 dá, sob a epigraphe—Que especulação !—, a seguinte noticia :

« Hontem, no acto de rebater-se algumas pipas de graixa de agua. compradas em Jaguarão por ordem de um negociante desta praça, notou-se que o seu conteúdo era por demais liquido : verificado o caso, reconheceu-se serem as ditas pipas cheias de agua em vez do genero comprado ! Não póde a demasiada boa fé ser victima de tão indigna tratantice ? A autoridade competente não deve tomar conhecimento de semelhante especulação, e chamar ao caminho da honradez quem delle tanto se afasta ?

« Este digno negociante tem feito diversas remessas deste genero para o Rio de Janeiro, sem desconfiar ; e dando-se este caso naquella praça que supposições não apresentará ? Seria do capitão do navio, seria do exportador, ou seria do xarqueador ? Entretanto que o acaso deu agora a conhecer quem era o verdadeiro culpado desta velhacada. »

Lê-se no *Diario de 27* :

« Só hontem foi que recebemos nossas cartas de Piratiny, em que nos dão a triste noticia de ter sido cruelmente assassinado no dia 20 do corrente o Sr. Fernandes Manoel de Lima, abastado estancieiro daquelle municipio, homem bemquisto, maior de 50 annos, e que gosava de geral estima.

« Os assassinos, em numero de 3, esperaram-o á pouca distancia de sua fazenda, por occasião de retirar-se a victima da villa, acompanhado de um crioulinho, e ahi picaram-o á golpes de facão e de espada !

« Até á ultima data, 21, não se tinha ainda descoberto os assassinos, e nem tão pouco sabia-se o motivo ou causa que deu lugar á uma tão sentida morte.»

Da provincia de Santa Catharina nada temos que noticiar.

— 9 —

Ante-hontem, dia de festa nacional, por ser o anniversario da declaração da independencia do Brasil, estiveram embandeiradas e deram as salvas do estylo as fortalezas e vasos de guerra surtos no porto, houve á uma hora da tarde beija-mão no paço da cidade e ás cinco horas formou em grande parada a guarda nacional do municipio neutro.

No cortejo imperial, o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem, como presidente da commissão que representava a sociedade Ypiranga, dirigio á S. M. o Imperador o seguinte discurso :

« Senhor. — A sociedade Ypiranga encarregou-me de vir reunir as suas á todas essas vozes que nesta occasião memoravel se elevam como um hymno universal de jubilo á roda do throno de V. M. I., para celebrar o anniversario da revolução nacional que deu aos Brasileiros a posse de si mesmo, e a livre direcção de seus altos destinos.

« Trophéo sem mancha, gloria sem remorso no triumpho da mais santa das causas ; uma emancipação pura dos sacrificios que enlutaram a aurora da liberdade entre as outras nações do Novo-Mundo, a obra do patriotismo coroada e firmada logo por uma constituição, em que foram consignadas todas as sãs doutrinas da philosophia do seculo, e sob seus auspicios 40 annos de progressos não interrompidos em illustração, em industria, em riqueza e ventura social ; eis as recordações sublimes que o dia 7 de setembro aviva na memoria dos Brasileiros, e justifica as effusões nunca arrefecidas de seu enthusiasmo !

« Elles contemplam com ufania e cheios do mais profundo reconhecimento para com a Providencia a consolidação integral de nossa nacionalidade, a união cada vez mais firme das estrellas do pavilhão imperial, em quanto que a discordia fracticida tem fraccionado todas as republicas da America.

« Ao augusto pai e predecessor de V. M. Imperial a historia coeva destribuio parte grande na maior obra dos homens, a fundação de um povo livre ; e a patria agradecida escreveu no bronze do monumento a lembrança do serviço. Esta tradição, que derrama seus fulgores sobre a corôa de V. M. Imperial, é realçada com a gloria propria de promover com dedicação os germens da grandeza predestinada, e as liberdades constitucionaes no novo imperio. Assim se perpetuam as dynastias, identificando-se com os povos em um interesse unico e supremo.

« Possa este dia faustoso volver-se sempre no meio dos beneficios da paz, e das bençãos da concordia publica ! »

Sua Magestade respondeu agradecendo os sentimentos da sociedade Ypiranga.

A' noute SS. MM. Imperiaes honraram com sua augusta presença o theatro Lyrico Fluminense, onde, depois do hymno da independencia, cantou-se o *Pirata*.

Nas demonstrações de jubilo com que foi festejado o dia nacional, destinguiram-se as patrioticas associações *Ypiranga*, *Setembrista*, *Castellense* e *FestivalSete de Setembro*.

———

Foi hontem installada a assembléa provincial do Rio de Janeiro.

Leu o relatorio o Sr. Dr. José Norbarto dos Santos, vice-presidente da provincia. Da rapida leitura deste documento colhemos os seguintes dados á respeito do estado financeiro da provincia.

No primeiro semestre deste anno a renda ordinaria da provincia, que não tem applicação especial (excluidas assim a de depositos, a extraordinaria, a importancia tomada por emprestimo, e a do saldo que passou do exercicio anterior) foi apenas de 1,118:696$439, isto é, menor .... 315,657$539 do que a de igual natureza arrecadada no primeiro semestre do exercicio anterior.

Só na quota de 4 por cento sobre o café a diminuição foi de 333:764$724 ; mas considerado este decrescimento em relação ao peso do genero, vê-se que tendo a exportação do 1º semestre de 1861 sido de 4,259,448 arrobas e 29 libras, só chegou no 1º semestre de 1862 a 2,331,461 arrobas e 10 libras, ou menos 1,927,987 arrobas e 10 libras.

A renda total do 1º semestre do corrente anno, incluida a que tem applicação especial, a extra ordinaria, o emprestimo contrahido com o banco, e o saldo de 1861, montou em 1,470:131$023, e importando toda a despeza paga no mesmo espaço de tempo em 1,194,093$009, ficou no dia 30 de junho um saldo de 276:038$014, incluidos os 100:000$ tomados ao banco.

Por insufficiencia de dez verbas do orçamento decretado para o presente exercicio, pede o governo 108:076$266 de creditos supplementares.

A divida fluctuante da provincia consta de rs. 1,100:000$ tomados á estrada de ferro de Pedro II, e de 100,000$ pedidos ao Banco do Brasil.

O orçamento para 1863, calculado pelo termo médio dos tres ultimos exercicios, apresenta uma receita de 3,077:240$; acredita porém o governo que a cota do café, apezar de esperar-se uma sofrivel colheita para o anno, o imposto de 40$ na compra e venda de escravos, e os direitos de porcentagem, não produzirão o que está orçado sob aquella base ; pensa portanto que a arrecadação será de cerca de 500:000$000, inferior ao orçado.

———

Suas Altezas Imperiaes, terminando o espectaculo á que assistiram no circo Grande Oceano, visitaram hontem á noite, acompanhadas por suas damas, alguns pontos da cidade em que mais sobresahia a illuminação ; estiveram no morro do Castello e visitaram o novo armazem dos Srs. Decap & C. Augteage, á rua do Ouvidor, demorando-se alguns momentos a examinar alli o bello effeito que á claridade de alguns lustres produzia, uma mimosa e tentadora collecção de fazendas ordenadas com bom gosto e capricho, que se reflectiam fielmente em dous espelhos lateraes de grande dimensões.

Descendo a pé pela mesma rua, Suas Altezas entraram em outros armazens, e seguiram para a praça da Constituição.

———

Foi nomeado commandante do batalhão de engenheiros o Sr. tenente-coronel Francisco Gomes de Freitas, director das obras militares da côrte, sendo substituido neste cargo pelo Sr. coronel Frederico Carneiro de Campos.

———

Foram apresentados o beneficiado Manoel da Costa Delgado, na cadeira do conego da cathedral do Maranhão ; e o padre José Antonio de Abreu, no beneficio da ordem presbyterial da mesma cathedral.

———

Foi concedida aos vigarios de Ingazeira e Fazenda Grande, na diocese de Pernambuco, licença para permutar as respectivas freguezias.

———

Por decretos de 3 do corrente foi exonerado á seu pedido o thesoureiro da alfandega da côrte, José Maria de Araujo Gomes, sendo nomeado em seu lugar João Soares de Paiva ; foi demittido o guarda-mór da alfandega de Aracajú, na provincia de Sergipe, e foi nomeado para 3º o 4º escripturario da alfandega do Maranhão, Antonio Pinto Braga.

Por titulos de 2 e 3 foram nomeados : Sebastião Ribeiro de Miranda e Castro, praticante de thesouraria de S. Pedro ; Francisco Eugenio Carneiro, escrivão da collectoria de S. Fidellis ; José Martins Sampaio, escrivão da mesa de rendas de Porto Seguro na Bahia ; Bento Bandeira de Mello, fiel dos armazens da alfandega de Pernambuco ; e Joaquim Vieira da Silva Coqueiro, 4º escripturario d'alfandega do Maranhão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor inglez *Tyne*, entrado do Rio e Bahia, recebemos cartas e jornaes do primeiro até 9, e da segunda até 12 do corrente.

Rio de Janeiro.—Sôb as rubricas —Parte-official e Interior—encontrarão os leitores quanto ha de importante.

— O cambio ficava : sobre Londres á 26 1|4, e sobre Paris a 364 e 365 por fr.

O vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, sahio da côrte quatro horas depois do presente, e deve estar hoje em nosso porto.

Bahia.—Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Reune-se hoje a assembléa geral dos accionistas da *Companhia de Beberibe*, para o fim de tratar sobre o encanamento d'agua potavel para o povoado dos Afogados.

A deliberação que tem de ser tomada, tem por bases as que foram offerecidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia ; e é de esperar que os accionistas dêem-lhes o devido apreço, prestando-lhes a sua acquiescencia em attenção ao fim de utilidade geral, a que o seu patriotismo não poderá ser indifferente.

— Foi permittida a camara municipal do Limoeiro a publicação do seu officio dirigido a presidencia acerca do conceito em que é tido o respectivo juiz de direito, Dr. José Quintino de Castro Leão.

— Sabbado passado ultimou-se o processo de habilitação dos candidatos ao magisterio primario ; mas o julgamento da respectiva commissão deverá ter hoje lugar.

— Tendo a transacta directoria do gabinete portuguez de leitura, replicado do despacho de 14 de julho preterito, em que o Exm. Sr. presidente da provincia sanccionava os estatutos daquelle estabelecimento, mediante certas restricções, S. Exc., dignando-se attender ao que lhe representou a mesma directoria, resolveu approvar integralmente os referidos estatutos, como se vê da provisão abaixo transcripta, sob a data de 4 do corrente mez.

Provisão.—O bacharel Manoel Francisco Corrêa, cavalleiro da ordem de Christo e presidente da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que esta provisão virem, que attendendo ao que requereu a associação denominada Gabinete Portuguez de Leitura, instituida nesta cidade, e tendo em vista o disposto na ultima parte do § 1º do art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e no § 1º do art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro do mesmo anno, resolvi conceder á predita associação autorisação para continuar a funccionar e approvar os seus estatutos, escriptos em trinta e quatro paginas, contendo dezeseis capitulos e noventa artigos, as quaes vão numeradas e rubricadas pelo secretario do governo, ficando dependente de nova approvação desta presidencia, na forma da citada lei e decreto, qualquer alteração ou reforma, que se fizer nos referidos estatutos.

Mando, portanto, etc.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 4 de setembro de 1862.

Manoel Francisco Corrêa.

Trata, pois, a actual directoria do Gabinete de fazer imprimir os novos estatutos com a maior brevidade ; e espera tambem antes do fim do anno poder distribuir pelos associados o novo cathalogo, cuja impressão foi pela sua antecessora mandado fazer no Havre.

— Do Ouricury communicam-nos o seguinte :

« Como já deve ter sciencia reunio-se aqui o jury no dia 28 de julho, entrando nessa sessão em julgamento os membros da familia Granja complicados no processo pela morte do capitão Branco. Fôra todos absolvidos, e da sentença de absolvição appelou o Dr. juiz de direito na parte que toca ao tenente coronel Alvaro e a D. Isabel.

« Este resultado do jury não foi muito do gosto do Dr. juiz de direito, que todavia usou do recurso que lhe competia.

« Espera-se aqui o capitão Avila, que vem substituir ao capitão Wanderley ; o qual conduzio-se muito bem por cá.

« Foi preso no dia 10 o collector deste termo, Ricardo Pedro da Silva irmão do Rev. vigario Francisco Pedro da Silva a ordem do Sr. chefe de policia, e a requesição do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, em consequencia do desfalque no cofre da collectoria de dinheiros que para o mesmo entrara afim de ser fornecida a tropa aqui existente. Antes de realisar-se a prisão, ainda entregou ao referido collector o capitão Wanderley uns quinhentos mil reis, que deparára entre os papeis do cofre, confundidos com alguns penhores ; e depois della effectuada, o Rvm. vigario fez entrega ao capitão de 600$, afim de que se desse a soltura do irmão ; o que não teve lugar, visto não achar-se ainda inteirado o desfalque de 1:600$, como se diz.

« Falla-se ainda em desfalque na quantia recolhida por Jacintho Gonçalves Sobreira e Manoel de Sant'Anna Paz, pertencente aos orphãos seus tutelados ; mas não sei da veracidade disto ; o que todavia é facil ser verificado por quem competir, fazendo-se as competentes pesquizas, que são necessarias mesmo para resalva do collector.

« E' o que occorre de mais notavel por agora ; e devo accrescentar que amanhãa terá lugar a eleição do deputado por este 5º circulo.

— Em data de 27 do passado escrevem-nos de Garanhuns o seguinte :

« No domingo ultimo, era quasi noite, o coronel Pedro Paz de Souza, soffreu um tiro disparado de uma emboscada, de que lhe resultou grave ferimedto de bala n'um braço, atravessando outro projectil o paletot que o mesmo coronel trajava, e na occasião de transitar em companhia de alguns amigos á cavallo entre as suas fazendas Tacaheté e Bitury, nos limites das comarcas do Brejo e Bonito.

« Ha quem considere como averiguados e sabidos a origem e o supposto motivo desse infame attentado, causal que vão procurar n'uma intriga muito conhecida naquellas comarcas ; o que é prudente por emquanto ter como simples conjecturas.

« O Sr. subdelegado de S. Bento, termo desta comarca, tem dirigido já algumas diligencias no intuito de effectuar a prisão de um individuo, suspeito de ser o criminoso como mandatario. E' para desejar que sejam corôados de resultado satisfactorio os esforços que estão empregando as autoridades, afim de serem conhecidos o autor ou autores desse crime, sobre quem deve recahir toda a severidade da justiça, prevenindo-se assim a representação de attentados que só servem para attestar o nosso estado ainda de barbaria ; e fazemos votos pelo restabelecimento do Sr. coronel Pedro Paz. »

— No primeiro districto do termo de Barreiros, foi no dia 27 de agosto proximo findo, ferido gravemente João Francisco dos Santos, morador no engenho Oiteiro, por Joaquim Gomes e um filho deste do mesmo nome, residentes no engenho Santa Cruz. Os offensores apesar das diligencias empregadas pelo subdelegado do districto conseguiram evadir-se.

— Em a noite de 6 do corrente mez, no lugar denominado Prata, do termo do Bonito, Francisco José Sobral, assassinou com um tiro a Joaquim Claudino Cavalcanti. O criminoso foi immediatamente preso e está sendo processado.

— Da cadeia do termo do Rio Formoso evadio-se em dias do corrente mez o preso Manoel Felix da Silva, que alli estava recolhido por crime de furto de cavallos, e por mais diligencias que empregou o respectivo delegado, não foi possivel captura-lo de novo.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, vindo dos portos do sul : —Bernardo Stumpfmeyer, E. H. Bramah, sua senhora, 1 filho, seu secretario e 2 criados, John Whitfeeld, Eduardo P. Wilson, sua senhora, 2 filhos e 3 criados, Guiseppe Guiddi. Seguem para a Europa, 115.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, sahido para Southampton e portos intermedios : — H. H. Holm, Eduard Pepper, Pedro Antonio da Costa Moreira, Manoel V. M. da Costa, E. Sneet, M. Lalham e sua senhora, Mary Honderson e 1 filho, José Gonçalves da Silva, Antonio V. da S. Barroca.

— Movimento da casa de detenção do dia 11 de setembro de 1862.

Existiam......	352	presos.
Entraram......	10	»
Sahiram.......	7	»
Existem.......	355	»
A saber :		
Nacionaes.....	233	
Mulheres......	6	
Estrangeiros..	34	
Escravos......	72	
Escravas......	10	
Total	355	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 143

— OBITUARIO DO DIA 12 DE SETEMBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Anna Joaquina Francisca dos Anjos, Pernambuco, 85 annos, viuva, Santo Antonio ; velhice.

Antonia Joaquina de Motta, Africa, 60 annos, casada, Boa-Vista ; dilatação no coração.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; cancro no utero.

José Joaquim Claudio, Portugal, 38 annos, casado, S. José ; tetano.

Antonio, Pernambuco, 80 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista ; pulmonite.

Felismina, Pernambuco, 28 annos, solteira, escrava, Santo Antonio ; hypetrophia.

Josepha, Pernambuco, 60 annos, solteira, escrava, Santo Antonio ; erysipela.

Josepha, Pernambuco, 2 dias Santo Antonio ; espasmo.

Maria do Rosario, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio ; frialdade.

Martenna, Pernambuco, 1 anno, escrava, Boa-Vista ; convulsões.

Senhorinha Andreza Lobo, Pernambuco, 11 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Roque Francisco de Oliveira, Minas, 50 annos, solteiro, Boa-Vista : desrrhéa.

Cosme, Pernambuco, 1 anno, S. José ; hydropesia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Silveira, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, e Pereira Jorge, faltando os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Cyriaco de Souza:

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta.

Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Victor Nobre Vianna.

Relator o Sr. desembargador Pereira Jorge.

Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Accioli e Peretti.

Deu-se provimento.

Aggravo de petição.

Aggravante, a Santa Casa da Misericordia ; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, e Motta.

Negou-se provimento.

Aggravante, João de Sá Cavalcanti d'Albuquerque ; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Pereira Jorge.

Sorteados os Srs. desembargadores Motta, e Accioli.

Deu-se provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Penciano de Oliveira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, José Tavares de Mello.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Simão de Siqueira Brandão.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Vicente Alves e José Alves.

Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Hermano José de Oliveira.

Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Severino Gomes Coutinho.

A' novo jury.

Appellante, o promotor ; appellado, Theodoro Querido.

Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Vicente Ferreira Lima.

A' novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, João de Andrade do Nascimento.

A' novo jury.

Appellante, o promotor ; appellado, José Bezerra de Inojosa.

A' novo jury.

Appellante, João Filippe de Araujo ; appellado, Joaquim Salustiano Pereira de Mello.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça a seguinte

Appellação crime.

Appellante, o promotor ; appellada, Senhorinha Maria da Conceição.

Appellante, Antonio Carlos Pessoa ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Ambrosio dos Santos.

Appellante. o juizo ; appellado, Manoel Francisco dos Santos.

Appellante, Manoel Martins da Silva Aboim ; appellado, o juizo.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento da seguinte

Appellação crime.

Appellante, Maria Joaquina da Conceição ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Martins Gomes e outro.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio José Alves Souto ; appellado, Silva Leão & C.

Appellante, Paulo de Amorim Salgado ; appellado, Francisco Cavalcanti de Mello e Albuquerque.

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. desembargador Silveira :

Dia de apparecer.

Appellante, Manoel Ribeiro dos Passos ; appellado, Rufino Ferreira Chaves.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Aggravo de petição.

Aggravante, bacharel José Rodrigues do Passo; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Recurso crime.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Cesario Ferreira de Araujo.

Aggravo de petição.

Aggravante, bacharel Diodoro Ulpiano Coelho Catanho ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta :

Recurso crime.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Maximo dos Santos.

Aggravo de petição.

Aggravante, Antonio Gonçalves da Silva ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Peretti :

Recurso crime.

Recorrente, bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas ; recorrido, Joaquim José dos Santos.

Aggravo de petição.

Aggravante, José Moreira da Silva ; aggravado, o juizo.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, compareceu ás 11 horas do dia.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE SETEMBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da secretaria do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio de 12 de agosto, communicando ter aquelle tribunal annullado a matricula de Antonio Soares d'Alvarenga Mello.—Accuse-se a recepção, e façam-se as annotações a respeito.

Outro do deputado supplente J. F. L. Pena, do 1º do corrente, communicando não poder tomar parte nos trabalhos do tribunal em razão de seus incommodos de saude.—Inteirado.

Outro da conservatoria da Parahiba, de 9 de setembro do corrente, informando sobre a petição do bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Paulo de Fonseca e Pedro Maurer, satisfazendo o despacho do tribunal.—Registre-se.

Outro de Francisco Antonio de Brito, pedindo o registro do distrato e liquidação da sua sociedade com Francisco de Paula de Queiroz Fonseca.—Registre-se.

Outro de José Lopes da Silva Guimarães, José Antonio de Souza e Vicente Alves Machado, pedindo o registro do seu contrato de sociedade, já visto pelo Sr. desembargador fiscal. — Registre-se.

Outro de Francisco Ferreira Borges, gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, pedindo carta de registro para o vapor *Mamanguape*.—Sellados os documentos, volte.

Outro de Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, pedindo o registro dos titulos, que os nomeou agentes da companhia Seguridade do Rio de Janeiro.—Como requerem.

Outro de João Baptista Fragoso, pedindo por certidão da data do registro do contrato de sua sociedade com Ignacio Pereira do Valle, assim como do registro da dissolução e da firma sob a qual gyrava a mesma sociedade.—Dê-se-lhe.

Outro de João Pinto de Lemos, pedindo por certidão o registro de arrendamento do trapiche Alfandega Velha.—Dê-se-lhe.

Outro de Frederico Robilliard, por seu preposto José Antonio Pinto, pedindo prolongação de tempo para tratar de sua saude na Europa, onde está.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dentre os supplentes de deputados da mesma votação, foi sorteado para completar o tribunal, José Marcelino da Rosa, a quem mandaram se convidasse a tomar assento na primeira sessão.

———

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, e Lemos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, José Joaquim da Cunha ; appellados, Tisset Frères.

MUTILADO

Designado o primeiro dia util.
Appellantes, Joaquim Juvencio da Silva como administrador de sua filha e testamenteiro de Antonio Francisco Pereira e Rosa Maria de Lima; appellado, Vicente Nunes da Serra.
Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel da Silva Passos, representantes de Novaes & Passos do Rio de Janeiro e appellados, Tasso & Irmão, curadores da massa fallida de Novaes & C. desta cidade.
Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.
Appellantes, Almeida & Cajé ; appellado, Joaquim Antonio da Silva.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, Guimarães & Irmão ; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.
Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellantes, Kalkmann Irmãos & Companhia ; appellado, José Alves da Silva Guimarães.
Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, Miquilina Maria do Livramento ; aggravado, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.
Aggravante, José Rodrigues da Silva Rocha ; aggravado, Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.
Aggravantes, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; aggravados, Felix Souvage & C.
Aggravantes, os curadores fiscaes de Seve, Filhos & C. ; aggravado, Rodolpho Kruckemberg.
Aggravante, Noé Florencio Benicio de Mello ; aggravados, Julio & Conrado.
Aggravantes, Mania Irmão & C. ; aggravado, Henry Gibson.
Aggravantes, os curadores fiscaes de Seve, Filhos & C. ; aggravados, Adamson Howie & C.
Tiveram provimento.
Aggravante, o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca ; aggravados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil.
Aggravantes, José Antonio Moreira Dias & C. ; aggravados, os curadores fiscaes dos mesmos.
Não tiveram provimento.
Nada mais houve.

Communicados

Aos Cearenses.

Ainda uma vez se acha vaga uma das cadeiras de Senadôr do Imperio pela provincia do Ceará, e ainda uma vez nos punge o devêr de virmos á imprensa proclamar um nome, que é só por si um titulo de honra para o paiz inteiro. O Sr. Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello é conhecido em todo o Imperio e fóra delle, como uma das mais elevadas e fecundas intelligencias do Brasil. Por varias vezes tem sido proposto para o alto assento a que agora o desejâmos vêr elevado, mas circumstancias que não queremos nem devêmos aqui expôr, têem feito que o seu nome espere melhor occasião. Ella é chegada. Ainda há pouco, dois cidadãos respeitaveis do Recife, ao vêrem separar-se para sempre de Pernambuco o Sr. Desembargador Figueira de Mello, reproduziram pela impressa a sua vida publica, como deputado, como administrador, como magistrado, como estadista, como homem de lettras, e até como simples cidadão. As verdades que estes dois homens sisudos publicaram estão ainda bem vivas no espirito de todos :—é a dedicação estrénua á patria ;—é o estudo incessante das sciencias economicas e da governação ;—é o gosto e a cultura tão provada das lettras humanas ;—é o amôr sempre vivo do *ninho seu paterno* ;—é o alto funccionario do Estado carregado de serviços ;—é finalmente o coração do philosopho e do amigo, sacrificando-se sem reserva por quantos têem delle necessidade, nas mais arriscadas e mais tempestuosas crises do paiz.

Não é necessario mais. Recommendar o nome do Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello aos eleitores da nossa provincia para o eminente cargo de Senadôr do Imperio, é recommendar-lhes um acto de justiça definida ; —é exigir a solvabilidade de uma grande e antiga divida, e querer patentear o valôr da estima nacional a uma grande e reconhecida illustração.

E ou a logica do pondunôr politico é insufficiente para assentar os seus actos de maior vulto nos principios de justiça que presidem ás nações, ou a nossa esperança e a nossa fé são mais que fundadas para acreditarmos que o nome do Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello será o primeiro d'aquelles que na lista triplice têem de sêr appresentados pela provincia do Ceará á augusta escolha do Soberano, na proxima eleição para Senadôr, a que se vai proceder.

Os Cearenses.

———

Tendo lido no *Jornal do Recife* de hontem uma noticia dada pelo procurador do Dr. Neto, da cobrança de umas decimas de 1833 na importancia de 3$000, em que seu autor manifesta claramente o odio e aversão que tem ao fisco e aos empregados do juizo dos feitos da fazenda desta provincia, corre-me o dever de explicar ao respeitavel publico esse facto que se denominou de desproposito, visto como me acho ha onze mezes occupando o lugar de juiz dos feitos da fazenda.

A thesouraria provincial, tendo procedido a liquidação do imposto da decima da freguezia dos Afogados desde 1833 á 1834 até 1851 á 1852, considerou como devedores do mesmo imposto os ultimos possuidores dos predios que devessem decima, em consequencia de se acharem elles hypothecados á fazenda para esse pagamento por força do art. 21 § 2 do reg. n. 152 de 16 de abril de 1842, e remetteu para juizo uma relação desses devedores em data de 26 de agosto de 1857, vindo nella incluido o Dr. Neto como possuidor de 1851 a 1852 da casa no lugar da Casa Forte n. 32 como devedor da quantia de 3$024 de decima do anno financeiro de 1833 á 1834.

O Dr. Neto não possue essa casa desde 1833, como diz seu procurador com o fim de desconceituar o juizo dos feitos da fazenda, mas sim de 1851 á 1852, sendo considerado o devedor dessa decima, por que o onus acompanhou a essa casa que comprou, e era seu ultimo possuidor.

Tendo vindo essa relação para o juizo a 25 de agosto de 1857, o Dr. procurador fiscal requereu a meu digno antecessor em principios de 1858 mandado executivo contra o Dr. Neto, que se passou em 3 de fevereiro de 1858, e sendo elle entregue aos officiaes do juizo, só em 26 de junho de 1861 certificou um delles que o devedor se achava fóra do imperio, em consequencia do que requereu o mesmo Dr. procurador fiscal que se fizesse a citação por carta de editos com o prazo de dez dias, findos os quaes passou-se mandado de penhora, que se não effectuou por haver sido pago o debito e custas que foram contadas nos autos na importancia de 12$700.

Em vista disto pergunto, qual é o desproposito que se deu ? Qual a lei que se infringio ? Responda o procurador do Sr. Dr. Neto, que é habilitado para o fazer, já que tão levianamente fez a gravissima accusação aos empregados do juizo dos feitos da fazenda constante do *Jornal do Recife*.

Explicado assim o facto que foi descripto pelo inimigo do fisco, se reconhece evidentemente primo que essa relação dos devedores só veio para o juizo em 26 de agosto de 1857 ; secundo que o Dr. Neto com a idade de 14 annos não possuia essa casa, cujas decimas se lhe cobraram, como facilmente asseverou seu procurador, devendo saber o contrario.

Concluirei, dizendo que só a 27 de março do corrente anno me veio ás mãos esse processo com um requerimento do Dr. procurador fiscal que deferi.

Recife 12 de setembro de 1862.

Francisco Dominguesda Silva.

Correspondencias

Srs. redactores. — Apreciador das distinctas qualidades do muito digno inspector da thesouraria de fazenda da provincia das Alagôas, o Sr. Umbelino Guedes de Mello, como que horrorisou-me ao saber a noticia pelo seu *Diario* n. 265, de 5 do corrente mez, que certo bacharel aproveitando-se da circumstancia de achar-se por alguns dias no exercicio interino da promotoria da capital daquella provincia, (como se vê da declaração do respectivo promotor, publicada no periodico denominado *O Progressista Constitucional* n. 1º que diz : — O abaixo assignado promotor publico da comarca da capital declara, que nenhuma parte teve na denuncia dada contra o senhor inspector da thesouraria de fazenda, Umbelino Guedes de Mello, a qual foi apresentada pelo promotor publico interino Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha : e que não quer e nem deseja tomar a responsabilidade legal ou moral de semelhante acto. Maceió, 14 de agosto de 1862. — Miguel Felicio Bastos da Silva), déra denuncia contra aquelle honrado funccionario por crime de roubo.

Factos dessa ordem devem contristar os homens de bem, porque mostram que nem sempre basta um procedimento honroso para pôr-nos ao abrigo de certas imputações até monstruosas.

Entretanto asseverando desde já ao publico que o nosso amigo Umbelino, necessariamente sahirá triumphante, dessa celebre denuncia intentada contra elle, vimos pedir-lhe, senhores redactores, o favor de transcrever em seu *Diario* os documentos abaixo, já publicados no *Diario do Commercio*, daquella provincia de 22 de agosto do corrente anno, n. 192 ; sendo que a portaria do governo desta provincia de 16 de maio do anno de 1851, foi publicada neste *Diario de Pernambuco* de 22 de maio do mesmo anno de 1851 n. 116, sob o titulo expediente do governo.

Publicando-me Vmc. igualmente o quanto já foi publicado pelo mesmo *Diario* de 10 de junho do anno de 1851 n. 131, sob o mesmo titulo expediente do governo da provincia, para recordação do mesmo publico, que é o seguinte. (*)

Experamos que o nosso amigo sahir se-ha melhor dessa celebre denuncia, dada contra elle, do que sahio-se o seu denunciante do processo que lhe foi aqui instaurado em o anno de 1851, que teve o resultado que certificou o escrivão privativo do jury desta cidade, Joaquim Francisco de Paulo Esteves, que se vê já publicado, no referido *Diario do Commercio* de Alagôas n. 192, abaixo transcripto.

Recife, 11 de setembro de 1862.

O bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

« José Gomes Duarte precisa que V. S. mande que o escrivão do jury, revendo os autos de execução de sentença contra o ex-juiz municipal de Iguarassú, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, lhe certifique a pena em que foi condemnado dito juiz, e se foi esta confirmada pelo imperial tribunal da relação, e por ordem de quem foi o executado processado. Por isso.—P. á S. —Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara deferimento.—E receberá mercê.

Certifique. Recife, 17 de maio do 1862 —Tavares e Vasconcellos.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury e execuções do termo do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guardo etc.

Certifico que revendo os autos de execução de sentença de que trata a petição retro, delles consta que—o executado, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, foi condemnado pelo juiz de direito da segunda vara por sentença de 24 de novembro de 1851, como incurso nas penas dos arts. 142 e 152 do codigo criminal gráu maximo, por se darem as circumstancias aggravantes do art. 16, § 4º, e do art. 14, §§ 1º e 4º do referido codigo, cuja sentença foi confirmada por accordão do superior tribunal da relação de 20 de abril de 1852 ; certifico mais que o mesmo executado foi processado por ordem da presidencia desta provincia, communicada em officio de 16 de maio de 1851, e que acompanhou a portaria da mesma data, que o suspendeu do exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú : o referido é verdade e consta dos autos supraditos, aos quaes me reporto.

Recife, 17 de maio de 1862. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão a subscrevi e assignei.—Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Illm. e Exm. Sr. presidente. — José Gomes Duarte a bem de seu direito, precisa que V. Exc. lhe mande dar por certidão o theor da portaria dessa presidencia, expedida em 15 de maio de 1851, que suspendeu o juiz municipal de Iguarassú, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha : pelo que.—P. á V. Exc. assim lhe defira.—E receberá mercê. — José Gomes Duarte. Recife, 8 de maio de 1862.

Passe. Palacio do governo de Pernambuco, 9 de maio de 1862.—M. F. Corrêa.

Em cumprimento do despacho retro, certifico ser a portaria que o supplicante pede por certidão do theor seguinte:—Havendo Antonia Maria dos Prazeres, trazido uma queixa a esta presidencia contra o juiz municipal do termo de Iguarassú, o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, allegando ter sido preso injustamente seu marido José Clemente de Sant'Anna, por ordem daquelle juiz, e recolhido á cadeia e sequestrados todos os seus bens, flagellado assim por tanta perseguição, enlouquecêra, e nesse desgraçado estado assassinára á companheiros de prisão, e evadindo-se fóra por sua vez assassinado nas ruas daquella villa, sem que aquelle juiz désse providencias para a punição do crime, e reparação da injustiça feita, e que ao contrario lhe constava que os bens do seu casal, injustamente sequestrados á seu finado marido, tinham de ser repartidos por estranhos, ficando ella com seus filhos menores reduzidos e miseria, foi a dita queixa remettida ao juiz accusado, em data de 10 de março do corrente anno, com o despacho desta presidente constante do documento em n. 1º para informar sobre ella, providenciar logo a que não fossem usurpados os poucos bens pertencentes aos orphãos filhos da queixosa, e em tudo o mais proceder como fosse de lei e de justiça.

Em data avançada do mez de abril foi apresentada a esta presidencia, com officio de 30 do dito mez de março, sob n. 2º, a resposta daquelle juiz constante do documento n. 3º, acompanhada dos documentos em n. 4º e 5º, que são os processos originaes da prisão do finado marido da queixosa, e do arresto a levantamento do mesmo pela entrega dos bens a terceiras pessoas, e em numero seis, que consiste na certidão do auto do corpo de delito, á que se procedeu no cadaver de Pedro José Fernandes, e nas pessoas de Antonio José Moreira e José Clemente, marido da queixosa : mas porque não fosse devolvida a queixa, nem a resposta sobre ella estivesse assignada, foram para isso expedidas as portarias sob ns. 7 e 8, em que demais se ordenou que o juiz accusado allegasse cumpridamente tudo quanto tivesse em seu favor, e podesse justicar seu procedimento nesta occurrencia, ao que procurou satisfazer com a resposta sob n. 9, acompanhada do documento sob numero 10, que é o mesmo já referido sob n. 6, em que veio ao conhecimento desta presidencia, com officio do juiz de direito da 1ª vara crime desta comarca sob n. 11, deixando de ser devolvida a queixa por dizer havê-la perdido. Examinados os documentos e respostas do mencionado juiz municipal, resulta com evidencia, do que se trata,—abusos escandalosamente do seu estrago, fazendo violencias as partes e infligindo manifestamente a lei.

Porquanto, allegando João Paulo de Moraes, que seu irmão Cypriano Lopes Galvão havia perdido uma carteira, em que diz conter 350$000, e sendo achada por Antonia Maria do Espirito Santo, mulher de João Gonçalves da Luz, se apossára José Clemente de Sant'Anna de cinco notas encarnadas e duas amarellas, sendo tres daquellas de 50$, duas de 10$, e as amarellas de 20$, em pagamento de um cavallo que aos mesmos vendera.

Seguio-se do facto assim exposto ordenar o mencionado juiz uma busca em casa do dito José Clemente de Sant'Anna, e sua prisão, que effectivamente se executou, ao passo que Antonia Maria do Espirito Santo, que havia achado a carteira, e com seu marido extraviado o dinheiro o que exuberantemente se acha provado pelo dito de uma testemunha presencial, pela sua propria confissão, e pela circumstancia de se achar em seu poder a dita carteira, ainda com algum dinheiro, na busca a que de ordem do dito juiz tambem se procedeu em sua casa, não só não foi recolhida á prisão, o que se vê do documento n. 12, como figurou no processo na qualidade de testemunha unica de quem proveio toda a sciencia do facto com relação a José Clemente, apezar de ser manifesta e reconhecidamente suspeita.

E não só isto :—preso injusto e illegalmente o marido da supplicante,—não obstante se lhe haver já apprehendido tudo quanto desse dinheiro, razoavelmente se devia suppor que estava em seu poder, visto que admittido mesmo o depoimento de Antonia Maria do Espirito Santo, que em vez de ré figurou de testemunha, havendo o dito José Clemente em troca do cavallo recebido della e de seu marido quatro notas encarnadas e duas amarellas, não se exclue, antes se deve aceitar a probabilidade de que taes notas perfaziam a somma de 80$, foi-lhe ainda arrestada uma escrava de nome Felicidade de seu dominio e pertenção, como certificam os officiaes da diligencia.

Quando mesmo podesse admittir-se que o marido da queixosa devesse responder pela quantia de 350$, que João Paulo de Moraes disse (mas nunca provou) que continha a carteira, parece em vista do que fica extractado dos documentos, que se lhe havia já tirado bem de sobejo ; mas posteriormente um segundo sequestro se lhe fez no restante de seus bens, casa de morada, roças, cavallos, moveis e até os mais insignificantes objectos do seu uso.

—Esta violencia deu lugar á que o desgraçado perdesse o uso da razão,—e nesse estado matasse na cadeia a um companheiro de prisão, ferisse gravemente a outro, e evadindo-se fosse por sua vez espancado nas ruas daquella villa, tão fortemente que de novo arrastado para a cadeia, e (segundo consta) posto em um tronco sem auxilio ou soccorro algum, ahi no dia immediato, 15 de fevereiro do corrente anno, perdesse a vida deixando ao desamparo uma viuva e filhos menores.

—Tamanha desgraça que devia consternar a um homem de sensibilidade ordinaria não podia deixar de advertir ao mencionado juiz do resultado e perigos de seu errado proceder, para o desviar delle ; mas assim não aconteceu. Nesse mesmo dia com manifesta infracção da ordenação livro terceiro, titulo 31, paragraphos segundo e terceiro, foi julgado o arresto feito em todos os bens do infeliz José Clemente de Sant'Anna, sem que se provasse certeza da divida—, pois que o depoimento suspeito da verdadeira ré Antonia Maria do Espirito Santo não é concludente, unica que deu sciencia ás outras testemunhas, e muito menos fosse admissivel o outro quesito exigido em direito, e que o juiz teve em vista e suspeita de fuga pois é irrisorio suppor, como o dito juiz suppoz, suspeita de fuga e capaz de occultar bens para subtrahir-se ao pagamento da divida um desgraçado que já não gozava de sua razão, estava mettido em um tronco dentro de uma cadeia, e nos ultimos paroxismos da vida. E' ainda para notar-se a precipitação com que o juiz se houve julgando um feito em que não se tentou a conciliação, a qual na especie de que se trata, posto que podesse ser feita posteriormente ao arresto, devia verificar-se todavia antes da sentença nos termos do disposto no art. 5º disp. prov. ácerca da adm. da just. civil.

A escrava arrestada como sendo da posse e pertenção do finado José Clemente de Sant'Anna, foi por ordem do juiz entregue ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque em vista da simples apresentação de um papel de compra por 350$, passado posteriormente ao arresto, a rogo de José Clemente de Sant'Anna, que disse, mas que não mostrou ser senhor da dita escrava, e isto sem audiencia dos herdeiros do arrestado, aos quaes o negocio tocava directa e positivamente, e por mero accordo com o arrestante, que podendo transigir sobre o arresto, e consentir que elle se levantasse, era entretanto manifestamente incompetente para transigir sobre o dominio e posse que interessava ao arrestado, e do qual não ficou privado pelo arresto como é corrente em direito.

Todos os demais bens de raiz, moveis, semoventes, que haviam sido arrestados, foram entregues a João Paulo de Moraes por ordem do juiz, e em virtude de uma cessão constante de um papel assignado a rogo da viuva, cessão —está evidentemente dolosa e nulla— : porquanto os bens cedidos excedem a importancia da divida, se é que alguma havia, e obrigação de solve-la, visto que não se provando que o arrestado recebesse mais do que quatro sedulas encarnadas e duas amarellas, que bem podiam perfazer a quinta de 80$, porque vendeu a João Gonçalves da Luz e sua mulher um cavallo, sendo aquellas sedulas de 10$, e estas de 20$, e sendo-lhe apprehendida esta quantia, como foi, solvida estava qualquer responsabilidade.

Em segundo lugar a cessão não podia ter lugar sem que fosse nomeado um tutor, que fallasse por parte dos menores, visto que estando os bens em commum pela morte do arrestado, a viuva não podia delles dispor, ou sobre elles fazer qualquer transacção, sem que procedesse audiencia do tutor (ord. liv. 3.º tit 41).

Em terceiro lugar não podiam ser vendidos os bens, principalmente os de raiz, no quaes tinham parte os orphãos, sem que procedendo avaliação, fossem levados a hasta publica (ord. liv. 1.º tit. 83 §§ 25 e 26).

Em quarto lugar, importando a cessão uma doação *insolitum*, não podia o juiz consentir nella, sem que tivesse sido paga a ciza do bem de raiz e sello proporcional, porque equivalia um titulo de transferir a propriedade, sendo como é a doação *insolitum* uma verdadeira alienação nos termos do alvará de 5 de maio de 1804.

Em ultimo lugar, é para notar-se que o juiz fizesse reparo nos termos em que foi recebida essa sessão, na qual a viuva renunciou todos os direitos e privilegios que podessem competir em qualquer tempo, não são só a ella, como aos menores, ainda depois de emancipados, para reclamar, por isso que para preencher a meiação dos orphãos tinha ella valia ou quantia mui superior a esses bens que cedia, ella cuja miseria o juiz confessa em sua resposta, expondo para declinar de si a responsabilidade da desgraça acontecida, que recebera em sua casa, lhe ministrára os soccorros de que precisava, e promovera em seu favor uma subscripção, offerecendo-lhe sua protecção : ella, em verdade tão miseravel que não lhe valendo as recommendações desta presidencia, expedidas em tempo áquelle juiz, para evitar a espolisação que veio a soffrer, foi refugiar-se com os desgraçados orphãos em municipio differente, onde vive a indigencia.

Pelo que o presidente da provincia usando da attribuição que lhe compete pela disposição do paragrapho oitavo do artigo quinto da carta de lei de tres de outubro pe mil oito centos e trinta e quatro ; — resolve suspender, como effectivamente suspende, o mencionado juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, para ser responsabilisado no juizo competente, e constam dos documentos nesta referidos.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1851.—José Idelfonso de Souza Ramos.

Nada mais se continha em dita portaria, a qual vai fielmente copiada.

E para que assim o conste passei a presente certidão nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos quartoze dias do mez de maio de mil oito cento e sessenta e dous quadragessimo primeiro da independencia do imperio. —O official archivista.—João Valentim Villela. »

Primeiro.

Copia.—Illm Exm. Sr.—Chegando ao meu conhecimento esse romance infamatorio, baixado contra mim em forma de portaria, que se não dignaram de remetter-me até hoje, apezar de ter ella sido publicada desde o dia 24 do mez proximo passado, cumpre-me fazer sentir a V. Exc. que deploro os males incalculaveis que resultam dessa luz perniciosa reflectida no corpo inerte e o paco da actual administração.

Essa portaria cobre de ridiculo a aquelle, que desceu a invenenar um acto justo e honesto, do qual se achava cabalmente informado, protestando infracções de formulas e soccorrendo-se para isso de subtil e envelhecida chicana ; é ella um ignominioso aviltamento imposto pelas duas aspides, que recolhidas em o seio da apministração a dispedição em todos os sentidos com os seus movimentos convulsos de vinganças e furores ; ella tambem denuncia altamente o homem despeitado que em sua raiva pequenina correndo em busca de vendictas fere desatinadamente.

Com altivez e serenidade inseparaveis de uma consciencia pura, espero o resultado desse golpe descarregado a sombra da lei, o qual só deve ferir a moralidade daquelle que não corou quando inverteu os factos, para que a mesma lei podesse ser applicavel.

Deos guarde a V. Exc.—Villa de Igarassú, 2 de junho de 1851.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Idelfonso de Souza Ramos, presidente da provincia.—Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Conforme.—O official maior Joaquim Pires Machado Portella.

Segundo.

N. 9.—Copia.—Reservado. — Illm. e Exm. Sr. —Levo á presença de V. Exc. o officio e documentos inclusos que em 30 de setembro passado me dirigio o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho respondendo a um officio que lhe dirigi.

Destes documentos resulta que o juiz municipal de Iguarassu' Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha antes de servir o dito emprego extraviara um processo, que na dita camara existia contra elle, e em que havia sentença condemnatoria.

Além disso o *Diario Novo*, deu publicidade a um accordão da relação do districto, do qual resulta ter o dito Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha vendido um escravo que não era seu, e do qual não apresentou titulo algum de propriedade.

No exercicio do lugar de juiz municipal é elle arguido de muitas prevaricações, e de receber peitas ; em consequencia de chegar ao meu conhecimento taes arguições, recommendei ao juiz de direito da segunda vara crime desta cidade, Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, que procedesse contra elle, informando-se do seu procedimento na ultima correição que fez na villa de Iguarassu'.

O dito juiz de direito está convencido da existencia dessas peitas, porém não póde formar processo, não só porque os peitados, estando sujeitos a pena recusam depôr, como porque em geral é difficil achar testemunha contra juizes, que se acham em exercicio de sua jurisdicção.

Estão em andamento contra o mesmo juiz alguns processos de responsabilidade, mas as penas que lhe cabem, não importam a demissão, a qual reputo urgente, e por isso, entendendo que não estando elle ainda munido da carta imperial, a demissão póde ter lugar pela simples revogação do decreto de sua nomeação, informo o exposto á V. Exc. para que se digne de leva-lo á presença de S. M. o Imperador, afim de que o mesmo Augusto Senhor resolva o que for justo.

Deus guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 30 de novembro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Conforme. — O official-maior, Joaquim Pires Machado Portella.

Terceiro.

Copia.—Reservado.—Primeira secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1849.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio reservado n. 9, de 30 de novembro, de cujo conteudo fico inteirado, cumpre-me communicar á V. Exc. que, tendo o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, juiz municipal de Igarassú, tirado carta em 5 de janeiro do corrente anno, impossivel é tomar-se a medida que V. Exc. propoz no referido officio em supposição do contrario.

Deus guarde á V. Exc. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Conforme. — O official-maior Joaquim Pires Machado Portella.

(*) Remetto-lhe para o conveniente uso quando tenha de articular a accusação do juiz municipal de Iguarassú, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, no processo de responsabilidade que se deve instaurar pelo juizo de direito da primeira vara, em virtude da portaria de 16 de maio ultimo, que o suspendeu do exercicio das respectivas funcções, os documentos constantes das copias inclusas, cada um dos quaes por seu modo mostra a incapacidade daquelle homem para o cargo em que se acha encartado, e a necessidade de os tribunaes fazerem rigorosa applicação da lei a seu respeito, em bem da moralidade publica, e para honra da magistratura.

Deos guarde á Vmc.—Palacio do governo, 4 de junho de 1851.—Sr. promotor publico desta comarca.

Publicações á pedido

As maneiras summamente delicadas e urbanas com que o Exm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe se dignou tratar-me durante um mez e 9 dias que servi interinamente o lugar de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade, me penhoraram de tal modo que eu faltaria a um rigoroso dever se deixasse de vir manifestar ao dito Sr. Dr. a minha profunda gratidão e o respeito que lhe tributo.

Receba S. Exc. esta expressão ingenua do meu agradecimento, e reconheça que esta linguagem me parte do coração.

Recife 11 de setembro de 1862.

João Vicente de Torres Bandeira.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO Banco do Brasil.

— A caixa filial desconta letras com praso até quatro mezes a 10 0|0, as do seu proprio aceite a 9 0|0, toma dinheiro a juros em conta corrente, ou por letras a 7 0|0 ao anno, e sacca ao par e curtos prasos, sobre o banco do Brasil.

Caixa filial 9 de setembro de 1862.

Francisco João de Barros.
Secretario.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

— O novo banco de Pernambuco paga o 9.º dividendo a razão de 12$ por acção.

Praça do Recife, 13 de setembro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 26 3|4 por 1$.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12	177:691$295
Idem do dia 13	13.722$904
	191:414$199

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	45	
« » com generos..	782	
		827
Volumes sahidos com fazendas..	90	
« » com generos..	433	
		523

Descarregam no dia 15 de setembro.
Patacho americano—Palmeto—ferro e carvão.
Brigue portuguez—Laia II—farinha de trigo.

Importação.

Brigue portuguez *Constante*, vindo de Lisboa, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte :
25 pipas e 10 barris vinagre, 20 ditos e 6 pipas vinho, 30 barris toucinho, 100 saccos farelo, 1 caixão louça de barro, 1 pacote objectos de arear facas ; aos consignatarios.
15 pipas 2 meios e 58 barris vinhos, 25 ditos vinagre, 50 ditos toucinho, 100 ditos cal, 6 barricas cera em grume, 30 caixas dita em velas ; a Thomaz de Aquino Fonceca.
9 pipas 3 meias e 8 barris vinhos, 6 barricas cera em grume, 20 caixas dita em velas, 100 ditas batatas, 100 ditas cebolas ; a Thomaz de Aquino Fonceca Junior.
450 barris cal, 25 ditos azeite, 40 ditos toucinho, 20 ditos e 8 pipas vinagre, 10 saccos cominhos, 100 ditos farelo, 350 caixas batatas, 75 ditas e 600 molhos cebolas, 60 caixas cera em velas, 307 lages de pedra ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
25 barris vinagre ; a Cunha Irmãos & C.
2 ditos vinho ; a João Quirino de Aguilar.
50 ditos toucinho ; a Palmeira & Beltrão.
50 ditos vinho e 250 ditos cal ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.
2 ditos vinho ; a Joaquim Francisco da Silva Azevedo.
75 ditos e 5 pipas vinho ; a Krabbe Thom & C.
5 ditos vinagre e 12 caixas vinho ; a José Fernandes Lima.
60 barris cal, 10 saccos farelo ; a Carlos Francisco Ferreira Borges.
50 saccos farelo e 3 barricas gesso ; a Manoel Gonçalves da Silva.
10 pipas vinagre, 20 barris toucinho, 50 saccos farelo e 100 caixas cebolas ; a Marques Barros & C.
20 barricas cevada, 1 dita painço ; a José Marcelino da Rosa.
30 caixotes azulejos e 43 volumes pedras de cantaria em obras ; a Henrique Bernardes de Oliveira.
1 caixa agua de vechy ; a Antonio de Azevedo Villa-Rouca.
100 caixas batatas, 50 ditas cebolas e 13 ditas vinho ; a Marcelino José Gonçalves da Fonte.
6 caixas vinho, 4 ditas chá ; a Duarte & C.
5 ditas oleo de amendoa, espatulas, pinceis de penna, capsulas de porcelana, amoniaco, vidros vasios e drogas medicinaes ; a Joaquim Martinho da Cruz Corrêa.
8 barricas linhaça, 2 caixotes vidros vasios, 2 ditos potes de louça, 4 barricas carvão animal, 1 dita pão campeche, 2 fardos alfazema, 1 dito e 1 caixote ervas medicinaes ; a João da Silva Faria.
1 caixa vidros vasios, 1 dita 2 barricas e 2 fardos ervas medicinaes, 1 barril vinho ; a Caors & Barbosa.
6 caixas e 3 barricas vidros vasios, mel de abelha e ervas medicinaes ; a João da C. Bravo & C.
3 caixas 2 barricas e 1 fardo pedra-hume, mostarda, brochas e ervas medicinaes ; a Pedro Maurer & C.
2 volumes peneiras de arame, 1 caixão sapatos de trança ; a Martinho Lopes Reis
1 caixote livros ; a Victorino José Monteiro.
1 pacote camisas ; a João Ignacio da Costa.
5 saccos cominhos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
1 caixão livros ; a Amorim Irmãos.
3 caixas chinellos de orelo ; a Joaquim Pereira Arantes.
1 dita ditas dito ; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
1 dita ditas dito ; a Satyro Serafim da Silva.
30 ditas cera em velas ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.
1 caixote impressos ; a padre Ignacio Francisco dos Santos.
1 caixa oleo de alfazema ; a Graciliano Octavio da Cruz M.
1 dita plantas medicinaes ; a Joaquim de Almeida Pinto.
1 caixote imagens ; a Manoel de Oliveira Fonseca Junior.
800 libras dinheiro, 1 capoeira gallinhas da Cochinchina ; ao capitão do mesmo.
Vapor francez *Guienne*, vindo de Bordeaux entrado no dia 13 manifestou o seguinte :
25 caixas queijos ; a Tasso Irmãos.
90 ditas ditos ; a Brander a Brandis.
11 ditas ditos ; a Ferreira da Costa.
1 dita sêdas ; a Manoel & C.
1 dita sanguesugas ; a Mello Lobo & C.
2 ditas accordiões ; a Joseph Rolleri.
100 ditas vinho ; a João da Silva Faria.
1 dita injecção de Brown ; a Caors & Barbosa.
1 dita sanguesugas ; a Zerodio.
2 ditas chapéos de feltro ; a Christiani Irmão.
1 dita amostras de seda ; a Domingos & Carneiro.
2 ditas calçado e espelhos, 1 dita amostras e luvas ; a Linden Wild & C.
1 caixa mercearia ; a L. Chapelin.
1 dita tecido de algodão ; a Vaz & Leal.
1 dita roupa, a Cypriano F. G. Alcoforado.
2 barris vinho ; a Mendebour & C.
1 caixa modas ; a Ferreira & Araujo.
1 dita brinquedos para crianças ; a F. Dubarry.
1 dita chapéos ; a E. A. Burle & C.
1 dita chales ; a Schafheitlin & C.
1 dita oleo para pintura, 1 dita joias falsas ; a H. Adour.
1 caixa pennas e livros ; a J. V. Souza.
1 dita luvas ; a Lecomte.
1 dita objectos para igreja ; ao padre Egidio G.
1 dita sedas ; a Monhard & C.
1 dita machina ; a Bussard Milhochau.
1 dita um sinete ; a Brat.
1 dita amostras ; a Southall Mellors & C.
1 dita tecido de couro ; a Ferreira & Matheus.
1 dita papel ; a Tisset freres.
1 dita livros ; a Menezes de Vasconcellos.
1 dita amostras ; a João Keller & C.
1 relogio de ouro ; a ordem
1 caixa ornamentos para igreja ; a João José de G. Moraes.
1 caixa rendas de algodão ; a Antonio M. Soares.
2 ditos chocolate e gravuras ; a Manoel José de Souza.
1 caixa impressos ; ao consul portuguez.
4 ditas massa de tomates ; a F. S. Rabello & Filho.
6 caixas uvas, 4 ditas massa de tomates ; a Luiz José da Costa Amorim.
30 caixas velas ; a Thomaz de Aquino F.
4 ditas uvas ; a Marques Barros & C.
Patacho portuguez *S. José*, entrado hoje de Buenos-Ayres consignado a Marques Barros & C. manifestou o seguinte :
4,190 qq (hespanhoes) carne de charque, e 25 couros de cavallo ; a ordem.

Exportação

Do dia 11 de setembro de 1862.
Brigue hespanhol *Destino*, para Barcelona, carregaram :
Aranaja Hijo & C., 195 saccos com 1,002 arrobas e 18 libras de algodão.
Patacho hespanhol *Themoteo*, para Barcelona, carregaram :
Tasso Irmãos, 102 saccos com 530 arrobas de algodão.
Barca ingleza *Eothen*, para o Canal, carregaram :
Southall Mellors & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Barca americana *Azelia*, para Philadelphia, carregaram :
Matheus Austin & C., 60 saccos com 300 arrobas de assucar.
— Dia 12. —
Barca ingleza *Ronald*, para Liverpool, carregaram :
Brothers & C., 600 saccos com 8,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12	14:896$823
Idem do dia 13	903$725
	15:800$548

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12	14:809$888
Idem do dia 13	668$204
	15.478$092

PRAÇA DO RECIFE
13 DE SETEMBRO DE 1862
Á'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londres a 26 3|4 por 1$ rs., sobre Paris de 355 a 360 rs. por f., e sobre Lisboa a 105 por cento de premio, saccando-se cerca de £ 50,000, sobre as praças acima, e a 2 por cento sobre a do Rio de Janeiro.
Algodão	Conservou-se até a chegada do vapor da Europa acerca de 16$ rs., porém depois da vinda delle subio de 18$500 a 20$ rs. por arroba, fixando-se a este ultimo o desta provincia : do da Parahiba e Maceió não houve venda.
Assucar	Ha pouco branco velho, tendo-se vendido de 3$000 a 3$600 rs. por arroba, somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$200 a 2$350, e bruto a 1$900 rs. por arroba.
Aguardente	Vendeu-se de 48$ a 50$ rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 160 a 165 rs. a libra.
Arroz pilado	O da India vendeu-se de 2$200 a 2$900 rs., e o do Maranhão a 2$800 rs.
Azeite doce	O de Lisboa vendeu-se a 2$800 rs. por galão, e a 2$500 rs. o do Estreito.
Bacalhão	Retalhou-se de 8$000 a 12$000 rs. ficando em ser 2400 barricas.
Batatas	Venderam-se a 1$200 rs. por arroba.
Bolaxinha	Vendeu-se a 4$400 a barriquinha.
Carne secca	A do Rio Grande vendeu-se de 2$000 a 2$800 rs. por arroba, e do Rio da Prata de 2$ a 2$200 rs., ficando em ser 65,000 arrobas da primeira e 22,000 da segunda.
Café	Vendeu-se de 7$200 a 8$000 por arroba.
Chá	Vendeu-se de 2$400 a 2$500 rs. por libra.
Cerveja	Vendeu-se de 4$200 a 5$200 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Chegaram esta semana tres carregamentos, dos quaes um de Boston seguio para o sul, e descarregaram, um de New-York, e outro de Trieste, além do de 1200 barricas da semana antecedente. Retalhou-se de 21$ a 22$ rs. por barrica de Philadelphia, de 21$ a 23$ rs. de New-York, de 24$ a 25$ rs. Genova, 25$ a 26$ rs. de Trieste, e 20$ rs. hespanhola, ficando em ser : 4,200 barricas de primeira, 5,400 da segunda, 150 da terceira, 3.100 de quarta, e 130 da ultima, ao todo 12,980 barricas.
Feijão	Vendeu-se de 4$ a 5$ rs. o sacco.
Genebra	Vendeu-se a 400 rs. a botija, e a 6$000 rs. o frasco.
Louça	A ingleza vendeu-se com por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 480 a 510 rs. a libra, e a ingleza de 680 a 700 rs., ficando em ser 1,600 barris da primeira, e 400 da segunda.
Massas	Vendeu-se a 4$000 rs. a caixa.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$750 rs. o galão.
Passas	Vendeu-se de 2$500 a 4$000 reis a caixa.
Presuntos	Vendeu-se a 14$000 rs. a arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$100 a 1$800 rs.
Sabão	O amarello vendeu-se de 200 a 220 rs. por libra, e o do Mediterraneo a 240 rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se de 7$500 a 8$ rs por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 105$ a 112$ rs. a pipa.
Vinho	Os de Lisboa regularam de 210$ a 240$ rs. a pipa do tinto, e o branco de 210$ a 260$ rs., e os de outros paizes de 180$ a 200$ rs.
Velas	As de composição venderam-se de 600 a 660 rs. a libra.
Desconto	O rebate de lettras variou de 10 a 18 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal a 42—6, e para Liverpool a 22—6 pelo lastro, e 1|2 d. por libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 15 a 20 do mez de setembro de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	$400
Idem restilada ou do reino	»	$400
Idem caxaça	»	$300
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$520
Algodão em caroço	arroba	4$500
Idem em rama ou em lã	»	18$000
Arroz com casca	»	$600
Idem descascado ou pilado		2$600
Assucar mascavado	»	1$850
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	2$200
Idem de mamona	»	1$500
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$400
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	3$200
Couros de boi salgados	libra	170
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	320
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	18$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$600
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	110$000
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$800
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280
Chá	libra	2$000

Alfandega de Pernambuco 6 de setembro de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Barros.
O primeiro conferente, José Ferreira da Costa.
O segundo conferente, José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13.

Bahia—5 dias, brigue hespanhol *Toró*, de 171 toneladas, capitão José Ferre, equipagem 12, carga jacarandá e lastro ; a N. O. Bieber & C.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue portuguez *Margarida*, de 444 toneladas, capitão José Emydio Ribeiro, equipagem 14, em lastro ; a Amorim Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Philadelphia—Barca americana *Azelia*, capitão C. W. Kerlin, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio da Prata a polaca hespanhola *Flora*, capitão Sensat, com a mesma carga que trouxe de Terragona.

Navios entrados no dia 14.

Portos do sul — 6 dias, paquete a vapor inglez *Tyne*, commandante J. H. Iellicoe.

Assú — 32 dias, brigue nacional *Liberal*, de 278 toneladas, capitão Joaquim Gomes de Oliveira, equipagem 11, carga sal ; ao capitão. Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Maceió—2 dias, brigue nacional *Guilhermina*, de 250 toneladas, capitão Manoel Corrêa dos Santos, equipagem 12, em lastro ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

Navio sahido no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Tyne*, commandante Iellicoe.

Observação.

Apparece ao norte um brigue.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no 15 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva os bens seguintes :

Uma marqueza de amarello, avaliada em rs. 15$000.

Duas mesas grandes de amarello avaliada cada uma em 10$ rs.

Uma mesa redonda da mesma madeira, avaliada em 15$ rs.

Um fiteiro de pinho envernisado com o seu competente balcão de armario, avaliado em 40$.

Dous espelhos avaliado cada um em 10$ rs.

MUTILADO

Um cabido de amarello avaliado em 6$ rs.
Quatro cadeiras de jacarandá avaliada cada uma em 5$ rs.
Os quaes são pertencentes a Charles Laurant, e vão á praça por execução que contra o mesmo encaminham Dencker & Barroso, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação, com o abatimento respectivo da lei.
E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1° de setembro de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil.
Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.
Faço saber pelo presente que no dia 15 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça deste juizo, depois da audiencia respectiva, os escravos seguintes: Eugenio, de idade de 40 e tantos annos pouco mais ou menos, com officio de alfaiate, avaliado em 600$, e Athanasio, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, com officio de sapateiro, avaliado em 500$, os quaes são pertencentes a José Thomaz de Aguiar, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminham Leandro & Miranda, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.
E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.
Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial que Deos guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que no dia seis de outubro do corrente anno se hão de arremar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os bens seguintes:
A parte do sobrado da rua de Hortas n. 14, no valor de 335$192.
A parte da casa do Bemfica, na Passagem, n. 2, no valor de 11 $959.
O escravo Luiz, crioulo, de idade de 45 annos, avaliado em 800$000.
A escrava Eduarda, crioula, de idade de 26 annos, avaliada em 1:000$.
Os quaes bens são pertencentes a viuva Dias Fernandes, e vão a praça por execução que contra a mesma encaminha Joaquim Dias Fernandes, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação, com o abatimento respectivo da lei.
E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na fórma do estylo.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de setembro de 1862, 41° da independencia do imperio do Brasil.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.
Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte de Manoel Antonio de Azevedo me foi feita a petição do theor, forma, modo e maneira seguinte:
Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Diz Manoel Antonio de Azevedo, que sendo possuidor de uma letra da quantia de 487$900, já vencida e protestada em 18 de agosto do corrente anno, pela qual são responsaveis Antonio José Maceira Pontes como saccador e endossante, José Francisco Sutana como acceitante e Francisco Gomes Castellão e Custodio Ferreira Moutinho como endossantes, os quer mandar citar para verem assignar-se-lhes o prazo de 10 dias, afim de pagarem a referida quantia e os juros, ou allegarem o que tiverem para não o fazerem sob pena de revelia, juros que mais se vencerem e custas: e como um dos coobrigados José Francisco Sutana se acha ausente em lugar que é ignorado, requer o supplicante que seja admittido á justificar a ausencia do mesmo; o que feito se proceda na citação por editaes de conformidade com a lei e estylo; e para isso pede á V. S. assim o mande. — Espera receber mercê. — Pereira de Mello.
E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara em tal petição aqui transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:
Citem-se; e para a justificação designo o dia 29 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa. Recife 27 de agosto de 1862.—Alencar Araripe.
E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara e encontrara em tal despacho aqui transcripto, por força do qual se fizera a distribuição ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.
E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte:
Hei por justificada a ausencia de José Francisco Sutana, que se mostrou achar-se em lugar incerto: pelo que seja citado por editos com o prazo de 30 dias para o fim requerido.
Recife 6 de setembro de 1862. — Tristão de Alencar Araripe.
E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara em tal sentença aqui transcripta, e em seu cumprimento o referido escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado para que dentro do indicado prazo compareça neste juizo afim de allegar sua defeza ácerca do expendido, pena de revelia.
Portanto toda e qualquer pessoa, parente e amigo do referido supplicado o poderão fazer sciente de tudo quanto fica dito.
E para que o presente chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil.
Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 17 do corrente, depois de meio dia, na porta da mesma alfandega, se hão de arrematar em hasta publica os objectos abaixo declarados apprehendidos pelo commandante do 1.° posto fiscal, de conformidade com o disposto no art. 742 do regulamento, a saber: 4 calças de brim de linho liso, valor de uma 2$400. 9$600; 4 colletes de linho, valor de um 2$500, 10$; 1 collete de lãa, valor 5$; 8 lenços de linho liso com duas varas (4), valor da vara 1$333, 2$666; 11 collarinhos de papel, valor 300 rs., 12 collarinhos de linho liso, valor 3$, 1 cesto vasio sem valor, 8 saccos usados, valor 600 rs., 1 bote com 6 remos, 2 croques, 3 tapetes, 1 vela, 1 balde pequeno com 6 tranquetas, e 1 páo com signal, tudo usado, valor 166$; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. 4ª secção da alfandega 13 de setembro de 1862.—O 1.° escripturario,
João Carneiro Lins Soriano.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.
Faço saber que no dia 15 de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios duas casas terreas sitas na rua Imperial n. 136 e 138 tendo a primeira 15 palmos de largo e 50 de fundo em caixão, quintal em aberto, sendo o oitão do lado do norte de tijolo e o mais de taipa; a segunda com 15 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto comprehendendo ambas 36 palmos de frente e de fundo 140, avaliadas por 800$, as quaes foram penhoradas por execução de Manoel Ferreira Esteves contra Caetano Mendes Delgado.
E não havendo lançador a arrematação se fará pelo abatimento da lei.
O presente será publicado na fórma do estylo. Recife 9 de setembro de 1862.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje (15) á 1 hora da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Mamanguape» com destino em direitura a provincia de Maceió.

Conselho de compras navaes.

Contrata-se no dia 16 do corrente, por tempo de tres mezes até dezembro proximo, a lavagem de roupa das enfermarias de marinha e dos africanos, maruja do arsenal, e dos aprendizes artifices; e fornecimento dos seguintes objectos de fardamento.
Para os aprendizes artifices.
Bonets de uniforme, ditos para o serviço, blusas de algodão azul americano, ditas de brim branco, camisas de algodãosinho, calças de brim branco, ditas de algodão azul americano, cobertôres de lãa, colchões de linho cheios de capim, colchas de algodão, fardeta de panno azul, fronhas de algodãosinho, lenços pretos para gravata, lençoes de algodãosinho, sapatos, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de capim.
Para os imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.
Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul americano, ditas de brim branco, ditas de panno azul, camisas de algodão azul americano, fardas de panno azul, lenços pretos para gravata, polainas de panno preto, e sapatos
Para os fusileiros navaes.
Bonets de chapa e pala, calças de brim branco, fardetas de panno azul, ditas de brim, gravatas de sola de lustre, polainas de panno preto, e sapatos.
Para os africanos livres.
Calças e camisas de algodão azul americano.
Para as africanas livres.
Camisas de algodãosinho, e saias de algodão azul americano.
E convida o conselho aos pretendentes á apresentarem suas propostas no referido dia até ás 11 horas; devendo acompanharem as relativas aos fardamentos as amostras das fazendas, bem como serem elles feitos pelas medidas que se derem aos contratantes.
Sala do conselho de compras navaes, 11 de setembro de 1862.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto no competente livro de registro o hiate «Dous Irmãos», propriedade de João Francisco Pontes, e do qual é mestre Joaquim José da Silveira, tendo o dito hiate 64 33/100 de tonelladas.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de novembro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito em 5 de agosto do corrente anno por José Lopes da Silva Guimarães, José Antonio de Souza e Vicente Alves Machado, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Guimarães, Souza & C., da qual só podem usar os dous primeiros por serem os unicos responsaveis e solidarios, devendo a mesma sociedade durar por espaço de tres annos, contados da data do contrato, com o capital de 9 306$920, fornecidos pelo socio Guimarães 3:306$920. e pelo socio commanditario Machado 6:000$000, entrando o socio Souza com a sua industria.
Secretaria 13 de setembro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:
Para o 4° batalhão de artilharia.
6 resmas de papel almaço.
6 caixas de pennas d'aço.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta preta.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de areia para escripta.
Para o 7° batalhão de infantaria.
6 resmas de papel almasso.
6 caixas de pennas de aço.
200 pennas de ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta preta para escrever.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de areia para escripta.
36 collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monte Verde ultima edição.
12 compendio de arithmetica por Avila.
12 pautas.
36 translados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.
Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de agosto de 1862.
Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim ereira Lobo
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 18 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continua a praça das rendas das casas abaixo declaradas pelo tempo de 3 annos contados do 1° de julho do presente anno a 30 de junho de 1865. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.
Praça de Pedro II.
N. 1 particular e 23 publico 1 sala.
Rua do Queimado.
N. 1 particular e 35 publico loja.
Rua do Crespo.
N. 3 particular e 11 publico 3 andares e loja.
Rua do Rangel.
N. 6 particular e 56 publico casa terrea.
Rua da Cadeia.
N. 17 particular e 59 publico 2 andares e loja.
Rua da Madre de Deos.
N. 22 particular e 9 publico 1 andar e loja.
N. 24 particular e 26 publico 2 andares e loja.
N. 31 particular e 12 publico casa terrea.
N. 33 particular e 8 publico casa terrea.
N. 34 particular e 6 publico casa terrea.
N. 36 particular e 2 publico casa terrea.
Rua do Torres.
N. 37 particular e 14 publico 2 andares e loja.
N. 38 particular e 16 publico 2 andares e loja.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares e loja.
Rua do Codorniz.
N. 42 particular e 1 publico casa terrea.
N. 43 particular e 3 publico casa terrea.
Rua da Moeda.
N. 44 particular e 21 publico casa terrea.
N. 45 particular e 45 publico casa terrea.
N. 47 particular e 49 publico casa terrea.
Rua do Amorim.
N. 48 particular e 56 publico casa terrea.
N. 49 particular e 54 publico casa terrea.
N. 50 particular e 52 publico casa terrea.
N. 51 particular e 47 publico casa terrea.
N. 52 particular e 45 publico casa terrea.
N. 54 particular e 21 publico 2 andares.
N. 56 particular e 24 publico casa terrea.
N. 58 particular e 26 publico casa terrea.
Rua do Azeite de Peixe.
N. 61 particular e 15 publico casa terrea.
N. 64 particular e 2 publico casa terrea.
Rua do Vigario.
N. 71 particular e 22 publico 3 andares.
N. 73 particular e 25 publico 3 andares.
Rua do Encantamento.
N. 76 particular e 11 publico 2 andares.
N. 77 particular e 13 publico 2 andares.
Rua da Senzala Velha.
N. 78 particular e 136 publico 2 andares.
N. 79 particular e 134 publico 2 andares.
N. 80 particular e 132 publico 2 andares.
Rua do Trapiche.
N. 85 particular e 30 publico 3 andares.
Rua da Lingoeta.
N. 86 particular e 14 publico 2 andares.
Rua da Cruz.
N. 87 particular e 11 publico 2 andares.
N. 88 particular e 29 publico 2 andares.
N. 90 publico e 12 particular 2 andares.
Rua da Lapa.
N. 41 particular e 2 publico casa terrea.
Rua da Cacimba.
N. 65 particular e 5 publico armazem.
Rua do Burgos.
N. 68 particular e 19 publico casa terrea.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea.
Rua da Guia.
N. 83 particular e 27 publico casa terrea.
N. 84 publico e 29 particular casa terrea.
Rua do Pilar.
N. 96 particular e 2 publico casa terrea.
Rua do Sebo.
N. 12 particular e 3 publico casa terrea.
Sitio do Parnameirim.
N. 2 particular.
Sitio do Forno da Cal.
N. 5 particular.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 13 de setembro de 1862.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conseiro.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 18 do corrente na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se venderá em praça publica á uma hora da tarde, na rua da Imperatriz n. 16, a armação da loja da mesma rua e numero, toda de amarello envernizada, com portas de vidraça, avaliada por 400$000; penhorada a viuva Dias Pereira & Avellar para pagamento da fazenda nacional.
Recife 13 de setembro de 1862.
O solicitador,
F. X. Pereira de Brito.

Pela mesma secretaria se faz tambem publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade em commandita feito em 24 de fevereiro do corrente anno por José Paulo da Fonseca e Pedro Maurer, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Pedro Maurer & C., da qual só Maurer pode usar; devendo esta sociedade durar por tempo de 4 annos, contados do 1.° de fevereiro do corrente, com o capital de 15:000$ fornecidos pelo socio commanditario Fonseca.
Secretaria 13 de setembro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico, que foi registrado nesta data o papel de liquidação e dissolução da sociedade de Brito & Queiroz, em virtude do qual o ex socio Francisco Antonio de Brito fica encarregado do activo, e obrigado a indemnisar ao ex-socio Queiroz da parte que lhe pertencer a proporção que for apurado o mesmo activo.
Secretaria 13 de setembro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez «Tyne,» para os Srs. abaixo declarados.
D. Anna Maria dos Santos.
Baltar & Oliveira.
Caetano Pinto de Veras.
Franklin Francisco Barreto.
Genuino José da Rosa.
Joaquim Francisco Lavra.
Joaquim de Oliveira Grezoste.
José de Villa-flor.
Lourenço Dias Alcoforado.
Octaviano de Souza França.

Companhia do Beberibe.

A direcção convida aos Srs. accionistas para se reunir hoje 15 do corrente ao meio dia em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar-se sobre o encanamento das aguas para a freguezia dos Afogados, conforme as bases offerecidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio publicado no Diario de Pernambuco de 9 do corrente. Escriptorio da companhia do Beberibe 12 de setembro de 1862.—O secretario, Justino Pereira de Farias.

Directoria geral da instrucção publica.

Publica-se a relação dos despachos dados para a obtensão de titulo de capacidade para o magisterio primario, e de licenças relativas ao ensino particular a saber:
1 D. Josepha Amelia de Codoy e Vasconcellos, em 25 de setembro de 1861 para titulo de capacidade professional.
2 Antonio Rufino Pessoa de Mello, em 21 de janeiro do corrente anno para titulo de licença, afim de poder ensinar primeiras letras.
3 D. Thereza Guilhermina de Carvalho, em 16 de junho idem.
4 José Thomaz do Amaral e Mello, em 17 de junho para o ensino de grammatica portugueza.
5 Padre Manoel Gomes da Fonseca, em 21 de julho para o ensino primario
6 Francisco José Martins Penna, em 10 do corrente mez e anno para o ensino de escripturação por partidas dobradas.
São convidadas as pessoas a quem se referem os mencionados despachos, a mandar tirar os respectivos titulos.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 12 de setembro de 1862.
O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação das obras dos reparos da estrada de Páo d'Alho, foi transferida para o dia 18 do corrente.
Secretaria da thesouraria provincial 11 de setembro de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», capitão Antonio Ferreira Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

PARA O Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.
O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 20 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida das 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

O patacho «Candida» segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatorios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

RIO DE Janeiro.

O veleiro hiate «Novaes» segue com brevidade, recebe alguma carga á frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor

Maceió em direitura.

O vapor Mamanguape, commandante Moura, sahirá para Maceió no dia 15 do corrente mez ás 4 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA a Bahia

som muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE Graxa e cerca de 100 caixas com velas de carnauba.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos depositarios da massa de Joaquim Francisco de Mello Santos e autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 121 volumes com graxa e cerca de 100 caixas de velas de carnauba.

Segunda-feira 15 do corrente.

Na fabrica do fallido Mello Santos em Fora de Portas n. 1, ás 11 horas.

LEILÃO A 17 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão a requerimento de Richard S. Culver, capitão da escuna americana «Herry Maybee», por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, com assistencia e fiscalisação de um empregado da sua nomeação em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos e por conta e risco de quem pertencer, da porção de assucar do carregamento da dita escuna quanto baste para occorrer aos seus reparos, costeio e mais gastos neste porto, onde arribou por força maior na sua recente viagem, procedente da Bahia com destino ao canal de Inglaterra:

Quarta-feira 17

do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento, rua d'Apollo.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sabbado 20 do corrente mez, se extrahira' a quinta parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano (3. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.
Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.
As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras no dia immediato depois da distribuição das listas.
Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

PEQUENO CURSO DE Chimica Agricola POR F. Malaguti.

Esta interessante obra de agricultura, traduzida do francez pelo 1.° tenente de engenheiro Philadelpho A. Ferreira Lima, continúa a estar á venda nas livrarias dos Srs. Figueirôa e Guimarães & Oliveira, e na rua estreita do Rosario, typographia commercial, á razão de 2$000 cada exemplar.

— Alugam-se tres escravos possantes para todo e qualquer serviço: na rua do Imperador n. 29, das 7 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

— Quinta-feira 18 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia, irão á praça por venda os bens seguintes:
O sobrado de um andar e sotão sito na rua das Larangeiras n. 2, com duas portas e varanda de madeira, tendo a frente 22 1/4 palmos de largura sobre 72 de fundo, duas salas, dous quartos, cozinha no sotão, pequeno quintal murado com cacimba meeira, e solo foreiro, avaliado em vista do seu estado por 2:800$, penhorado por execução da fazenda provincial contra Claudio Dubeux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
A casa terrea de taipa n. 7, sita na estrada do Monteiro, avaliada por 150$, penhorada a Joanna Francisca do Carmo.
Idem (demolida) na rua do Pilar n. 133, avaliada por 150$, penhorada a Bernardo José da Costa Valente.
A casa terrea na estrada nova n. 34, de tijolo, châos foreiros, com 17 palmos de largo sobre 34 de fundo, avaliada por 300$, penhorada por execução da fazenda provincial contra a viuva de Manoel Francisco da Silva.
Um armario de louro, avaliado por 16$, dous relogios de mesa por 6$, um bahú de couro por 1$, 7 bacias de porcelana a 2$ cada uma, 3 castiçaes de zinco a 500 rs., 1 candieiro de mesa por 4$, 3 globos de vidro a 500 rs., 1 galheteiro por 320, 21 véos pretos por 10$, 7 vestidos para menino a 1$ cada um, 3 pentes de tartaruga a 2$ cada um: os quaes objectos foram penhorados por execução da mesma fazenda contra Marcolino de Borja Geraldes, reprecentado por José Cypriano Antunes.
O preto Francisco, de nação, representando 40 annos de idade, pernas arquiadas, do serviço do campo, avaliado por 300$, penhorado por execução da mesma fazenda contra Francisco Lius Caldas. Recife 12 de setembro de 1862. — O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Correia de Araujo.

— Precisa-se de dous perfeitos trabalhadores de masseira: na padaria da rua larga do Rosario numero 16.

— Joaquim Dias Fernandes por seu procurador faz sciente ao respeitavel publico que julga nada dever nesta praça nem fora della, porém se alguem se julgar seu credor, pode apresentar-se na rua larga do Rosario n. 44 para receber incontinente.

Perdeu-se

desde a rua do Trapiche até o passadiço uma porção de chaves engatadas n'uma argola de ferro: roga-se a pessoa que as achar, de fazer o favor de entregar na mesma rua n. 44, que se ficará agradecido.

— Antonio Valentim da Silva Barroca deixa por seus procuradores na administração de sua casa commercial durante sua ausencia desta cidade aos Srs. João Ignacio de Medeiros Rego, Albino José da Silva e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

— Antonio Valentim da Silva Barroca, tendo de seguir amanhãa para a Europa, e faltando-lhe tempo para despedir-se de todos seus amigos e parentes, o faz por este meio, pedindo desculpa desta falta involuntaria.

— Perdeu-se dentro da igreja de N. S. da Penha, no domingo 7 do corrente, na occasião em que se celebrava o Te-Deum, um alfinete de ouro de lei: quem o achou e quizer restituir, entregue-o na livraria universal que será gratificado.

— Aluga-se um escravo e uma escrava: na rua da Guia n. 54.

— Desencaminhou-se do sobrado da rua estreita do Rosario n. 18 uma flauta de ebano com cinco chaves de prata: roga-se a pessoa que lhe for offerecida dita flauta, no caso que queira restitui-la, dirija-se ao mesmo sobrado, que se lhe gratificará seu trabalho.

Furto.

Defronte da casa de detenção, na casa n. 13, roubaram a seguinte: no dia 11 do corrente, das 10 para 11 horas do dia, um correntão grosso de ouro com 16 1/2 oitavas, pouco mais ou menos, um par de brincos de ouro com 3 oitavas, pouco mais ou menos, mais um brinco no valor de 25$, dous anneis, um regular e outro pequeno, um correntão de prata, 250 corães, um relogio de prata dourado com a mola da caixa concertada, duas voltas de cordão de ouro, tudo isto foi em uma boceta, com duas cartas de liberdade, sendo uma de Macario e outra de João Pedro da Costa: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão de ditos objectos, e a pessoa que souber ou der noticia tem uma gratificação, e quem comprar ditos objectos e sabendo será punido conforme a lei; pode-se dirigir á casa acima.

— Aluga-se o segundo andar n. 4 do pateo do Paraizo: a tratar-se na rua da Roda n. 17, segundo andar.

— Os credores de Joaquim Speridião da Silva Guimarães, em razão do infeliz accidente que hontem teve lugar, são convidados para comparecerem no pateo do Carmo n. 2, primeiro andar, afim de tomarem a deliberação que lhes convier sobre os seus negocios.

Admirem-se e approveitem-se

Retratos de ambrotypo a 1$ um; na mais acreditada e antiga officina de photographia desta cidade, na rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Santa casa da misericordia.

O solicitador da santa casa da misericordia desta cidade deseja fallar com os herdeiros dos fallecidos capitães Ignacio Gonsalves da Luz e Manoel Gonçalves Rodrigues, moradores que foram na freguezia dos Afogados, a negocio que interessa aos mesmos herdeiros. Recife 13 de setembro de 1862.—José Theodoro Gomes.

— O abaixo assignado, como liquidatario da extincta firma de Reis & Gomes, declara que nada deve da referida firma, porém se alguem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias para serem pagas. Recife 13 de setembro de 1862.—Manoel de Fontes Gomes.

Arrematação.

Pelo juizo de orphãos, no dia 16 do corrente, depois da audiencia do mesmo, vai á praça de venda por execução de Francelino Eleuterio Ferreira Chaves contra Joaquim Vicente Marques, uma escrava cabra com 16 annos de serviço domestico, avaliada por 1:200$.

— Acha-se fugido desde o dia 9 de agosto do corrente anno de 1862, o escravo por nome Liberato, de cor parda, cabellos pouco annellados, feições grosseiras, com marcas de espinhas e bexigas no rosto, faltam-lhe todos os dentes na frente, pelo que muitas vezes lhe incha o rosto, sem barba, a estatura é regular, representa ser alto por ser espadaúdo e andar muito teso, inclinando os peitos e pés para a frente, falla descançado e grosso, meio femo, e traz sempre na bocca, e terá de idade 21 a 25 annos. Este escravo é natural de Jaboatão, ou matriz da Varzea, foi comprado quando moleque ao dono ou consenhores do engenho Sant'Anna, pelo major João Francisco do Rego Mello, de Apipucos, em poder deste senhor fez varias fugidas, sendo uma de mais de anno, esteve durante esta fugida em Páo d'Alho e Nazareth, alem de outros lugares, se intitulando livre, com o nome de Marcolino, sendo preso no ultimo, é habil para todos os serviços, e consta que em Páo d'Alho e Nazareth fôra caixeiro de taberna, criado, estribeiro, e fazia presepios e bumba-meu boi, é sambista e jogador; seu officio é canoas e trabalho de olaria, e capim; esteve até janeiro proximo passado no Rio de Janeiro d'onde veio contando muitas historias e proezas: roga-se as autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem delle souber ou o vir, de o apprehender e levar a rua Velha n. 35, que alem de se pagar as despezas se gratificará generosamente.

— Ha para alugar-se escravos moços e muito fieis para todo serviço, tanto dentro da cidade, como fora em sitios, como tambem para serviço de copeiro ou criado: quem precisar, dirija-se á estrada dos Afflictos, na terceira casa á mão esquerda, indo pelo Manguinho.

— Fugio no dia 8 do corrente a escrava Maria, que é de cor preta, muito alta e secca do corpo, natural de Costa d'Africa, com 40 annos de idade: quem a encontrar, leve-a ao abaixo assignado na rua do Imperador n. 3, que gratificará.
Francisco Domingues da Silva.

— Aluga-se uma pequena casa terrea sita na rua do Destino n. 2, por commodo preço, devendo ser procurada a respectiva chave na rua do Hospicio n. 26.

SECRETARIA DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.
Tendo em sessão geral do 1° do corrente sido designado o dia 21, por uma hora da tarde, para nelle ter lugar em sessão solemne o empossamento dos dignitarios novamente eleitos, assim o scientifico a todos os Srs. socios, convidando-os a que compareçam no referido dia e hora, no salão em que se acha collocada a Bibliotheca Provincial no convento do Carmo.
A. W. P. B. e A. de Vasconcellos,
1° secretario.

— Offerece-se um pequeno de idade de 15 annos, o qual sabe ler e escrever, para qualquer arrumação, o qual já tem alguma pratica de taberna: trata-se na rua Direita n. 8.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Tendo-se de solemnisar no dia 17 do corrente a festa de N. S. Padre S. Francisco com vespera e Te-Deum, convido em nome da mesa regedora á nossos charissimos irmãos, a comparecerem em nosso templo, paramentados de seus habitos, para cujos actos se tornam precisas suas assistencias, afim de que nada falte para seu completo esplendor e brilhantismo.
Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife aos 13 de setembro de 1862.
O secretario da mesma,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Guarda livros.

Uma pessoa com todas as habilitações necessarias encarrega-se de tomar conta de qualquer escripturação em partida simples ou dobrada: para o que pode ser procurado na rua do Queimado loja de ferragens n. 33, que se dirá qual a pessoa.

— O bacharel Fernando Affonso de Mello, procurador fiscal da fazenda nacional, mudou-se para o principio da rua do Hospicio, sobrado de um andar de Bento José Ramos de Oliveira, com portão de ferro ao lado.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado, morador no Cabo, faz sciente ás pessoas que tem penhores em sua mão, que tenham a bondade de os irem tirar no praso de 8 dias sob pena de não os tirando em dito praso serem vendidos para pagamento sem que nada possam allegar. Villa do Cabo 4 de setembro de 1862.—Manoel da Rocha.

— Arrenda-se uma grande parte do sitio de coqueiro, denominado Maria Farinha, na freguezia de Maranguape: a tratar no engenho Muribara, freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 21: a tratar na mesma rua loja de ferragens n. 6.

Saca-se

sobre Lisboa e Porto: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho & Nogueira.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia proprios para qualquer estabelecimento em ponto grande: a tratar com o Sr. Miguel José Alves na rua da Cruz do Recife.

Sitio.

Aluga-se o bem conhecido sitio na entrada do Monteiro onde ultimamente estiveram os Srs. consules hespanhoes D. Miguel e D. João. Tem excellentes commodos para grande familia, cocheira, estribaria, todo murado, grande terraço na frente, portão na frente e no fundo para o banho, arvoredos de fructo e grande jardim com bellas e bem dispostas flores: a tratar com o Sr. Antonio José Gomes do Correio, no Monteiro, ou com Henrique Jorge na obra da travessa do Pocinho.

Ao publico.

O abaixo assignado, antigo solicitador dos auditorios desta cidade, continúa a exercer sua profissão, tanto no civel como no commercio, e se encarrega de desempenhar com fidelidade e promptidão todos os misteres que lhe são inherentes por ajustes mui razoaveis: os seus antigos amigos que sempre o honraram com sua confiança, e quaesquer outras pessoas o poderão procurar em casa de sua residencia na rua da Imperatriz n. 34, em todos os dias das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante
Victorino José de Souza Travassos.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha boa conducta e seja fiel, que saiba engommar e cosinhar: na rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar.

Aviso.

Aluga-se e tambem se vende ou permuta-se por casas nesta praça um sitio muito grande, com casa soffrivel, cocheira, estribaria para cavallos, cacimba excellente com bombas de ferro e de chumbo, com muitos arvoredos, um pomar de laranjas escolhidas, muitos coqueiros e uma grande baixa de capim, mangues para madeiras e lenhas, um famoso viveiro e com todas as mais commodidades para se gozar a vida por ser muito perto da cidade e ser collocado na rua de João Fernandes Vieira junto do Manguinho: os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros no mesmo sitio para tratarem do ajuste.

Barbeiro e cabeleireiro.

João Martiniano Coelho avisa ao publico em particular a seus freguezes que mudou a sua loja de barbeiro, cabeleireiro, sangrador e dentista da rua do Imperador para a rua estreita do Rosario n. 17, aonde pode ser procurado.

AVISO

O abaixo assignado, conhecido por Xico Bexiga, antigamente com loja de calçado atraz da praça da Independencia, travessa das Cruzes, e hoje com o mesmo estabelecimento na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, ao pé do becco dos Ferreiros n. 38, participa a seus numerosos freguezes, tanto da praça como negociantes do mato e deste genero, que está bem sortido para servir bem seus freguezes, e vende muito barato como é de costume vender muito e ganhar pouco.—Francisco Maciel de Souza.

— O Sr. João Duarte Maginario queira vir a esta typographia a negocio seu.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia, loja n. 50.

— Alugam-se o 2.° e 3.° ou 3.° e 4.° andares na rua do Trapiche n. 18: a fallar no escriptorio.

MUTILADO

Aluga-se

uma escrava boa cozinheira, muito limpa e fiel: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 30, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: na rua do Camarão, taberna n. 13.

— Antonio José Pereira á vista de seu estado de saude, em razão de algumas viagens que tem feito afim de cobrar de seus devedores, para ir amortisando seu debito, e não podendo de forma alguma nem por bem e nem por mal receber nada, vê-se na precisão de vender seu sitio em Santo Amaro, afim de pagar os seus credores: os pretendentes podem dirigir-se a Santo Amaro, passando a casa do Sr. Antonio José Gomes do Correio, na outra que vai para Olinda. Tambem se aluga o mesmo sitio.

— Ainda está para alugar-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 85, e a loja do mesmo sobrado, e tambem a loja do sobrado n. 9 da rua das Cruzes: quem pretender, falle no mesmo sobrado n. 9 da rua das Cruzes, penultimo quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito.

— Edward Pepper, subdito britannico, vai á Europa.

— Na cocheira do Varadouro, em Olinda, precisa-se de um boleeiro.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de uma pessoa: na rua de Hortas n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de 1:700$ a juros, dando-se por hypotheca uma casa terrea nesta cidade, ou vende-se a mesma: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa terrea na rua Imperial n. 213, com 6 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal e cacimba: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica, antes da ponte da Passagem, a primeira de 240$ por anno, com 8 quartos, quintal, cacimba, etc.; a segunda com 5 quartos, de 150$; a primeira n. 10 C, a segunda 10 A: quem em tempo se quizer premunir de duas casas em bellas condições para o verão, e de preço barato, pode tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— José Gonçalves da Silva retira-se para Europa.

— Jacintho Antonio Alonso retira-se para a Europa.

— Aluga-se o sobrado de dous andares n. 25 dos Quatro Cantos em Olinda, bastante fresco e com excellente vista, tem bons commodos para familia; a tratar com João Soares Raposo, na botica dos Quatro Cantos, ou com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 56.

Mudança.

O solicitador José Coelho da Silva e Araujo mudou sua residencia para a rua do Livramento n. 21, segundo andar.

Beberibe.

Alugam-se tres casas terreas novas no sitio do Porto da Madeira, em Beberibe, a beira do rio, muito frescas, com o banho logo no fundo: quem as pretender, dirija-se a rua Direita n. 69.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Ferreira d'Almeida, que mora na Casa Forte.

Para criado.

Aluga-se um escravo pardo com idade de 20 annos, muito fiel e obediente, já servio n'uma casa estrangeira 7 annos sem nota e sahio por se ter acabado com o estabelecimento: na rua da Cruz n. 62. terceiro andar.

— Aluga-se um preto forneiro, perito em sua arte por 40$: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3; garante-se a obra.

— Um moço com habilitações precisas se offerece para tomar por balanço uma taberna, estando desembaraçada, da qual tem muita pratica: dá conhecimento a sua conducta, como se acha arrumado: as pessoas que pretenderem poderão deixar dito aonde moram para se procurar, na rua da Senzala Velha n. 48, deposito.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, dos chegados de pouco, sendo possivel, de 12 á 14 annos de edade, para um pequeno serviço de um sitio perto da praça; o que pretender dirija-se á rua da Concordia n. 35, que ahi achará quem o dirija ao dito sitio.

— Aluga-se o sobrado de dous andares n. 28 da ladeira de S. Pedro Velho em Olinda, bastante fresco e com commodos sufficientes para uma familia pequena: a tratar com João Soares Raposo, na botica dos Quatro Cantos, ou com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio numero 56

— O Sr. José Jacintho Pavão, de Olinda, faça favor de ir a padaria de Santo Amaro, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Attenção

Perdeu-se no dia 2 do corrente, da Soledade até a rua da União, uma caixa contendo uma nota da caixa filial de 50$, e uma navalha de cabo branco, cuja caixinha tem o nome R. & I. Stacks Celebrated army Razor n. 336 Strand, em letras douradas: a pessoa que achou-a, querendo restituir, pode leva-la ao cutileiro Pradines, na rua Nova, defronte da igreja dos militares, ou ao trapiche do Barbosa n. 11, praça do Corpo Santo, que se gratificará generosamente.

— Alugam-se as casas terreas n. 9 e 15 da rua Bella: a tratar na rua larga do Rosario numero 44.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo o serviço interno de uma casa: para tratar, na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— Arrenda-se um sitio na Torre com baixa para capim, casa grande, cocheira, e casa para feitor: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 se dirá.

ANTIGOTOSO GENEVOIX

(Oleo puro de castanhas da India)

Boticario rua des Beaux-Arts, 14, em Paris

O uso d'este Antigotoso, o unico que não seja um remedio mysterioso á sem perigo para a saude e não embaraça os effeitos de qualquer outro tratamento interno.

O oleo de castanhas da India emprega-se tão somente em leves unções exteriores sobre o parte affectada durante o accesso, e comó preservativo da Gotta e dos Rheumatismos.

DEPOSITARIOS: Rio de Janeiro, Eugène Chevelot; Bahia, José Gaétano Ferreira Esprimheira; Pernambuco, d'Almeida Pinto; Maranhão, Ferreira e C.; Rio-Grande do Sul, Couto e Godoy

— Esta' justa e contratada para ser vendida uma casa terrea no becco do Tambia' n. 28, se alguem se acha com direito a ella queira annunciar.

Attenção

A pessoa que quer arrendar um sitio com pasto para 4 vaccas e terreno para capim dirija-se ao sacristão da ordem terceira de S. Francisco, que inculcará um com todas as commodidades exigidas.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta, na rua do Rosario da Boa-Vista n.

— Precisa-se de u n caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de taberna: na rua Augusta numero 31.

— Aluga-se a casa terrea da travessa da Bomba n. 10, caiada e pintada de novo: a tratar na Boa-Vista, rua do Sebo n. 24.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom paga-se bem: na rua Nova n. 47.

Xarope de saude

DE

ARRAULT,

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendito a seu autor milhares de certificados que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrofulas (alporcas) bobas, papeira, erisipelas, ophetalmia, impingens, leucorrhéa (fluxo-branco) suppressão do menstro, gota, sarna, elephantiazes dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas.

Balsamo infallivel

para curar completamente em 24 horas pancadas e cicatrizar feridas de qualquer natureza que sejam por Arrault chimico.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38-Rua do Imperador-38

— Precisa se de uma criada para casa de pouca familia: na rua Augusta n. 5.

— Previne-se ao respeitavel publico que não faça transacção alguma com a escrava Luiza, pertencente a Manoel Ignacio dos Santos que acha-se em casa do Sr. capitão Bazilio de Amorim Bezerra, pois ella está hypothecada e roga-se ao Sr. Bezerra que a mande entregar ao abaixo assignado procurador do Sr. Santos.

Manoel Gomes de Mello.

— Aluga-se uma metade de casa a uma familia honesta: na rua estreita do Rosario n. 32, loja se dirá quem aluga.

— Domingos Gerbese, subdito italiano vai ao norte do imperio.

Compras.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Compra-se

ourelos em qualquer porção: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Compra-se um selim inglez em meio uso, e um silhão com encosto: a tratar na rua Direita numero 82.

Vendas.

No pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2,

Vende-se presuntos muito superiores que tanto serve para fiambre como para panella a 320 rs. e sendo inteiro a 300 rs., toucinho a 320 rs., queijos do sertão muito frescos a 560 rs., ditos de coalha a 360 rs., banha a 400 e 440 rs., amendoas a 320 rs., manteiga a 640 e 800 rs., dita muito fina a 960 rs., franceza a 640 rs., arroz a 100 e 120 rs., café em caroço a 240, 280 e 320 rs.. tambem se vende oleo de ricino a 640 e 720 a libra, garrafas sendo em lata inteira a 560 rs. a libra, vinho a 400, 480, 560 e 640 rs.. muito fino a 800 rs., engarrafado a 1$, 1$500 e 2$, azeite doce a 640 rs. a garrafa, tambem se vende cal de Lisboa a retalho de 8 libras para cima, sendo esta cal muito superior a da terra porque rende muito mais e aproveita-se toda. Aqui neste estabelecimento não se annuncia uma cousa para se vender outra.

Sem exemplo.

Vendem-se saccos com feijão mulatinho muito novo a 10$ o sacco, ditos com milho a 3$500: no trapiche barão do Livramento.

— Vende-se a loja de funileiro da rua estreita do Rosario n. 10 ou armação conforme convier ao comprador: a tratar na mesma.

Uvas de Lisboa.

Vendem-se estas superiores uvas a 1$ a libra e sendo em caixas de 2 arrobas se fará alguma differença: na rua da Cadeia do Recife n. 25. defronte do Becco Largo.

ATTENÇÃO.

Vendem-se duas escravas mulatas, sendo uma de 12 annos e outra de 28, á vista dos compradores se dará as informações necessarias: na rua do Aragão n. 7 se dirá quem vende.

— Vendem-se 100 barricas vasias: no armazem de materiaes junto ao quartel de cavalaria, Campo das Princezas.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60. loja e armazem do pavão.

Casemiras a 3,200 rs.

Na loja do pavão.

Vendem-se casemiras enfestadas de quadrinhos e listras miudinhas, sendo cores escuras a 3$200 o corte para calça; vende-se a mesma fazenda, tendo duas larguras, a 1$800 o covado; isto na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Só no vigilante.

Lindos enfeites para vestidos.

São chegadas no vapor inglez as ricas flores de velludo que são admiraveis pela delicadeza das lindas cores, pois com pequena quantia as senhoras poderão enfeitar os ricos vestidos que será muito apreciavel, pelo baratissimo preço de 1$ a duzia: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Pulceiras.

Tambem são chegadas as riquissimas pulseiras com pedras azues e outras verdes, cousa muito delicada, que se vende por preços baratissimos: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Baleias para espartilho.

Tambem são chegadas as verdadeiras baleias de todas as grossuras e fornidas, para espartilho, pelo barato preço de 120 rs. cada uma: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

MODIFICAÇÃO DE PREÇOS

MENOS 10 a 20 POR CENTO

NOS

ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

NA

Rua das Cruzes n. 36, e largo do Carmo n. 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer anunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resomidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fóra, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de pouparem annualmente de 100$000 a 2:000$ conforme a custumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

MANTEIGA

ingleza flor, que vendemos por 900 rs, e 1$000 a libra, custa hoje 760 rs, garantimos ser verdadeiramente o que levamos ditto.

Manteiga franceza

a mais superior do mercado, chegada no ultimo navio a 560 rs, a libra e sendo em barril ou meio a 540.

PASSAS.—As mais novas do mercado em caixas de 8 libras a 1$500, e 320 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO.—Dos chegados no ultimo vapor de 1$400 a 2$.

Maças para sopa

macarrão, talharim e aletria a 240 rs, a libra e 5$000 a caixa fabricante tambem temos pevide rodinha estrelinha, etc. a 500 rs, a libra.

Marmelada

MARMELADA.—Dos mais afamados fabricantes de Europa a 500 rs, a libra, tambem temos de encommenda expecial para 800 rs, a libra.

Maça de tomate

em potes de vidro, garrafas, e latas de huma libra a 640 e 700 rs.

Chá perola a 3$000 a libra

pedimos aos senhores apreciadores o favor de mandarem experimentar, certos de ser o mais saboroso, e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.

Chá huxim

o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá a 2$880:

CHA HYSSON.—O melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.

CHA DA INDIA.— Superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000 o mais baixo, estes dous ultimos são muito proprios para negocio.

CHA PRFTO.—homeopathico a 2$800 tambem temos para 1$400 e 1$600, que pode substituir o mesmo fim.

Chocolate suisso

baunilha, e canella a 900 rs, e 1$000 a libra, e verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem temos para 760 rs.

CAFE'.—Do Ceará e do Rio primeira sorte a 280 rs, a libra.

VINHO DO PORTO

fino em garrafões de 5 garrafas a 3$000 com garrafão.

Vinagre puro

de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada,

Vinagre em garrafões

com 5 garrafas a 900 rs. só o garrafão valle o dinheiro.

BOLLO FRANCEZ.—Em cartões, chegados no ultimo vapor a 500 rs, cada um.

Cevadinha

de França a mais nova do mercado a 200 rs a libra.

Cevada

a mais nova do mercado chegada no patacho Jarco a 160 rs, a libra e 4$000 a arroba.

Cebollas

as mais novas do mercado a 900 rs, o cento e 1$000 o molho.

Azeitonas de Lisboa

em ancoretas com mais de 12 garrafas a 1$600, e 1$300 com 8 a 9 garrafas e 280 rs, a garrafa

Azeite doce refinado

do afamado fabricante Plagniol a 800 rs, a garrafa tambem temos de outros muitos para 750 rs.

Azeite doce de Lisboa

a 640 rs, a garrafa tambem temos botijões com 9 a 10 garrafas a 5$500 cada um.

Alpista e painço

o mais novo e limpo que tem vindo ao mercado a 140 rs. a libra e 4$400 a arroba de alpista, de ainço a 4$800 e 160 rs. a libra.

Velas espermacete

em caixinhas com 6 libras por 3$700 e em libra 620 rs. tambem temos espermacete especia em maços com uma libra completa, a 720 rs.

VELAS DE CARNAUBA.—De composição a 360 rs. a libra e 11$000 a arroba.

Prezuntos do Porto

o mais novo do mercado a 500 rs. a librra e sendo inteiro a 460.

Toucinho de Lisboa

280 rs, a libra e 7$800 a arroba, tambem temos do velho que só a vista se fará preço.

VINHOS GENEROSOS

vindos engarrafados: Duque de Porto, Porto fino, velho secco, Genuino, Chamisso, Camões, Nectar, Carcavellos, Feitoria, Madeira superior, Secco, Pedro V, e lagrima do Douro, a 12$ e 13$000 a duzia, e a 1$100 a garrafa e moscatel a 720 rs. a garrafa.

Vinho branco

engarrafado o mais superior que tem vindo de Lisboa proprio para missas a 600 rs. a garrafa e 7$ a duzia.

Vinhos em pipa

das melhores marcas Porto, Lisboa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa. e 3$600, 4$ e 4$500 a canada, tambam temos Porto especial para 5$ a cánada.

Vinho Bordeaux

das melhores marcas a 760 rs. a garrafa e 8$600 a duzia.

ARROR.—Do Maranhão e da India a 100 rs, a libra e 3$100 a arroba.

Peras seccas.

as mais frescas que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra e em caixinhas com mais de 4 libras a 3$000.

Genebra italiana

ou espirito de nebrinã para o uzo medicinal, em frascos grandes a 2$000 cada um.

Lentilhas francezas

para sôpa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude.

Ervilhas francezas e portuguezas

a 620 rs. a lata das francezas, e 720 das portuguezas, e feijão carrapato em latás iguaes a 640 rs,

Ameixas francezas

em compoteiras de vidro a 2$800 com mais de 4 libras cada uma, e a 1$000 a libra.

Presuntos de fiambre

o mais novo que temos no mercado a 560 rs, a libra.

SAL REFINADO.—Em potes muito bem aranjados a 560 rs, só o pote val o dinheiro, tambem tem os pacotes com mais de 1 libra a 160 rs. cada um.

SARDINHAS DE NANTES. — As mais novas que se podem desejar, a 360 rs. a lata.

GENEBRA DE HOLLANDA. — Em garrafões com mais de 15 garrafas a 5$800 e frasqueiras com 1? frascos a 6$500 e 600 rs. o frasco.

AMENDOAS CONFEITADAS. — Muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra.

DOCE DA CASCA DE GOIABA. — Superior a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem temos grandes com 8 libras a 2$ cada um.

QUEIJOS SUISSO E PRATO. — Os melhores que se póde desejar a 600 rs. a libra do prato e 800 rs. o suisso.

CHAMPANHE. — Dos melhores fabricantes que vem ao mercado, de 12$ a 18$000 o gigo e 1$500 a garrafa.

LICORES. — Os mais finos que se pode desejar a 800 a garrafa e 9$000 a duzia.

COGNAC INGLEZ. — O mais especial que se pode desejar a 1$000 a garrafa, e 10$000 a duzia tambem temos superior para 700 a garrafa, e 8$000 a duzia.

SERVEJAS. — Das milhores marcas a 5$ a duzia, e 500 rs. a garrafa.

NOZES. — As melhores do mercado a 120 rs. a libra e 3$200 arroba.

PAP L GREVE. — Lizo e pautado o melhor do mercado a 4$000 a resma,

FRUTAS EM CALDAS. — Pesego, pera, damasco, rainha Claudia, ginja, serejas, e morango a 560 rs, a lata, e 6$000 a duzia.

AMENDOAS. — De casca molle a 240 rs, a libra das melhores, e 200 rs, mais ordinarias.

Banhas.

Pomada imperial, frasco a 2$.

Japoneza a 1$.

Imperador a 1$.

Imperatriz Eugenia a 1$.

Exposição universal a 2$500.

Moças americanas a 500 rs. e 1$.

Urço em frascos a 600 rs.

Grande, grande, muito e muito sortimento.

Oleos

para cabello, em virtude da depreciação que tendo tido o oleo edito philocome societé hygieniques por ter vindo todo falsificado, recebemos um artigo identico aquelle da fabrica de Monpulas que garantimos ser o melhor cosmetique para o cabello, e os aromas escolhidos tão suaves e duradouros que desafia mesmo quem não queira o comprar.

Chegado pelo vapor francez só para o vigilante.

Lindos pentes de marrafa.

São chegados os lindos pentinhos douradinhos com muito lindas molduras de differentes gostos para marrafas ou travessos, pois só com a vista os compradores poderão apreciar o quanto são delicados, pelo barato preço de 3$ o par, assim como sem ser dourados de lindos gostos, pelo barato preço de 2$ o par: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pellica.

Tambem são chegadas as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bordados baratissimos

Na loja do pavão.

Vendem-se gollinhas muito finas de cambraia bordadas e de filó a 400 rs., manguitos com gollinhas de cambraia bordada a 1$280, manguitos a balão finissimos a 1$, lenços de linho com labyrintho a 2$500, ditos de cambraia de algodão a imitação de labyrintho a 640, 800, 1$. e finissimas tiras bordadas e entremeios por preços baratissimos: vende-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Vestidos baratissimos.

Na loja do pavão.

Vendem-se muito lindos vestidos de cambraia bordados a seda, sendo de todas as cores a 6$. ditos com barras e babados a 4$500, ditos a 4$. cortes de tarlatana brancos bordados e de cores a 3$. ditos de cambraia branca com babados a 2$500, ditos de cambraia bordados com babados e duas saias a 4$, cortes de barege com 22 covados cada corte, tendo fios de seda a 4$, ditos de lã a 4$, cortes de cambraia com salpicos brancos e de cores, tendo 6 varas cada corte a 3$, ditos de salpicos mais finas com 8 varas a 4$, tudo isto se vende por menos que em outra qualquer parte para apurar dinheiro, só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Alpakin ou gorgurão de linho.

Vende-se esta nova fazenda a imitação de seda de quadrinhos a 280 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Musselina branca a 200 rs.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Grão de bico a 120

réis a libra, e sendo de 10 libras para cima a 100 réis

Vende-se unicamente por estes preços nos armazens progressista e progressivo, no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, affiança-se ser muito novo.

Grande exposição de balões de arcos na loja do Pavão.

Acaba de chegar á loja do Pavão um grande sortimento de balões de arcos americanos sendo a Mathildo, á Carola e a Eugenia que são os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado com diversos tamanhos sendo de 6, 8, 10, 15, 20, 25, 30 e 40 arcos e afiança-se a duração e boa qualidade dos ditos balões: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Moçambique a 640 rs.

Na loja do Pavão.

Vende-se moçambique todo de lã sendo fazenda muito leve para vestidos de senhoras e roupa para meninos, com delicadas côres miudinhas e tendo de uma só côr proprio para capas de senhora tendo esta fazenda 4 palmos de largura e vende-se a 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãa moçambique a 400 reis.

Na loja do Pavão.

Vende-se lãazinhas de uma só cor com quadrinhos e lista propria para vestidos e capas sendo fazenda finissima a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãas com flores a 400 rs.

Vende-se lãazinhas muito finas com bonitos padrões a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Tarlatanas com palminhas.

Na loja do Pavão.

Vende-se tarlatana com palminhas de cores, tendo cores proprias para luto a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

O Gira-sol

defronte da Penha n. 33 vende manteiga ingleza superior a 800 réis, dita franceza a 600, queijos do ultimo vapor a 1$900, ditos a 1$700 e 1$500, chá fino a 2$800, caixas de doce de goiaba a 500, espermacete superior a 720 réis, superior vinho do porto a 800, dito do Figueira a 640, 560 e 500, e todos os mais generos bons e baratos.

Cheguem freguezes ao bom e barato.

Rua estreita do Rosario, esquina da rua das 18—Larangeiras—18.

Vendem-se todos os generos por menos do que em outra qualquer parte: manteiga ingleza fina a 800 e 540 rs. a libra, dita franceza a 640, a em porção faz-se algum abatimento, chá superior a 2$880 e 2$560 a libra, passas muito novas a 380 rs., nozes a 120 rs., amendoas a 300 rs. a libra, superior café a 280 rs., toucinho a 300 rs. a libra, macarrão, aletria, talharim e mais massas finas muito novas a 320 rs., velas de carnauba superiores a 400 rs. a libra, ditas stearinas a 720 rs. a libra, queijos de qualho muito novos a 320 rs. a libra, caixões com 4 libras de doce de casca de goiaba a 800 rs., ditos pequenos a 560, vinho de Lisboa a 400 e 500 a garrafa, dito Figueira a 600 rs. a garrafa, dito do Porto engarrafado a 1$600 a garrafa, 1$200 e 1$600: além destes generos mencionados se encontra tudo quanto é pertencente a molhados e de superior qualidade.

Ricas fivelas douradas para sinto.

Vendem-se fivelas douradas a 2$ e 2$500, as mais modernas que tem vindo; na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-flor.

Ricas voltas de aljofares.

Vendem-se voltas de aljofares com cruz de pedra imitando a brilhante; na rua do Queimado numero 63, loja do beija-flor.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos finos de cabo de balanço de dous botões a 6$800, ditos para doce a 5$800, dita de um botão a 6$200, dita para doce a 5$200, dita preta cravada a 3$600, dita branca a 3$400, dita roliça a 3$ a duzia: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Jogo de vispora.

Vende-se jogo de vispora a 1$: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades, branco a 1$200 e 1$400, azul a 1$, e de cores a 1$400: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Papel adamascado de cores.

Vende-se papel adamascado de cores a 800 e 1$, dito branco a 1$200: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Gravatinhas de seda.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora, de diversas cores: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Tiras bordadas.

Vendem-se ricas tiras bordadas para vestidos e saias brancas a 800 e 1$: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Só na grande exposição

de fazendas novas e baratissimas, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Fazendas por menos 10 0|0, queiram vir vêr para acreditar, a ser: chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240, 280 e 320 o covado, cortes de chitas finas com 12 1/2 covados a 2$500, cortes de cassas francezas a 2$500, ditos pretos a 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende olestim para vestidos.

Vende-se a fazenda por nome olestim de linho de uma só cor e quadrinhos, propria para capas e vestidos de senhora e roupa de meninos a 180 o covado, fustão de cores para vestidos a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Aos manguitos da arara.

Vendem-se manguitos e golla de linho para senhora a 2$, gollinhas a 500 rs., enfeites para senhora a 2$ e 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende a popelina da China.

Vende-se a fazenda por nome popelina da China em lã para vestidos de senhora a 320 o covado, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lã a 1$, ditos de lã e seda a 2$, ditos abertos a 640: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Musambé da arara.

Vende-se a fazenda por nome musambé com palmas de seda de 4 1/2 palmos de largo, propria para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, filó de linho de cores a 200 rs. o covado, dito lavrado a 1$120 a vara, liso fino a 780 e 800 rs. a vara, tarlatana a 800 rs. a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as crinolinas de 15, 30 e 40 arcos.

Vendem-se balões a crinolinas de arcos, os mais modernos que tem vindo, ditos de madapolão e brilhantina, saias de cordão que faz vez de balão a 2$400, balões para menina a 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

O babadim da arara.

Vende-se a fazenda por nome babadim com listras de seda para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cobertas de chita para cama a 2$, colchas de fustão para cama a 5$, ditas aveitudadas a 8$, aberturas para camisas a 240 sede uma cortes de calça para homem, de brim escuro e claro, e de ganga e fustão de quadrinhos a 1$ e 1$280 o corte: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as cassas chinezas.

Vende-se a fazenda por nome cassas chinezas a imitação de sedinha de quadros, propria para vestidos de senhora e roupa de meninos a 240 e 280 o covado, riscado a Garibaldi a 280 o covado para vestidos, cobertores de algodão a 1$, cambraias brancas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56

Organdys da China da arara.

Vende-se a fazenda por nome organdys da China adamascado e palmas de cores, propria para vestido e muito largo a 400 rs. o covado, capas de lã para senhora a 9$, ditas de grosdenaple modernos a 20 e 25$: na rua do Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome mais a mim.

Vende-se a fazenda por nome mais a mim para vestidos de senhora e adamascada, de bonitos gostos a 360 o covado, peças de cambraia de salpiquinhos com 8 1/2 varas a 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Tiras e entremeios da arara.

Vendem-se tiras e entremeios da largura de 4 e 5 dedos, de bonitos gostos a 1$280 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$. 1$200 e 1$600 a peça, corpinhos bordados para meninos a 1$ cada um: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Sementes de hortalice vindas de Paris.

Chegaram á loja de ferragens de Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, as novas sementes de hortalice vindas de Paris, as quaes são de superior qualidade, e se vendem baratas.

Cal de Lisboa a 4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que se emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição: que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

MUTILADO

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de esperimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem compradas em outra qualquer parte, pois para isso se recebe em todos os vapores e navios de vela vindos da Europa, a maior parte dos generos de conta propria. Para maior concorrencia e commodidade, resolveu o proprietario encarregar-se para com aquelles senhores que não possam vir, nem mandar, de desdachar e remetter pela via-ferrea para o lugar indicado, todo e qualquer genero comprado neste armazem, afiançando-se serem tão bem servidos, como viessem pessoalmente, pois para este fim á uma pessoa de confiança para de prompto conduzir as cartas na chegada do vapor.

Manteiga ingleza de primeira qualidade da safra nová a 00 e 720 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 00 rs. a libra, e em barril a 560.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá hysson o mais superior do mercado a 2$800 a libra, e em porção se faz abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor muito frescos a 2$000, ditos chegados em navios a 1$700.

Chá preto verdadeiro inglez a 2$000 a libra em porção se faz abatimento.

Latas com amendoas confeitadas, contendo diversas iguarias muito proprias para mimos a 1$000 cada uma.

Bolaxinha de soda em latas com differentes marcas a 1$400, afiança-se a boa qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$500.

Lagrimas do Douro espesial vinho do Porto em garrafado vindo a sigunda vez ao nosso mercado a 1$200 a garrafa e em caixss com 1 duzia qor 12$000.

Vinho engarrafado das melhores marcas que vem ao mercado, como sejão Duque do Porto, Carcavelhos e Feituria a 1$200 a garrafa.

Ancoretas com vinho do Porto com 70 garrafas proprio para casa particular em garrafas 32$000, afiança-se ser de superior qualidade.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 00 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Banha refinada em latas com 10 libras por 4$000, e em barril a 400 rs. a libra.

Aletria, macarrão e talharim a 220 rs. a libra, e em caixa grandes por 6$000. afiança-se ser muito novo.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril com uma arroba por 12$000 rs.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades savel, congro, corvina, cherne, pescada, e vezugo a 1$400.

Velas de espermacete a 680 rs. a libra, e em caixa a 660 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Prezunto do reino a 560 rs. a libra, e em porção a 500 rs.

Dito inglez para fiambre a 640 rs. a libra.

Ameixas franceзas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$600.

Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 6$400 a frasqueira con 12 frascos.

Garrafões com genebra de Hollanda com 25 garrafas por 9$000.

Alpista muito limpo, a 160 rs. a libra, e em arroba 4$800,

Painço muito novo a 160 rs. a libra, e 4$800 a arroba.

Charutos suspiros em meias caixinhas, do melhor fabricante da Bahia a 2$000 cada uma

Sagú o mais superior que ha no morcado a 240 rs. a libra, e em garrafões com 5 libras por 1$600, sò o garrafão val 500 rs.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

Gomma muito fina e alva a 100 rs. a libra e em saccas se faz abatimento.

Palitos finos para dentes a 160 e 280 rs. o maço com 20 macinhos.

Palitos do gaz a 2$300 rs. a groza e a 20 rs. a caixinha.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 6$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Serveja branca das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e 480 rs. a garrafa.

Vinho branco engarrafado o mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 800 rs tambem tenho de barril para 560 rs. a garrafa.

Toucinho de Lisboa a 7$000 a arroba e 280 rs. a libra.

Café do Rio lavado a 300 rs. a libra e a 9$000 arroba, dito de 2.ª qualidade a 260 rs. e 8$000 rs. arroba.

Arroz de Maranhão a 100 rs. e 120 rs a libra, e em arroba a 3$000 e 3$500.

Chocolate hespanhol a 1$200 rs. a libra, ditto francez a 1$100.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs a libra, tambem ha para 500 rs. a libra.

Frutas em calda pecego, damasco, pera, alperche, e ginga a 600 rs. a latta.

Sardinha de Nantes a 380 rs. a latta affiansa-se a boa qualidade, e em porção se faz abatimento.

Ervilhas francezas e portuguezas as mais novos a 640 rs. a latta, em meias latinhas a 500 rs.

Vinho Bordeaux, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque a 9$000 e 10$000 a caixa, em garrafa 800 rs. e 1$000.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Cebolas novas a 1$ o cento e a 1$200 o molho com cento e tantas, tambem ha proprias para conservas a 400 rs. o cento.

Erva doce muito nova a 320 rs. a libra, e em arroba a 8$.

Papel greve a 4$ a resma, dito de peso pautado a 3$, dito almaço bom a 3$200.

Massa para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra, em caixinhas sahe mais barato.

Idem de tomate em latas de 1 libra por 800 rs., e de 2 libras por 1$500.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas com 1 duzia por 8$500.

Idem de Lisboa a 720 rs. a garrafa e 5$600 a canada.

Amendoas de casca molle a 320 rs. a libra e 8$000 a arroba.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$800 a canada a fiansa-se a boa qualidade.

Champanhe das mais acreditadas marcas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800.

Vinagre branco o que se pode dezejar neste genero a 400 rs. a garrafa.

Licores francezes de todas as qualidades que se procurar a 1$000 rs. a garrafa.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Tijolo para limpar faccas a 180 rs. e em porção se faz abatimento.

Conhaque inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a caixa com uma duzia.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

NOVO

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja, cujo titulo distinctivo é

O BALIZA.

Neste vasto estabelecimento achará o respeitavel publico desta capital e de fora, UM GRANDE E PERFEITO SORTIMENTO DE MOLHADOS, que se vende tanto em grosso como á retalho por muito menos preço do que em outra qualquer parte, por serem quasi todos recebidos de conta propria.

Muita attenção.

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente, e por isso não se pouparão exforços para serem bem servidos todos os Srs. compradores, afim de que possa este grande estabelecimemto ser apontado como um dos melhores e mais acreditados desta praça.

Aviso particular.

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O annunciante desejando facilitar a consecução dos negocios que por ventura tenham os seus freguezes de fóra, se offerece tambem para fazer procurar qualquer despensa ou licença que dependa da autoridade do Exm. Sr. Bispo Diocesano, bem como de apresentar qualquer consulta aos senhores doutores desta cidade, quer á respeito de direito, quer de medicina.

Tambem se recebe qualquer objecto como assucar, couros, laã, etc., etc., para serem vendidos, sendo a conta e o seu producto entregue promptamente a quem for determinado.

Na intenção de possuir muitas relações, faz o annunciante todos estes offerecimentos; de forma que neste estabelecimento, não só acharão os Srs. de fora desta praça um bom freguez, mas tambem um amigo e um criado ás suas ordens.

A todos em geral.

Si por acaso não agradar qualquer genero sahido desta casa póde ser devolvido, que será immediatamente trocado *ou restituido o seu importe*, conforme for exigido.

O annunciante protesta cumprir com a mais seria e restricta exactidão esta sua promessa.

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.

Idem idem em frascos de tres libras e mais, de 2$800 a 3$ e frasco.

AMENDOAS de casca mole de 240 a 280 rs. a libra.

ALPISTE a 160 a libra, e em arroba a 4$800.

Arroz da India de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$400.

Idem de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$400.

Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. por libra, e em arroba de 3$ a 3$200.

Idem do Penedo a 80 rs. a libra, em arroba a 2$240 e em saccos a 2$.

Idem com casca a 160 rs. a cuia, e em saccos de 20 cuias a 2$500.

Azeitonas em ancoretas de 8 garrafas a 1$500, e em garrafa a 320.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem em barril e de primeira qualidade de 640 a 660 rs. a garrafa.

Bolachinhas americanas muito novas de 320 a 360 rs. a libra.

Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e outras qualidades de excellentes massas a 320 rs. a libra.

Idem em latinhas de 2 a 3 libras e de diversas qualidades, contendo uma lata mais de dez especies de biscoutinhos por 1$400.

Bolinhos de ovos em latas recommendados pelos senhores medicos a 1$400 a lata.

Batatas a 80 rs. a libra, e em gigos de 36 a 40 libras por 2$200.

Café do Ceará de primeira qualidade, de 280 a a 300 rs. a libra.

Idem do Rio 1.ª 2.ª e 3.ª sortes a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba de 7$, 7$500 a 8$500.

Chá perola de primeira qualidade a 3$200 a libra.

Idem uxim a 2$800.

Idem hysson de primeira qualidade de 1$800 a 2$800 a libra.

Idem nacional de 1$500 a 1$600 a libra.

Idem preto homeopathico de 1$500 a 1$800 a libra, primeira qualidade.

Idem idem não homeopathico de 1$500 a 1$800 a libra, primeira qualidade.

Cevadinha a 240 rs. a libra.

Chocolate de Lisboa (do Abrou) encommenda especial, qualidade esta que sem medo de errar é a melhor que aqui tem vindo a 1$ e 500 rs. o massinho, contendo 12 e 24 pães.

Idem hespanhol e francez premiados em diversas exposições, de 800 a 1$ a libra.

Idem suisso de differentes qualidades, como sejam baunilha e canella, etc. etc. de 1$100 a 1$400 a libra.

Champanha em gigos com 12 garrafas inteiras ou de 24 meias ditas a 12$ a duzia, e em garrafas de 1$100 a 1$200.

Chouriças das mais novas a 480 rs. a libra e em barril de 1 arroba de 13$ a 14$.

Charutos superiores — Guanabaras, Lanceiros, Delicias, Napoleões, Parisienses, do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de 1$500, 1$800, 2$, 2$600, 3$600 e 4$50 o cento.

Cebolas a 1$ o molho com mais de 100 cebolas.

Conservas inglezas muito novas a 800 rs. o frasco.

Cognac inglez em barril, garrafa a 640 rs.

Idem idem engarrafado de 800 a 900 rs. a garrafa.

Doce de goiaba em caixões e em latas, preparado especialmente para embarque, garantindo-se a boa conservação por um anno.

Ervilhas em latas de 1 e 2 libras de 700 a 800 rs. a lata.

Extracto de absyntho em garrafas de 1 1|2 garrafa a 1$500.

Farinha de trigo Fontana, das marcas SSS, galêga, family, de 120 a 160 rs. a libra.

Idem do Maranhão a 160 rs. a libra, e 4$800 a arroba.

Idem de araruta, especialmente preparada, de a 320 e 360 rs. a libra.

Figos muito superiores a 240 rs. a libra.

Garrafões com mais de 5 garrafas de vinho do Porto fino, a 3$200.

Idem idem de vinho verde a 2$800.

Idem com mais de 5 garrafas de vinagre de F. & S. de Lisboa a 1$600.

Idem idem com vinagre de Hamburgo a 1$000.

Idem com mais de 15 garrafas de genebra de Hollanda a 6$000.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000

Genebra verdadeira ingleza de marca Gato do fabricante Carduer & Broomhal de 1$400 a 1$500 a garrafa.

Idem de Hollanda em frascos pequenos e grandes de 500 a 1$000.

Graixa em boiões a 240 rs., e a duzia a 2$700.

Idem em lata muito nova a 120 rs.

Grão de bico muito novo a 100 rs. a libra,

Gomma excellente do Aracaty, a 100 rs. a libra.

Kirsch Wasser, excellente bebida do fabricante Richard & Muller, em garrafas grandes a 1$500 a garrafa.

Licores dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 500 a 1$600 a garrafa de diversos tamanhos.

Manteiga ingleza perfeitamente flor de 700 a 800 rs. a libra.

Idem de segunda qualidade de 560 a 640 reis a libra.

Idem franceza de 560 a 580 reis a libra.

Idem de porco em latas com 10 libras a 3$600, e a libra a 380 rs.

Idem em barris muito superior a 360 reis.

Marrasquino de Zara a 800 reis o frasco.

Massas para sopa, macarrão, talharim e aletria a 300 reis a libra e a caixa com uma arroba hespanhola a 5$500, do fabricante Nervy.

Idem finas estrelinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.

Môlhos inglezes e muito superiores a 500 reis o frasco.

Idem idem idem a 2$ em frasco grande rolha de vidro.

Nozes superiores a 200 reis a libra.

Phosphoros do gaz a 2$300 a groza, e a 200 rs. a duzia.

Prezunto de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e em porção 460 rs.

Idem inglez para fiambre a 560, 640 e 700 rs.

Passas das de camada de 320 a 400 rs. a libra, e em caixa de 5 a 6$000.

Palitos para dentes maços com 20 macinhos a 160 rs.

Idem lichados idem idem com flor a 240 reis o maço.

Peixes curvina, safio, linguado, pescada, peixe: —espada, pargo, robalo, salmão e lagostim, em latas hermeticamente fechadas a 1$300 a lata de 1 a 2 libras, sendo preparado pelos primeiros fabricantes de Lisbôa, Inglaterra e America.

Queijo flamengo do ultimo vapor a 2$000.

Idem idem do ultimo navio a 1$400., e em caixa a 1$200.

Idem prato de 600 a 640 reis a libra.

Salpicões, vindos de casas particulares a 640 reis a libra.

Sardinhas de Nantes a 380 rs. os quartos, e meias latas a 580 reis.

Serveja marca—Tenente, Cobrinha, Cavallinho e outras marcas a 4, 5 e 5$800 a duzia.

Sagú a 280 rs. a libra e em garrafões com 5 e 6 libras liquido por 1$600 com o garrafão.

Sabão moça de diversas cores e dos melhores a 120 e 200 rs. a libra.

Sal refinado em potes de vidro com rolha do mesmo por 600 rs. cada um, só o pote vale o dinheiro.

Sal refinado em potes de louça com tampa da mesma por 500 rs. cada pote.

Toucinho de Lisboa do novo a 300 rs. a libra, e em arroba 8$800.

Idem idem menos suporior de 160 a 200 rs. a libra, e em arroba do 5$000 a 6$000.

Tijolos de grande tamanho a 160 rs. cada um (para limpar facas).

Velas stearinas a 640 rs. o maço.

Idem do Aracaty, carnauba, a 400 rs. a libra.

Idem de composição de Buenos-Ayres a 440 rs. a libra.

Vinhos engarrafados vindos parte delles de conta propria. como sejam; Duque do Porto, Camões, Chamisso, Silva & Meneses, e outros, que se vendem de 1$000 a 1$280 rs. a garrafa e em caixa de 12$000 a 15$000, e esperam-se novas qualidades.

Vinho Bordeaux das marcas Margaux, S. Julien, e outros a 800 rs. a garrafa, e a duzia a 9$000.

Vinho verdadeiro de Setubal em barril e em garrafas de 640 a 800 rs. a garrafa.

Vinho do Porto em pipa das melhores marcas de 5$000 a 6$000 a canada de qualidade especial.

Vinho de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira, francez, e de diversos paizes de 3$000 a 4$500 a canada.

Rival sem igual.

Rival sem igual
Rival sem igual
Rua larga do Rosario n. 36
Rua larga do Rosario n. 36
Rua larga do Rosario n. 36
Pedro Tinôco vende
Pedro Tinôco vende
Pedro Tinôco vende
Miudezas muito baratas
Miudezas muito baratas
Miudezas muito baratas

Cartões de colchetes francezes a 40 rs.
Estampas de santos a 100 rs.
Ditas com vistas de guerra a 200 rs.
Ditas com personagens a 320 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Sintos dourados a 1$600
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Lãs para bordar a 6$400 a libra.
Tesouras finas com toque a 400 rs.
Botões para punho a 120 a 160 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Meias cruas para homem a 2$400.
Ditas brancas para senhora a 2$400.
Enfeites pretos a 4$800.
Linhas de croxel para bordar a 640 rs. o masso.
Jogos de vispora a 800 rs.
Ditas do bello xadrez a 1$600.
Gravatas com botãs a 1$000.
Pinceis para barba a 400 e 600 rs.
Pulseiras de missanga a 1$280 o par.
Carreteis de linha a 30, 40, 60 e 80 rs.
Luvas de seda com toque a 200 rs.
Escovas para limpar dentes a 240.
Ditas para cabello a 1$.
Ditas boas para unhas a 320 e 560 rs.
Ditas para roupa a 800 e 1$.

Assim como um sortimento completo de rapé Paulo Cordeiro a 1$500, grosso a 1$600, dito meio grosso a 1$600, dito fino a 1$280, Lisboa a 2$600, rolão francez a 2$900, Meuron a 1$040.

Pechincha

Chapeos de sol de seda a 5$: na rua do Queimado n. 44.

Cambraias lisas.

Na loja do Pavão.

Vende-se peças de cambraias lisas muito finas com 8 jardas a 2$500, ditas com 10 jardas a 3$ ditas com 8 jardas a 3$, ditas com 10 jardas a 4$: sò na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Brilhantinas de quadrinhos a 200 réis

Na loja do Pavão.

Vende-se brilhantinas de quadrinhos, tendo de todas as cores fazenda muito encorpada e mais larga que chita ingleza, proprias para vestidos, a 200 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

As cassas baratas que o Pavão liquida.

Vende-se finissimas cassas francezas de cores muito bonitas a 200, 240 e 280 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Bramante do Pavão.

Vende-se peças de bramente de listas tendo uma só largura, com 27 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 10$ a peça. tambem se vende meias peças do mesmo com 13 1|2 varas por 5$, esta fazenda é propria para lenços, toalhas, camisas e serouias etc., e em proporção do preço que está hoje o algodãozinho torna-se este fazenda mais barata sendo de linho, isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãa e seda para vestidos a 400 réis.

Só na loja do Pavão.

Vende-se lãa e seda para vestidos com muito bonitos padrões, sendo fazenda que sempre se vendeu por 1$, e torra-se a 400 rs. o covado para apurar dinheiro : só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se tachas de ferro cuado do fabricante mais acreditado : na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

A 5.000.

Chapeos de sol de seda a 5$ cada um : vende-se na rua do Crespo esquina da rua do Impersdor n. 7.

Nova loja da bandeira que vende barato,

na rua da Cruz do Recife

N. 37.

Manoel José da Foncece, pertecipa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de senteupe, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, baleios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de diferentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores ; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em vergainhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs.. latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Lenços brancos

com barras de cores para meninos a 1$ a duzia.

A loja d'aguia branca tambem vende bons e bonitos lencinhos brancos com barras de cores, proprios para meninos, pelo diminuto preço de 1$ a duzia. Avista da limitação do preço talvez alguem desconfie da bondade da fazenda, mas para desengano é dirigir-se, prevenido de dinheiro, á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, onde os achará patentes.

— Vendem-se velas de composição de 6, 13 e 14 em libra a 11 e 12$ a arroba : atraz da matriz de Santo Antonio n. 18, taberna.

Retratos de sua alteza real a princeza de Italia D. Maria Pia.

Tem para vender José Azevedo Mela e Silva, na sua loja, rua do Queimado n. 55.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo : os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 15, a contratar.

Livros de direito.

Na rua do Queimado, loja n. 14, vendem-se por preços commodos as seguintes obras de direito : LOBÃO, acções summarias, segundas linhas, notas a Mello, interdictos, direito emphytatico e processo executivo ; — FERREIRA BORGES, diccionario juridico ; — BARROS, direito financeiro ; — COELHO DA ROCHA, direito civil ; MENDES DA CUNHA, observações ao codigo criminal ; — DR. LOUREIRO, direito civil ; Repertorio da Legislação Brasileira até a letra Q por FURTADO DE MENDONÇA.

Escravo padeiro.

Vende-se um escravo moço, de boas qualidades e optimo padeiro ; e é vendido para pagarem-se dividas com o seu producto : na rua da Imperatriz n. 50.

Sitio.

Vende-se um sitio na estrada do Rosarinho, no oitão da igreja do mesmo nome, com boa casa de pedra e cal, contendo 2 salas, gabinete, 4 quartos, cozinha e copiar, tem boa agua para beber, estribaria, cocheira, baixa de capim, muitas larangeiras das melhores qualidades, e bastantes outras arvores de fructo, tanque para banho e jardim na frente : trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, ou na rua Nova n. 55.

Rosas e bouquets

artificiaes com cheiros

A loja d'aguia branca acaba de receber lindas rosas e bouquets artificiaes com agradaveis cheiros, as quaes servem para trazer-se na mão nas occasiões de bailes, casamentos, etc., etc., o que aqui é novissimo, porém de muito gosto, e pouca despeza ; custam 1$ e 1$500, e acham-se unicamente na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo ; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Farello

em saccos grandes a 4$: no armazem do Sr. Luiz Antonio Annes na escadinha da alfandega.

Gustav Bousset & C.

Rua da Cruz numero 5.

Vende harenques francezes em latas tendo cada lata 24 e 30 peixes, na mesma casa vende se serveja americana em barris, tudo por preço baratissimo.

Viagens Polares.

Sahio a' luz, e acha-se a' venda na Livraria Economica, a obra vertida do inglez pelo primeiro tenente da armada Collatino Marques de Souza, a qual tem por titulo «Descobertas e Aventuras nos Mares e Regiões Polares

POR

Sir John Leslie,
Roberto Jameson
E
Hugh Murray.

Esta importante obra compor-se ha de dez folhetos, do custo cada um de 1$, e é ornada de um mappa dos mares polares, e de bellas estampas, que successivamente acompanharão os folhetos, que mensalmente se publicarão.

Vende-se uma casa terrea em bom estado e por preço commodo sita na rua de S. José : quem a pretender dirija-se a rua do Fogo n. 22, que achará com quem tratar.

Vende-se

uma escrava boa engommadeira e cosinheira : a tratar no largo dos Coelhos com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha.

— Vende-se um terreno sito no becco do Quiabo, com chãos proprios, contendo de fundo 140 palmos : a tratar na rua Imperial, casa numero 113.

— Vendem-se duas partes do sitio de terras e casa de morada com muitos arvoredos de fructos, sito no Salgadinho, pertencentes a Miguel Ferreira de Mello e sua irmãa : a pessoa que quizer, pode-se dirigir á rua da Cadeia do Recife, a tratar na botica com o Sr. Vicente José de Brito.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezos, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros da um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja de fazendas.

Vende-se a loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 26, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos e ser muito afreguezada e em bom local, e sendo seu aluguel muito commodo : quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 18 A, que achará com quem tratar.

— Vende-se o patacho americano «Palmetto», da primeira marcha feito em Baltimore em 1861, forrado e encavilhado de cobre, de cerca de onze mil arrobas, e prompto para qualquer viagem : pode-se examinar ao pé da alfandega, aonde está fundeado, e tratar com os consignatarios Rothe & Bidoblac, rua do Trapiche n. 18.

Vende-se

uma armação de taberna, de boa madeira, e alguns outros objectos de molhados, como sejam, vinho, agoardente, genebra, etc., etc. : a tratar na rua dos Pescadores n. 11.

— Vendem-se dous escravos de idade de 18 a 20 annos, e uma escrava parda, boa cozinheira e engommadeira : na rua Direita n. 3.

MUTILADO

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes, etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas, etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armazem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

Linguas

Linguas do Rio Grande em porções de 100 para cima: no armazem de Tasso Irmãos.

Chega á vapor para o vigilante.

Aço para balão.

São chegadas as verdadeiras asteas ou aço para concertar ou fazer balões, que com uma pequena quantia qualquer senhora pode fazer um grande balão, pois vende-se pelo baratissimo preço de 140 rs. a vara, ou peça com 50 metros a 5$500: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cordão de borracha.

Tambem são chegados os cordãozinhos de borracha e de retroz, sortidos, de lindas cores e de todas as grossuras, que á muito se desejava, tanto para pulseiras como para debrum de collete, e para muitas outras obras: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fita de borracha e de seda.

Tambem são chegadas as superiores fitas de borracha, assim como de seda preta, propria para debrum de vestido, como para collete, que se vende pelo barato preço de 160 rs. a vara: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rapé e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de Lisboa ou mesmo Princeza, Meuron etc., etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda marchetada com a qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gasto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nuchetas melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão barateza uma vez que munidos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Sedas a 500 e 720 rs.

Vende-se sedas de listas e de quadros para vestidos de senhora a 500 e 720 rs. de quadrinhos miudos o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora a 1$000

Só na loja do Pavão.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas a 1$ cada uma, só na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão.

Chales baratissimos.

Venee-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos a garibaldina a 4$, ditos estampados fazenda finissima a 6$, ditos pretos a 5$, ditos de rede a imitação de retroz com bonitas palmas a 3$, ditos de cassa de quadros a 640 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Balões de bramante.

Na loja do Paã o.

Vende-se balões de bramante muito bem feitos, sendo de por e tirar os arcos quando se quer lavar, para senhora e para meninas, do mesmo bramante e de arcos: na rua da Impesatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vende-se cortes de vestidos brancos bordados a seda, proprios para noivas, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de tarlatana branca bordados a 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Tarlatanas e filó do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de cores a 800 rs. a vara, filó branco liso a 800 rs., dito lavrado de palminhas a 1$ a vara, organdys branco muito fino a 1$ a vara: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Luvas e sintos do Pavão.

Vende-se luvas de seda pretas e de cores a 640 rs. o par, ditas de retroz a 640 rs., sintos de seda muito ricos com fivelas douradas a 1$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Ao pavão.

Vende-se neste estabelecimento as fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, só com o fim de apurar dinheiro, chitas largas escuras com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, ditas francezas a 240, 260, 280, 320 e 360 rs., peças de madapolão e algodãozinho por preços baratissimos, cassas organdys de todas as cores, cambraias de todas as qualidades e todas as mais fazendas precisas para o consumo, além de estar este estabelecimento aberto das 6 as 9 horas da noite, tambem se manda levar as fazendas e amostras pelos caixeiros: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Roupa para homens.

Vende-se calças de casemira, de brim pardo, de dito de cores, palitots francezes a 6$, ditos de panno preto e cor de café a 6$, calças de casemira preta a 5$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 100 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1|2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1|2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi sendo pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta ate as 9 horas da noite.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Para atar cabello.

Tambem ha chegado lindos pentes de tartaruga todo entrançado com fita de borracha, de forma que o cabello amarrado fica dentro de um engradado, inteiramente cousa nova, e de muito gosto, assim como com lisos e lizos de lindos feitios, que se vende por preço muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pellica.

Tambem é chegado as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas tanto para homem como para senhora; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem é chegado as lindas gravatinhas com lindos botões, que se vende pelo barato preço de 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lãa para bordar.

Tambem ha superior lãa para bordar que se vende por 6$ a libra, assim como lãa de familia que se vende a 1$, e em cada caixinha muito fina pelo baratissimo preço de 7$ a caixinha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Tambem ha grande sortimento de espelhos redondos de moldura dourados de todos os tamanhos, com excellente vidro, que se vende pelo baratissimo de 3$, 4$ e 5$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem é chegado os muito desejados sintos com ricas fivelas de concha e borlota ao lado cousa muito chique se vende pelo barato preço de 4$, assim como ricas fivelas para sintos com pedrinhas de lindos gostos que se vende a 1$600 e 2$; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Chegado pelo vapor francez só para o vigilante finos pentes de marrafa.

E' chegado os lindos pentinhos dourados com muitas lindas molduras de differentes gostos para marrafa ou travessos, pois só com a vista os compradores saberão apreciar o quanto são delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o par: assim como sem ser dourados de lindos gostos, pelo barato preço de 2$: na rua do Ceespo n. 7. Só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grampas a balão.

Tambem é chegado as lindas grampas a balão, cousa muito linda: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Velas e arroz.

Vendem-se velas de espermacete a 640 a libra, arroz de casca em saccos grandes a 2$800 cada um: na taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fine a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os precisos objectos seguintes:

Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãa para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes.

Só no vigilante,

Collares para senhoras ou meninas.

E' chegado os muitos desejados collares de aljofares fingindo madreperola, com uma cruzinha de pedras fingindo brilhantes que são muito elegantes, pois só com a vista é que se poderá apreciar, que se vende pelo barato preço de 3$ cada um: isto só na loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Adereços pretos

Tambem chegaram os lindos adereços pretos, sendo duas pulseiras, rosetas, alfinetes, tudo em uma caixinha, inteiramente cousa nova nesta praça, todos muito delicados pela grande mão de obra que tem, pois as pessoas de bom gosto saberão apreciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agulhas.

Tambem são chegadas as verdadeiras agulhas Victoria, de fundo dobrado, que se vende pelo barato preço de 100 rs. o papel: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noiva.

Tambem são chegadas as lindas capellas brancas, o mais delicado que pode haver, que se vende pelo baratissimo preço de 7$ e 6$, tambem ha outras mais inferiores que se vende por 2$ e 3$. Pede-se que quem tiver de comprar qualquer destes objectos, que se apresse antes que se acabe, pois foi apenas umas pequenas amostras que se recebeu: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Boa fama n. 35.

Vende os seguintes objectos abaixo mencionados.

Grampos a balão com pendente dourados a 2$ o par.

Pentes imitando tartaruga para bandões, ultimo gosto a 3$ o par.

Fivelas para sintos, fazenda inteiramente nova a 2$ o par.

Alfinetes pretos com dourado para senhora, inteiramente novos a 2$ cada um.

Botões pretos com dourado para punhos, inteiramente novos, a 2$ o par.

Botões de tartaruga para punhos a 1$500 o par.

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Tinta para marcar roupa.

Vende-se tinta para marcar roupa a 1$:

Agua de malabar para tingir cabellos a 5$ o frasco: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Cartas finas para jogar.

Vende-se duzia de baralhos de cartas finas com as pontas douradas a 6$, dita sem ser dourada a 3$500 e 4$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, boa fama.

Fitas de lãa para debrum.

Vendem-se peças de fita de lãa para debrum a 1$, e em vara a 120 rs., ditas de seda a 2$400, e em vara a 240: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35 da boa fama.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimodo n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o feche por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Na rua da Imperatriz numero 20.

Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor.

Superiores chapéos

Chapeos do Chyli muito finos, ditos de seda superiores, ditos de sol de muito superior qualidade de 8, 10, 12 e 15 asteas: na loja do sobrado de 4 andares rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda de cores com 18 a 20 covados cada corte pelo baratissimo preço de 20$ o corte, lãas de cores de quadros e de flores para vestido de senhora e de meninos a 200 rs. o covado para acabar: na loja do sobrado de 4 andares rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas muito boas e baratissimas, a saber:

Sapatos de trança de lãa muito superiores a	1$440
Ditos de lãa para meninos de peito a 200 e	400
Pares de botões para punhos a	240
Caixas com papel de diversas qualidades sortido a	700
Ditos de cores o melhor que ha a	700
Thesouras de 6 polegadas a	40
Arêa preta muito fina (libra)	100
Peças de fita para cós, de superior qualidade a	320
Novellos de linha que tem 200 jardas a	40
Idem idem de 400 jardas a	60
Idem idem de 800 jardas a	120
Linha do gaz de 10 e 20 jardas a tres por dous é barato.	
Caixas de folha com phosphoros a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos a	80
Carriteis de linha de 100 jardas a	30
Idem de Alexandre muito superior a	100
Duzia de facas e garfos, cabo preto, muito finos a	3$500
Caixas com colxetes francezes a	40
Ditas com phosphoros do gaz a	20
Ditas com dito de vela muito superior a	20
Caixas com iscas para accender charutos	40
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Duzia de meias brancas a	1$600
Duzia de meias brancas muito finas para senhora a	3$000
Massos com grampos de todas as qualidades a	40
Bolças muito finas para guardar dinheiro, servem tambem para guardar fumo, e servem tambem para senhora a 500 e	800
Thesouras pequenas, porém muito finas a	200
Ditas para unhas tambem muito superiores a	400
Mercas para cobrir, são pequenas, porém o preço convida a	10
Pares de meias de cores para meninos a	160
Pares de meias brancas para meninas a	200
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades a	500
Caixas com 100 envelopes muito finos a	1$000
Groza de botões de louça pratiados a	240

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda pretas para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygianique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel o entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista do que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

— Ha para vender-se um excellente cozinheiro: na rua do Cabugá n. 18, sobrado.

Calçado barato!!

Na loja do Porto esquina da rua da Madre de Deos, vende-se uma porção de calçado com pequeno defeito muito barato.

— Vendem-se uns parteleiros para armazem, uma carteira nova e uma mesa de jacarandá: na rua do Trapiche Novo n. 18.

Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de precalia para vestido e casaveque igual com barras iguaes ao figurino que acompanha cada corte, ditos de lãa de cores com barra de muito gosto, superiores sedas de cores de padrões muito lindos a 2$ o covado, ditas de superior qualidade com um pequeno toque de mofo a 1$ o covado, superiores cortes de cambraia brancos bordados, ditos de blonde brancos com manta e capella para noiva, lindas muçambiques de cores para vestido a 480 rs. o covado, ditas muito finas matisadas a seda a 640 rs., muito superiores cortes de seda de cores os mais modernos que tem vindo a Pernambuco, saias brancas bordadas de cambraia de Escocia muito finas, lindos chapeos de palha de Italia para senhora a Eugenia e Beatriz, ditos de palha de feltro enfestados com muito bom gosto para meninos, tiras bordadas, entremeios tapados e transparentes, fronhas de labyrinto, lenços de cambraia de linho bordados, ditos de labyrinto, superiores balões americanos de 13, 15, 20, 25, 30 e 42 arcos para senhora, ditos de 8 e 11 arcos para menina, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, superiores manteletes de seda, capas de seda bordadas para senhora, bournus ou capas de phantasia, manteletes brancos e outras muitas fazendas de bom gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte na loja do sobrado de 4 andares rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Vende-se

quatro moradas de casas terreas novas ainda acabando-se de pintar, muito bem construidas no bairro da Boa-Vista rua dos Prazeres: a tratar por compra ou aluguel com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha no largo dos Coelhos fabrica Sebastopol.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Fazendas baratas

NA

Loja do pavão.

Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado: só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

Bordados baratos.

Vendem-se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Alpakin a 280.

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo fazenda que não desbota, a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1|2 peça com 13 1|2 varas por 5$; a rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Carnauba

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1|2 varas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Grande liquidação por todo o preço, na loja do Sertanejo.

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$ e 3$, gollinhas e manguitos a 2$, 3$ e 3$500, gollinhas cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordado a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$ e 7$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras bordadas a 500 e 700 rs., lãa de quadro edfestada a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 réis a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$000, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 14$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafões, e em garrafas.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 35 A, de Guimarães & Rocha.

Para balões.

Molas cobertas de fio para saias a 160 rs. a vara.
Agulhas victoria o papel a 120 rs.
Ditas fundo dourado a 120 rs.
Linha de peso, meada a 100 rs.
Dita froxa para bordar a 80 rs.
Dita de carretel, 200 jardas a 80 rs.
Dita de cores, qualquer qualidade.

Gravatas

com botões e sem elles a 1$, de cores e pretas, para homem e meninos.

Trança de linho.

Recebeu um lindo sortimento destas tranças, proprias para as leves roupas da festa, é justo que vão-se provenindo.

Botões

para casaca e casaveque, de cores e pretos, para camisa madreperola fina, de osso para caiça a 320 a groza, muito finos.

Colchetes

Esta loja desejando sempre ter objectos novos, recebeu colchetes reforçados do fio batido, as caixas são em forma de uma carteirinha que se torna muito elegante, só ha na Esperança a 80 rs. a caixinha, em cartão a 60 rs., ou duzia por 600 rs.

Pennas de aço

caligraphicas por 2$ e 2$400, verdadeiras de Perry, e de outras qualidades, por menos do que se costuma vender, canetas para se adquirir uma posição elegante (escrevendo) a 500 rs., de muitas qualidades como de borracha a 160, a balão a 160, a pistolete a 120, e muito boas e muito baratas por 40 rs. cada uma!!

Perfumarias.

O cheiroso e suave sandalo a 1$600 o frasco, (essencia concentrada) pathchouly, o ambar, o bouquet de napcias, o de Lahore, a vetivia, a magnolia, a rosa, o jasmim, a flor de larangeira. e um completo sortimento de perfumaria que temos, tanto francezas como inglezas.

N. B. Temos feito ultimamente um contrato com um fabricante que nos permitte vender este genero, cujo consumo se adianta, por preços inteiramente baixos e sem rivalidade.

Cal de Lisboa

A 5,000 rs.

Vende-se barris com cal nova chegada ultimamente, a 5$, no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66 armazem.

Escravos fugidos.

— Continúa a estar fugida a preta Maria, de nação, representa ter de 40 a 50 annos, levou vestido de chita e panno da costa com listras encarnadas, parece idiota e accode pelo nome de Mariquinhas; suppõe-se ter tomado a estrada de Belem ou Pombal: quem a apprehender, conduza-a á rua Nova n. 16, ou no sitio por detraz da fundição do Starr, que se gratificará com generosidade.

Attenção

Acha-se fugido desde 5 do corrente o escravo pardo de nome Leoncio, de idade de 16 annos, levou vestido camisa de algodão branco, calça de brim desbotado e chapéo de palha de carnauba, o signal mais visivel é ter em uma das pernas duas cicatrizes provenientes de fogo, foi ha poucos dias preso nos Afogados e recolhido a cadeia a ordem do subdelegado de S. José e no dia acima tornou a ausentar-se, foi visto no domingo 7 na Passagem da Magdalena; pede-se por tanto as autoridades policiaes e mais pessoas que delle tiverem conhecimento ou noticia o aprehendam e o levem a seu senhor na rua da matriz da Boa-Vista n. 11, que se recompensará.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Litteratura

Conhecimentos uteis

Para a compra e uso do carvão de pedra, compilado de diversos autores, por Emilio A. de M. e Alvim, 1° tenente da armada nacional e imperial.

(Conclusão.)

Segundo Mr. Williams, deve-se sempre preencher os espaços vasios conservando-se sobre o grelha uma camada de carvão uniforme, sobretudo perto do altar. Ora, esta uniformidade não póde existir, se não ha facilidade para o foguista de bem nivelar o fogo, o que tem lugar logo que o cumprimento da grelha passa certas proposições.

Esta é a razão porque Mr. Bona Christane assegura, que o cumprimento mais conveniente para as grelhas, é de 5 pés, e que ellas nunca devem exceder á 6 pés, pouco mais ou menos,

Dá elle tambem a maneira de diminuir a grelha, sem modificar o apparelho, e é de cobrir com uma camada de residuos de carvão bem comprimidos, e mantidos, se fôr necessario com um pouco de terra argillosa, ou por alguns tijolos collocados na frente, a parte da grelha que se quer supprimir.

Porque poderia penetrar através essa camada, entrando no fogão tão subdividido, seria antes efficaz que prejudicial.

Este modo de arranjar a grelha, produz uma grande economia de carvão, sem alterar o effeito desejado, e diminue consideravelmente, o penoso trabalho dos foguistas.

V

A pyrite, o sulphur de ferro, etc., na massa do combustivel, são as principaes causas dos sinistros occasionados pela combustão expontanea do carvão, alojado em terra nos armazens, ou á bordo nos paiões.

Logo que a poeira do carvão, accumulada por longo tempo no fundo dos paiões, contém uma grande quantidade de pyrite, e que por acaso ella se acha molhada ou humida, haverá primeiramente fermentação, e mais tarde, quando uma corrente de ar sufficiente passa nesse montão de poeira, haverá combustão expontanea.

O que torna-se então necessario fazer, é evitar por todos os modos possiveis, a continuação da corrente de ar, e de alagar o combustivel, se é possivel, com grande quantidade de agua ; ou, finalmente abafar o incendio, passando toda sahida ao ar decomposto, no lugar em que existe a combustão.

As precauções a tomar, são as seguintes :

1.° Nunca approvisionar-se do carvão que contenha pyrite, e no caso de ser-se obrigado á fazê lo, ter o cuidado de não embarca-lo miudo nem humido.

A combustão expontanea raramente tem lugar em carvão grosso e secco, ainda mesmo quando elle abunde em sulphur de ferro.

2.° Não deixar a poeira do carvão se accumular nas partes baixas e cantos dos paiões, queimando-se de preferencia o carvão que se acha a mais tempo a bordo.

3.° Arêjar frequentemente os paiões, e o maior espaço de tempo possivel, tendo todavia o cuidado de evitar que ahi se forme uma corrente de ar muito activa.

As pyrites se apresentam geralmente debaixo da fórma de palhêtas côr de ouro, ou de crystaes da mesma côr.

Entretanto, carvões na apparencia não pyritosos, na realidade o são. Não basta que o combustivel seja palhetado de pyrites amarelladas, para conter em si o germen da combustão expontanea. A pyrite póde existir debaixo de todas as côres, desde o branco brilhante, até ao preto embaciado, podendo ter começado a decompor-se.

Finalmente quando se faz rapidamente a provisão do combustivel necessario ao navio, a pyrite póde escapar ás nossas vistas, e verdadeiramente só a analyse chimica nos póde determinar, se uma quantidade, dada de carvão, contém ou não pyrite.

As visitas frequentes ás partes accessivas dos paiões ou depositos, e a observação das mudanças de temperatura que se podem produzir na camada superior do combustivel, são ainda uteis precauções a tomar contra a combustão expontanea.

Logo que ha desenvolvimento de gaz hydrogenio sulphurado (começo de incendio) o olfacto é affectado de um cheiro muito caracteristico dé ôvo podre.

As variações da temperatura, e o cheiro do hydrogenio sulphurado, indicios certos de começo de incendio, não podem ser verificados em um paiol completamente cheio de carvão, e além disso não são sufficientes para precisar o ponto em que o incendio está eminente.

VI

Fumaça é o producto da imperfeita combustão do carvão bituminoso, ou seja por falta de oxygenio, ou de temperatura.

Este poderoso inimigo da saúde das equipagens, tem sido ultimamente objecto das maiores pesquizas, e da invenção de uma grande quantidade de apparelhos ditos *fumivosos* ou de *queimar fumaça.*

Entre esse grande numero de invenções, a que obteve os maiores suffragios na Inglaterra, e á qual a Sociedade Animadora das Artes, Manufacturas e Commercio, conferiu a sua primeira medalha de ouro em 1857, foi o systema de caixas de ar de Williams.

Este systema não só é o mais simples, mas tambem o melhor, e a sua applicação nas caldeiras de mar, consiste em dispôr na porta do fogão, no altar, chapas de ferro furadas por um grande numero de pequenos buracos.

A quantidade de ar que peneira pelo cinzeiro, passa através dos pequenos furos da chapa collocada atraz do altar, e chega em pequenos janços continuos, á chamma sahindo do fogo.

A quantidade de ar que entra pelos buracos da chapa da porta, póde ser diminuido por meio de uma outra chapa movel.

O systema Williams, permitte supprimir um quarto do cumprimento da grelha actual, e dá 15 0,0 de economia de combustivel.

Existem dous meios de evitar-se a fumaça, e elles consistem :

1.° Não fazer uso senão de combustiveis que contenham pouco hydrogenio e materias bituminosas, taes como o antracite e o coke.

2.° Se se é forçado a fazer uso de carvões bituminosos, é necessario que pela disposição do fogão e correntes de chamma, os productos combustiveis da distillação se achem expostos á uma temperatura muito elevada, e estejam intimamente misturados com uma quantidade de ar sufficiente, para que elles se inflammem e se consummem antes de chegar á atmosphera.

A producção abundante de fumaça, é muitas vezes o resultado de uma má alimentação, taes como a espessura exagerada de carvão sobre a grelha, espaços vazios, difficil penetração de ar em consequencia dos residuos collados ás barras, abertura frequente das portas do fogão, etc., etc.

Sobre a questão da fumaça, se apresentam pois tres causas : 1°, natureza do combustivel ; 2°, proporções dos fogões ; 3°, má alimentação proveniente do foguista.

Foi para obstar á esses inconvenientes, que se inventaram esse immenso numero de apparelhos de toda a sorte, e entre os quaes, o de Mr. Williams obteve a palma.

EMILIO A. DE MELLO E ALVIM,
1° tenente da armada nacional e imperial.

(*Do Constitucional*, do Rio.)

Descanço do domingo.

A lei do repouso é uma lei physiologica universal. E' a lei de intermittencia d'acção, á qual se acha sujeita toda a creação sublunar, e a que não pode subtrahir-se algum ser vivente sem perigo da destruição ou de uma grande perturbação.

Existe, pois, uma lei, que obriga todos os seres ao descanço physico. Tudo na terra deve ter repouso : os homens, os animaes, os vegetaes e até os proprios mineraes.

A lei *nychtemerica*, na alternativa do dia e da noute, ordena o somno a todos os seres animados ; nenhum póde subtrahir-se delle, tudo é obrigado a te-lo sob pena de morte. Isto não tem necessidade de commentarios,

Todo o mundo sabe que o somno é para os homens e para os animaes uma necessidade physiologica. Sabe-se tambem que os vegetaes dormem em geral de noute, e muitos sabios teem escripto ácerca do somno das plantas. E as terras devem egualmente dormir e descançar sob pena de ficarem estereis.

Este repouso *nychtemerico* para os seres animaes é o descanço das fadigas da vida. O outro descanço, o repouso *heptamerico*, é o das fadigas do trabalho, e é tão necessario como o primeiro ao homem e aos animaes empregados no seu serviço.

A lei de Deus destinou para repouso das fadigas do trabalho o setimo dia da semana. Esta lei physiologica tem sido e é todavia observada por todos os povos civilisados ou semi-civilisados, pelos christãos catholicos, pelos protestantes, judeus, mahometanos, chins e outros povos asiaticos.

Encontra-se egualmente nos povos da antiguidade mais remota, os phenicios, os egypsios, os gregos e os romanos, de quem nos vieram os nomes planetarios dos sete dias da semana, conhecidos com os dias de repouso e de festa dos christãos e judeus.

O dia dos sarracenos antes de Mafoma, e o dos musulmanos desde Mafoma, é a sexta-feira, *dies veneris*, dia de Venus deusa dos prazeres carnaes, e digno da moralidade do Koran. Os czeremisienses, povo idolatra das margens de Volga, celebram tambem a sexta-feira.

Os idolatras das immediações de Ormus e de Goa escolheram a segunda, e os de Guiné a quarta-feira. E muitas tribus dos Estados de Mogol a quinta.

Os antigos habitantes da Germania escolheram tambem a quinta para offerecerem sacrificios á Deus.

Segundo Pomphyrio, os phenicios dedicavam, em cada sete dias, um ao culto de Saturno, sua principal divindade.

Em Delphos cantava-se em todos os sete dias um hymno, denominado *poeu* em honra de Apollo.

Os athenienses faziam o mesmo todos os sete dias em honra da lua.

Por este motivo chama Exiodo ao setimo dia santo ou sagrado.

Homero e outros escriptores pagãos fallam frequentemente da veneração dos povos pelo setimo dia.

Pelo que respeita aos romanos, que eram um povo excessivamente religioso, pois que adoptava os deuses de todos os povos, conformavam-se com os mesmos usos emquanto aos dias de repouso e de festa.

Antes da éra christãa as leis romanas obrigavam o grande pontifice e seus dependentes a que vigiassem para ninguem trabalhar durante os dias festivos. Um pregoeiro publico advertia isto ao povo. O delinquente era castigado com uma multa se tinha peccado por ignorancia, multa que se applicava para o sacrificio dos templos.

Sem uma necessidade urgente estava prohibido todo o trabalho manual, e as lojas estavam fechadas, afim de que ninguem se distrahisse dos deveres prescriptos pela religião.

Tal era o uso constante do povo romano, que apenas podia fundar-se em a tradicção patriarchal.

Mucio Scevola dizia que não se poderia fazer em um dia de festa senão o que não era possivel sem um grande prejuizo differir-se ou omittir-se. *Quod prætermissum noceret.* (Macrobio.) Cita por exemplo um boi que tivesse cahido n'um fôsso.

Os christãos seguiram a mesma ordem nos sete dias, limitando-se sómente a mudar a festividade do sabbado para o domingo com o fim de honrarem a ressurreição do Salvador dos homens.

No domingo verificou-se este grande e ultimo mysterio da redempção do genero humano. E para te-la bem presente em a nossa memoria, serve-nos a volta constante e periodica do domingo na semana, sendo certo que tambem por este motivo se lhe deu o nome de dia do senhor, *dies dominica.* O pensamento do repouso ao setimo dia presidiu desde logo á mente do Eterno quando, ao crear a machina immensa do universo em o espaço de seis dias, descança ao setimo, e consagra este dia especialmente para a sua adoração e repouso do homem.

O nome de domingo foi adoptado desde os primeiros tempos da egreja. Os proprios apostolos destinaram este dia para a reunião dos fieis nas egrejas, e para a celebração dos actos publicos do culto.

Constantino, depois de ter dado a paz á egreja, fez uma lei, mandando que o domingo fosse celebrado religiosamente em toda a extensão do imperio romano.

O concilio de Laodicêa, no fim do reinado de Constancio, filho e successor de Constantino, renovou a ordem da observancia do domingo, prescrevendo o descanço a todos os particulares, *tanto quanto estivesse ao seu alcance*, o que formava uma excepção para os casos de urgente necessidade.

Desde essa época o domingo tem-se guardado fielmente em todas as partes, que receberam a fé christãa, sendo uma das primeiras leis, que se faziam adoptar nas povoações, que se convertiam do paganismo á religião catholica. Assim o determinaram tambem muitos concilios do occidente celebrados no oitavo e nono seculos. Em Hespanha, em muitas épocas, particularmente na edade média, obrigavam os magistrados das cidades, a que se fechassem todas as lojas aos domingos. E não era só no repouso e descanço de toda a obra mechanica e servil, que a egreja fazia consistir a festa do domingo : estabeleceu praticas para a sua santificação, que o distinguissem dos outros dias da semana. Ordenou, que se não jejuasse nos domingos, e que se suspendessem neste dia todas as demonstrações de dôr e de penitencia.

O domingo atravessou todas as épocas da edade media, sem que em cousa alguma fosse alterada a veneração, com que se observava a sua festa.

Lemos na antiga chronica do rei D. Affonso XI de Castella :

« O domingo é dia de bons pensamentos, durante o qual se livram os homens do peso dos trabalhos do campo, dos cuidados do commercio.»

Na casa dos grandes e dos ricos, homens depois de terem ouvido a palavra de Deus, annunciada por um capellão, entravam na grande sala do castello, onde passavam o dia em conversações piedosas e entretidas ; nas casas dos homens do povo e dos vassallos, em volta da lareira, passavam o dia conversando, com os braços cruzados, e esquecendo que no dia seguinte os esperavam novos trabalhos, ou antes, preparavam-se alegremente para elles, entregando-se sem reserva á alegria, porque estavam seguros que se veriam compensados no fim da semana pelo descanço de um novo domingo.

O domingo foi constantemente observado em todas as nações christãas até á época da revolução franceza, em que, destruidas todas as crenças, prescripta a religião catholica, derribados os altares, quiz a convenção franceza substituir ao domingo as décadas, ou um dia de descanço por cada dez dias.

Debalde se ameaçou e castigou com a pena de morte o que continuasse respeitando a festa do domingo ; nada poderam conseguir ; as suas leis foram impotentes para a profanação deste santo dia.

« Nossos bois, diziam as pessoas do campo, não pódem continuar lavrando a terra por nove dias seguidos ; no fim do sexto os seus mugidos nos mostram a necessidade que temos, em lhes dar descanço.»

Em Portugal, onde ainda ha muitas pessoas eminentemente catholicas, nunca soffrera alteração alguma a instituição do domingo, ainda que por causa dos calamitosos tempos que temos passado ; por causa das idéas da impiedade, as quaes teem pretendido fazer enraizar nos povos para desmoralisa-los, tem havido grande relaxação na sua pratica, fazendo-se até um gostinho especial em trabalhar nas obras publicas, e ainda o que é peior, em occupar este santo dia na demolição dos templos votados a destruição pelos martellos dos devastadores.

Vemos, porém, com grande consolação, que actualmente muitas almas christãas, e que muitas autoridades zelosas teem renovado as disposições, que ordenavam a observancia deste dia santo, que o Supremo Autor da natureza marcou para o descanço do homem, e cuja observancia é tão antiga como a origem do mundo, querendo a egreja que se vote não só ao descanço material, mas tambem á adoração de Deus, á meditação das grandes verdades da religião, e á pratica das virtudes, que elevando a nossa alma são a consolação da humanidade.

L. DE MACEDO.
(*Nação*).

EFIGENIA.

Na fronte branca, como um véu de noiva
Vêem-se uns longes de carminea côr.
Que olhar de fada nos seus olhos pretos ;
Que riso de anjo do seu labio á flor !

Bem como a rosa que em manhãas de maio
Mais se perfuma, purpurisa e expande ;
Eu della ao pé minha existencia é doce,
Minh'alma alegre, e a inspiração mui grande.

Seus olhos lançam na minh'alma effluvios
Qual nunca, nunca eu os senti melhor.
Ah ! quem me dêra que morrer podesse
Nas ancias doces do seu puro amor.

Mas, nem ao menos eu lhe disse ainda
N'um riso breve, ou n'um tremido olhar ;
Que de tormentos que por ella eu soffro ;
Que de martyrios que me faz passar.

Que eu tenho medo de lhe abrir de todo
O livro de oiro dos amores meus.
Ella o leria a me sorrir fagueira ;
Ou o rasgára a me dizer :—Adeus.. ?

Não sei. A estrella que me guia os passos,
De luz me priva quando a mais procuro.
Se lhe dissera o meu amor, quem sabe ?
Talvez perdêra todo o meu futuro.

Que se aos pés della, essa esperança enorme
Que me alimenta, desfolhasse a sorte ;
De passo firme a soletrar seu nome
Eu fôra rindo me abraçar com a morte.

Se a eternidade nos compraseo ao menos
A f'licidade de um amor, meu Deus ;
Eu déra a minha pelo della : um dia
De affectos della vale mais que os céus.

Astro que brilhas no horisonte escuro
De uma existencia entristecida e vãa,
Ou foge e deixa-me expirar nas trevas
Ou logo acorda-me a estação louçãa.

Que vale mais uma agonia breve
Que finda embora no lençol do morto ;
Do que em tormentos prolongar-se a vida
Sem uma esp'rança que nos dê conforto.

Eu vivo ainda, porque ainda te amo ;
Que como a flor que sem orvalho estala,
Sem a esp'rança de um amor no peito
Dorme a existencia, o coração se cala.

....

Sou um romeiro que cançado volta
De romarias que por longe fez.
Dá-lhe a ventura de um olhar ao menos
O triste em paga te morrera aos pés.

* *

Variedades

ENGENHOSA RATOEIRA.

Varios modos de filar os ratos estão ahi em pratica, e desde longo tempo, mais ou menos acreditados em consequencia de sua maior ou menor proficuidade ; mas nenhum delles tão simples e arteiro como o de que nos dá noticia o nosso collega do *Jornal do Porto*, recentemente descoberto e usado com incomparavel exito por um seu amigo, ao que parece inimigo implacavel dos taes roedores animalejos.

Não ha pois machinismo que mais singelo seja, e que menos fadigas demande.

Uma bota de cano alto e uma boa isca, é tudo quanto se torna mister para embotar a fina astucia dos sobreditos.

Toda a pessoa que não quizer consentir que sua casa esteja servindo de velhacouto de ratos, não tem mais do que deitar no chão uma bota de cano, pondo-lhe dentro uma isca de queijo flamengo ; porque está demonstrado por todos os profligadores de ratos, que não ha desta espertinha raça um só vivente que resista a tão cheiroso engodo.

O que é preciso, porem, é acudir á bota, levantando-a com sagacidade e destreza logo que dentro della haja o menor rumor.

O amigo do nosso collega conseguiu na sua primeira tentativa (e é preciso advertir que a isca não era então de queijo flamengo, mas uma codea de broa de milho) apanhar logo dous corpulentos e finos ratos ; e dando em continente com a sua venturosa bota pelas paredes da casa conseguiu assim pôr termo áquellas duas encommodas existencia.

Na verdade a idéa não parece nada má.

Façam, façam a experiencia, que não hão de perder o seu tempo.

BEATRIZ DE PORTUGAL.

Alguns periodicos do Porto dão conhecimento de que a opera intitulada *Beatriz de Portugal*, composição do nosso estimavel compatriota o Sr. Noronha, será uma das primeiras que hão de subir á scena este anno a par de outras já indigitadas, no theatro lyrico daquella cidade.

Muito estimaremos pois que o distincto compositor portuguez consiga realisar este justissimo desejo, que ha longo tempo o acompanha, e que tão contrariado, infelizmente, tem sido até hoje, e que consiga um triumpho completo.

CURIOSA NOTICIA.

A todos os actos publicos da corte assiste o modormo-mór com o seu bastão á direita d'elrei.

No reinado de el-rei o Sr. D. Affonso V— o Africano — pelos annos de 1442, vieram os primeiros negros, trazidos de Guiné, a Portugal, por Antonio Gonçalves, criado do Sr. infante D. Henrique, duque de Vizeu ; e pelos annos de 1448 tambem vieram a Portugal, da costa do sul de Cabo-Verde, os primeiros dentes de elephante.

Desde então o mesmo Sr. D. Affonso V ordenou a Alvaro de Souza, Sr. de Miranda, e seu mordomo-mór, que usasse em todos os actos publicos da corte de uma bengala de marfim, tendo por castão uma cabeça de negro, como para indicar o seu novo dominio n'aquella parte do mundo.

GRANDE DESASTRE.

Do periodico *L'Union* extrahe o *Diario do Povo* a seguinte curiosa noticia, relativa ao espantoso incendio, que houve ultimamente na cidade de Courtray, na Belgica, em virtude do qual ficou reduzido a cinzas e entulhos um dos mais bellos e sumptuosos monumentos artisticos da Europa.

Descreve pois *L'Union* deste modo aquelle fatalissimo incendio :

« 3 horas e 35 minutos.—No momento de entrar a folha no prelo, um raio acaba de pegar o fogo á bella torre de Saint-Martin.

E' na parte superior, que o incendio se declara.

Toda a cidade está impressionada. A torre de Saint-Martin é um dos mais bellos monumentos gothicos da Europa.

3 horas e 40 minutos.—Toda a parte superior da torre está a arder.

3 horas e 55 minutos.—A cruz sahe fazendo um estrondo formidavel ; os sinos do carrilhão vibram com o movimento das chammas.

4 horas.—Pedaços de traves cahidas do campanario pegam o fogo á goteira da egreja. As bombas estão trabalhando com toda a actividade.

4 horas e 15 minutos.—O fogo ameaça o interior da egreja.

Salvam-se os quadros, os monumentos e tudo quanto se pode alcançar.

4 horas e 20 minutos.—As chammas invadem a egreja. E' impossivel penetrar n'ella. Todos praticam actos de dedicação.

4 horas e 30 minutos.—Cahem os sinos. As quatro pequenas torres estão todas em chammas. A casa do relogio é destruida.

O relogio, verdadeiramente obra prima da antiguidade, já não existe.

5 horas.—Os tectos da egreja cahem.

Poderam salvar-se os vasos sagrados, e os objectos mais preciosos.

No cemiterio, e em todas as ruas proximas, encontram se ornamentos da egreja.

Os habitantes das visinhanças fogem de casa e procuram salvar-se.

Os bombeiros estão no jardim de M. Vandenbergh : a sua fabrica e todo o quarteirão, a nossa habitação, e a officina da *Union* estão ameaçadas de destruição.

Pedaços de madeira em chammas, cahem sobre o tecto da nossa imprensa no momento em que escrevemos.

E' um espectaculo terrivel que está diante de nós.

5 horas e 20 minutos.—Os grandes sinos, chamados Saint-Martin e Saint-Marie cahem, e fazem pedaços o orgão collocado ainda ha pouco.

5 horas e 40 minutos.—Toda a egreja está a arder. Nada mais resta alem das quatro paredes.

A esta hora julgamos livres de perigo as outras habitações.

Uma carta de Courtray, do dia 8, publicada pelo *Nord*, de Bruzellas dá tambem noticias deste pavoroso incendio. Diz que se pode salvar o precioso quadro de Van-Dyck.

Esta carta dá victima o sachristão, que estava na egreja, e sobre o qual cahiu uma trave. »

A VIGILIA, E A LENDA DA SENHORA DOS MARTYRES DE CASTROMARIM.

Nos dias 14 e 15 de agosto é Castromarim a villa mais povoada de todo o Algarve, porque de todo o Algarve, e de varias terras de Andaluzia, que demoram na margem esquerda do Guadiana, ali concorrem numerosos devotos em romaria com seus brindes á Virgem dos Martyres.

Por qualquer das estradas que cortam direito a Castromarim, é curioso transitar nestes dias ; por toda a parte se encontram grandes cavalgadas e magotes de camponezes, que vão alegrando o caminho com seus descantes e folias.

Que quantidade de differentes estylos de cantigas, que variedade de estribilhos, que fecundidade de improvisação não se aprecia a um tempo naquelles rusticos habitadores de serras e campinas !

O homem que parece embotado do trabalho aturado da terra, neste dia folga e ri com prazer, baila, improvisa, e canta.

Qual é a zagala de quinze annos em diante que deixa de ir á vigilia da Senhora dos Martyres, que deixa de ir beber agua da fontinha milagrosa, e de trazer como reliquia, até o anno seguinte, uma folha do freixo bemdito, que junto daquella mesma fontinha se mostra verdejante e esvelto ?

A donzella do campo, que não sabe de que modo ha de preparar-se para ir á festa, promette levar á Virgem em seu dia um certo brinde, e a uma promessa destas não ha vontade paterna que resista ; não ha pois remedio senão lá ir, e folgar ; ás vezes até a mãe e o pae fazem roda com a donzella, e todos *brincam* a mais não poder, com egual contentamento de alma !

E' já bastante antiga esta vigilia, mas não tanto como pretendem os naturaes da villa.

Pouco mais de tres seculos, a meu ver, terá de existencia.

Os que attribuem grande antigeidade á egreja da Senhora dos Martyres, laboram n'um completo engano.

A egreja mais antiga de Castromarim era a matriz, que havia dentro do castello, e que o terremoto de 1755 arrazou ; porque senão era mesquita convertida em templo christão logo após a conquista geral, devera de ser fundação de el-rei D. Affonso III, que em 1277 deu foral á villa ; pois sabe-se que em 1318, quando el-rei D. Diniz lá estabeleceu a ordem de Christo, já existia a egreja, que tambem se dizia ser edificada por cavalleiros templarios.

A egreja da Senhora dos Martyres não conta porem tão remota origem : a sua fundação não vae de certo mais além do principio do XVI seculo.

Se acreditarmos que Lopo Mendes de Oliveira, alcaide-mór da villa de Castromarim, foi o fundador da ermida primitiva, como refere um escriptor contemporaneo, nem o milagre que o povo canta em romance, nem a vigilia teem a longa vida que se lhes attribue ; porque este alcaide viveu no XVI seculo, e sabe-se mais que sendo inspeccionada a ermida em 1518 pelos visitadores das egrejas do Algarve, Francisco Barradas, e Mendo Affonso, estes a mencionam com muito augmento, e já com avultadas rendas a sua confraria, o que por este modo de dizer parece que começava então a prosperar ; e alem disto, o templo em 1814 accrescentado pelo benemerito bispo D. Francisco Gomes, não offerece á vista um só indicio de maior antiguidade.

Embora não seja esta a mais antiga romaria do Algarve, é com tudo a mais concorrida e animada.

Pretendi sobre tudo averiguar a origem destas funcções, a que anda junta uma lenda convertida em romance, que o povo canta e recita ; mas nem dos livros da egreja nem da tradição consegui alcançar este conhecimento.

O povo, sempre inclinado ao maravilhoso assignala em remotas eras o milagre da Senhora dos Martyres, ao mesmo tempo que alguns oradores sagrados no dia da festa o teem referido ao ultimo termo do XVI seculo.

A lenda da Senhora dos Martyres de Castromarim é de todas a mais nomeada no Algarve, e e por ventura a menos sabida, como primtivamente parece ter sido, e como eu a apresento.

Com incansavel diligencia e escrupuloso esmero me empenhei por alcançar o maior numero possivel de differentes lições para simultaneamente cotejar, como unico meio de restituir o romance ás feições que a ignorancia popular lhe tinha desfigurado ; e assim me parece havê-lo conseguido.

Muitas pessoas m'o deram escripto, mas entre tantas apenas duas o sabiam com mais plausivel precisão e menos desconchavados refacimentos.

Custou-me por tanto muita fadiga, e fez-me peregrinar por não poucos povoados.

Já depois de colhidos numerosos apontamentos devi ainda ao Sr. Sebastião Nogueira Mimoso mui interessantes noticias, que de Castromarim teve a obsequiosa bondade de enviar-me, e bem assim ao Sr. Joaquim José Nobre, que de Villa Real de Santo Antonio tambem me brindou com outras, que de muito me serviram,

A narrativa da lenda varia conforme o acceitismo do piedoso editor de aldeia ; mas a que mais parece aproximar-se das opiniões menos exoticas, é, segundo se me afigura, a seguinte :

« Da cidade de Lagos sahe certo dia ao mar um pobre pescador, e é captivo por um corsario moirisco, que em seguida o leva a Almeria, onde o compra um rico Mouro, que o transporta para Arzila. Negra vida ali tem o misero escravo ; meio morto de cansaço e fome ; assim mesmo receia o Mouro que lhe fuja, e para segurança manda fazer uma grande arca em que de noute o encerra ; e não com isto bem satisfeito.

Com uma grossa corrente
De pés e mãos o prendia,
E ainda sobre o caixão
O indino perro dormia !

Com fervorosa devoção invoca o triste escravo a Santa Virgem dos Martyres, por quem incessante brada do peito, até que uma bella noute as aguas do oceano, entrando por Arzila dentro, arrastam comsigo o caixão e o Mouro, que sobre elle dormia, e ao alvorecer do terceiro dia os levam a encalhar junto ás areias do registro Castromarim. O gallo da torre da ermida, que até ali servira de denunciar o rumo dos ventos, cantando tres vezes, este milagre annuncia a toda a villa, ao mesmo tempo que, sem que mão visivel os tangesse, os sinos do pequeno campanario repicavam á porfia !

Ao cantar do gallo de ferro, do repicar dos sinos, e do ladrar de muitos cães, accordam os habitantes, e com instinctiva alacridade se dirigem ao lugar do milagre ; em seguida apparecem as justiças da terra, a quem são relatados estes acontecimentos ; o Mouro que já tinha dado liberdade ao christão declarando-se-lhe seu escravo, abysmado de tão poderosa maravilha, abjura a crença de seus maiores, e com fervorosa fé pede ser baptisado.

Já todos vão, já se partem
Caminho da santa ermida.
....
....
Eis que aos pés da Virgem Santa
D'agua uma fonte se abria.
....
Com esta agua bemdita
....
Foi logo ali baptisado
O Mouro de Berberia.

Da agua do baptismo do Mouro, que toda se vae juntar formando um lago cerca da santa fontinha, passados sete dias nasce um verde freixo, como em memoria de tão grande milagre. »

De então para cá ficou a Virgem tendo casa de romaria, e a agua da fonte, e as folhas do freixo com extremadas virtudes.

Quem lá vae não deixa pois de beber daquella agua pura, e de trazer, como preservativo da saude, uma folha da arvore bemdita.

Entrando-se na egreja da Senhora dos Martyres acha-se ao lado direito um quadro antigo pintado a oleo representando o milagre ; e ha quem affirme ter visto pendurada na egreja a corrente de ferro, com que o Mouro de Arzila prendia o pobre escravo que a Virgem resgatou : quanto ao quadro dou por certa a sua existencia, porque o vi ; outro tanto não posso dizer da corrente, que nunca cheguei a ver.

Ha uma immensidade de cantigas populares dedicadas á Senhora dos Martyres, muitas das quaes já possuo, e reservo para fazerem parte do «Cancioneiro do Algarve» que logo em seguida ao «Romanceiro» tenciono publicar.

Por em quanto aqui deixo transcripto o romance.

A SENHORA DOS MARTYRES

Lenda Christãa.

Candida virgem dos Martyres,
Formosa virgem Maria,
Estrella do céu fulgente,
Clara luz do dia !
Contar todos seus milagres,
Quem conta-los poderia ?
De todos os mais patente
Acha-se ahi nessa villa
De Castromarim chamada,
Que já foi de mouraria.
E' este santo milagre
De tal poder o valia,
Que em Portugal e Castella,
E mais inda em Berberia,
A quantos bem o conhecem,
Faz espanto, e maravilha !
Era um christão que passava
Negra vida, que tenia
Debaixo de duros ferros
Lá para as bandas de Arzila.
Captiveiro mais penoso
Outro christão não havia.
O perro moiro infiel,
Que o comprára em Almeria,
Por seguro se não dava
De que lhe não fugiria.
Sempre maldito do perro,
Que receioso vivia,
Maltratar o pobre escravo
Com ferrenha mão sohia.
Já invenção lhe faltava
De como elle o guardaria ;
Mandou fazer um caixão
Muito forte em demasia,
E nelle sem mais detença
O triste christão mettia ;
Mas por certo inda o não dava
Apezar do que fazia ;
Aquella mente maldita
Em mil receios ardia.
Nova idéa de tormento
Alma lhe enche de alegria ;
Com uma grossa corrente
De pés e mãos o prendia,
E ainda sobre o caixão
O indino perro dormia !
Negro pão e agua turva
Era o manjar que tenia :
Mas uma ardente esperança
Que na virgem santa havia,
Vida nova lhe apontava
Sobre a que lhe ja fugia.
A virgem mãe soberana
Invocava noute e dia
Para que lhe desse n'alma
Vigor que se lhe extinguia,
E que de todo o livrasse
De tão dura escravaria.
A santa virgem dos Martyres,
Que todo seu rogo ouvia,
Daquelle espirito afflicto
Muito bem se condoia.
O caixão, que em terra estava,
Cercado de agua se via,
E com o perro do moiro,
Que em cima delle dormia,
A' tona de agua boiando
Tres dias assim corria.
Já despontava a manhãa,
A manhãa de um claro dia ;
Novas arêas se mostram,
Outros céus, outra alegria !
Da torre o gallo tres vezes
Este milagre annuncia ;
Os sinos do campanario
Repicavam á porfia
Sem que ninguem os tangesse
Porque tudo inda dormia.
O ladrar de muitos cães
Em todo o mar percutia.
Quando o perro ouvira os sinos
Sobre tudo se doria,
Que junto de terra estranha,
Terra que não conhecia,
Por sua desaventura
Com seu escravo se via !
Encalhado em fina arêa
O mesmo caixão se abria ;
Com rosto mais que magoado
O moiro ao escravo dizia :
—Christão, que paiz é este
De tão alta senhoria ?
Na tua terra, christão,
Cantam gallos á porfia,
Tocam sinos, ladram cães
Logo ao despontar do dia ?
—Esta terra sei que é minha,
Mas eu não a conhecia.
Na minha terra, senhor,
Cantam gallos á porfia,
Ladram cães, repicam sinos
Logo ao despontar do dia.
Assombrado o sarraceno
Do que do christão ouvia,
Sem mais pergunta fazer-lhe,
Da corrente o desprendia.
—Ergue-te, christão, perdôa-me
Todo o mal que te eu fazia ;
Até hoje eras meu escravo ;
Teu escravo sou neste dia !

Para ver este milagre
Toda a gente ali corria ;
Com seus gibões encarnados
Os da justiça assistiam.
Já todos vão, já se partem
Caminho da santa ermida ;
O moiro com viva crença
O baptismo requeria ;
Eis que aos pés da virgem santa
D'agua uma fonte se abria
Tão crystallina e tão pura
Que a todos pasmar fazia.
Com esta agua bemdita,
Agua de tanta valia,
Foi logo ali baptisado
O moiro de Berberia.
Baptisado o sarraceno,
Ao pé da fresca fontinha
Se formára um lindo mar
Daquella agua que corria,
E para maior milagre,
Ao cabo de sete dias
Mesmo no meio das aguas
Um verde freixo nascia,
Que o que mais maravilhava
Era o ver como crescia !

Desde então ficou a virgem
Tendo grande romaria :
De Portugal e Castella
Tudo ali corre em seu dia.

ESTACIO DA VEIGA.
(*Da Nação.*)

FALLENCIA NOTAVEL.

A mais importante das ultimas noticias da China é a da fallencia consideravel em Hong-Kong, dos negociantes de opio e outros generos Hormusjee & Rustomjee. E' uma banca rota completa.

Ha em Hong-Kong dous navios que servem de deposito de opio. Um vale do capitão de um destes navios, attestando o deposito de um certo numero de caixas a bordo, é uma moeda corrente, que passa de mão em mão, e que todo o commercio da cidade considera como titulo de posse do opio mencionado no vale.

Ha tempos, um dos negociantes mencionados, vendo-se embaraçado, partiu para Macáu, onde se achava o seu socio. A sua partida desafiou suspeitas, e todos os possuidores de vales do opio, passados por elle, foram ao navio-deposito para tomar conta do seu penhor, porque, como naquelle paiz não ha lei sobre fallencias, cada credor salva o que póde apanhar. Porém, a bordo do deposito não existiam senão 50 caixas de deposito para responder a reclamações de perto de 1,500.

O capitão foi logo preso, porque se não sabe se a fraude é do negociante que passou os valles ou se o capitão dispoz das caixas realmente depositadas a bordo.

O defficit montava a um milhão e meio de dollars. Os cinco principaes bancos da cidade são credores de metade desta somma.

Partiu de Hong-Kong uma deputação para ir pedir ao governo portuguez a extradição do negociante que em Macáu se acha fóra do alcance da justiça colonial.

COMETA.

Somos visitados por mais um cometa que promette apresentar-se em poucos dias com toda a magnificencia do seu antecessor.

Movendo-se, segundo estimamos, de NO para o SE, vimo-lo passar de hontem para hoje por entre duas estrellas da cauda do Dragão, percorrendo em tão breve tempo alguns gráus, e aproximando-se muito de nós. Parece que terá a fórma do que o anno passado contemplámos, com nucleo consideravelmente maior e mais expesso. A posição e a época são excellentes para as observações que se hão de certamente fazer no observatorio da Universidade.

CONSORCIO REAL.

E' esperada amanhãa, quarta feira, ou no dia seguinte o mais tardar, a corveta a vapor *Sagres*, a bordo da qual vem o Sr. visconde da Carreira.

Segundo parece, o Sr. Soares Franco irá commandar a esquadrilha que deve trazer ao Tejo a futura rainha de Portugal.

Na praça do Commercio os trabalhos da construcção dos palanques e do pavilhão vão muito adiantados.

Segundo ouvimos, o Sr. ministro do reino faz saber á camara municipal a necessidade de todos os trabalhos estarem concluidos no dia 1° de outubro.

Parece ser cousa resolvida já que as festividades do real consorcio se verifiquem entre o dia 1° e o dia 6 de outubro.

Todos os edificios que rodeiam a praça do Commercio serão illuminados a gaz.

Os escudos das differentes municipalidades do reino terão uma illuminação especial, e desta vez, além de restaurados, cada um delles terá aos seus lados as bandeiras portugueza e italiana.

Ouvimos tambem que as ceremonias nupciaes terão lugar na egreja de S. Domingos, em consequencia de não se poderem concluir a tempo as reparações que se estão fazendo na sé.

E' de certo assim muito melhor por todos os motivos.

Em semelhantes occasiões é sempre grande a affluencia de povo, e quanto maior fôr o espaço que se lhe dê para occupar, melhor policia se póde fazer e menos desastres podem occorrer.

A sé, realmente, proxima como está da praça do Commercio, e sendo mais acanhadas as ruas que ali vão dar, não é de certo o melhor templo para festividade tão solemne. Escolhida que fosse, não haveria até o espaço necessario para o cortejo poder desenvolver-se e para a policia ter alguma acção.

A este ultimo respeito vamos já recommendando todo o cuidado. Provavelmente a municipalidade será mandada para as paradas. Não o deveria ser ; mas se o fôr, lembrem-se ao menos de requisitar a tempo a força necessaria para manter a policia em todo o rigor conveniente.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO